



# RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS 2019







*Distinga-se!*

# ÍNDICE

---

<b>1</b> Principais Indicadores	5	<b>7</b> Recursos Humanos	31
<b>2</b> Mensagem do Presidente do Conselho de Administração	7	7.1. Distribuição por Vínculo Jurídico	32
<b>3</b> Enquadramento da Comissão Executiva	9	7.2. Distribuição Funcional	32
<b>4</b> Principais Referências	11	7.3. Distribuição por Género	32
4.1. Estrutura Accionista	12	7.4. Distribuição por Escalão Etário	32
4.2. Órgãos Sociais	13	7.5. Distribuição por Antiguidade	32
4.3. Marcos da Actividade	14	7.6. Distribuição por Escolaridade	33
4.4. Estratégia e Modelo de Negócio	16	7.7. Formação	33
4.5. Presença Geográfica e Canais	17	<b>8</b> Responsabilidade Social	35
<b>5</b> Enquadramento Macroeconómico e Financeiro	19	<b>9</b> Análise Financeira	37
5.1. Contexto Internacional	20	9.1. Balanço	38
5.2. Situação Monetária e Financeira de Cabo Verde	22	9.2. Demonstração de Resultados	39
<b>6</b> Principais Áreas de Negócio	25	<b>10</b> Proposta de Aplicação de Resultados	41
6.1. Posicionamento Competitivo	26	<b>11</b> Demonstrações Financeiras	43
6.2. Banca de Retalho	28	<b>12</b> Notas às Demonstrações Financeiras	49
6.3. Banca Corporativa	29	<b>13</b> Relatório de Auditoria e Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	113
6.4. Crédito por Sector de Actividade	29		

# 1

---

## PRINCIPAIS INDICADORES

Indicadores em 31 de Dezembro	Milhares CVE			
	31/12/19	31/12/18	Valor	%
<b>INDICADORES DE BALANÇO E DE EXPLORAÇÃO</b>				
Activo Líquido	24 454 041	22 789 157	1 664 884	7,3%
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1 087 661	1 488 467	-400 806	-26,9%
Aplicações em Instituições de Crédito	3 066 031	2 096 593	969 438	46,2%
Crédito a clientes (Líquido)	18 416 668	17 518 413	898 256	5,1%
Crédito Titulado Bruto	4 506 715	4 456 693	50 022	1,1%
Crédito não Titulado Bruto	14 856 400	14 344 297	512 104	3,6%
dos quais: Crédito vencido	1 705 666	2 318 042	-612 376	-26,4%
Outros valores associados	17196	27 233	-10 036	-36,9%
Imparidade	963 643	1 309 810	-346 167	-26,4%
Recursos de clientes	21 589 122	20 402 441	1 186 681	5,8%
Capitais Próprios	2 408 790	1 926 826	481 964	25,0%
Produto Global de Actividade	1 234 568	1 088 901	145 666	13,4%
Margem Financeira	1 006 459	875 412	131 047	15,0%
Margem Complementar	228 109	213 489	14 620	6,8%
Custo de Estrutura	615 471	575 324	40 147	7,0%
Imparidades e Provisões	131 683	372 949	-241 266	-64,7%
Resultado de Exploração	619 097	513 577	105 520	20,5%
Resultado Líquido	477 373	165 826	311 547	187,9%
<b>RÁCIOS DE RENTABILIDADE E EFICIÊNCIA</b>				
Rentabilidade Líquida do Activo (ROA)	2,0%	0,7%	1,3 p.p	(1)
Rentabilidade dos Capitais Próprios (ROE)	21,6%	8,7%	12,8 p.p	(1)
Produto Global de Actividade / Activo Líquido Médio	5,1%	4,5%	0,7 p.p	(1)
Custo com Pessoal / Produto Global de Actividade	21,6%	24,0%	-2,4 p.p	
<i>Cost to income</i>	49,9%	52,8%	-3,0 p.p	
Comissões Líquidas / Volume de Negócios	0,34%	0,25%	0,09 p.p	(2)
Comissões Líquidas / Custos com Pessoal	46,2%	35,2%	11,0 p.p	
<b>QUALIDADE DE CRÉDITO E COBERTURA</b>				
Rácio de NPL (Non-performing loans)	13,2%	18,1%	-4,9 p.p	
Rácio de NPL Líquido	9,3%	13,0%	-3,7 p.p	
Rácio de NPE (Non-performing exposure)	10,0%	13,2%	-3,2 p.p	
Cobertura de NPL	33,0%	32,8%	0,2 p.p	
Cobertura de NPE	31,5%	32,1%	-0,6 p.p	
Custo do Risco de Crédito	0,6%	2,7%	-2,1 p.p	(3)
Crédito e juros vencidos/Crédito Bruto	11,5%	16,2%	-4,7 p.p	(3)
Qualidade do crédito BCV (Circular Série "A" nº 150/DSE/2009)	7,6%	10,7%	-3,1 p.p	(3)
Imparidade do Crédito / Crédito e juros vencidos	55,9%	56,0%	-0,1 p.p	(3)
<b>RÁCIOS DE ESTRUTURA</b>				
Crédito a Clientes (Líquido) / Activo Líquido	57,8%	58,7%	-0,9 p.p	(3)
Rácio de Transformação (Crédito Líquido / Depósitos)	64,2%	63,8%	0,4 p.p	(3)
<b>RÁCIOS DE SOLVABILIDADE E LIQUIDEZ</b>				
Rácio de Solvabilidade	14,8%	12,9%	1,9 p.p	
Liquidity Coverage Ratio (LCR)	179,4%	145,7%	33,7 p.p	
<b>OUTROS INDICADORES</b>				
Nº de Empregados	152	142	10	7,0%
Nº de Agências	9	9	0	0,0%
Empregado por Agência	16,9	15,8	1	7,0%
(Crédito+Depósitos) / nº Empregados	239 773	244 695	-4 922	-2,0%
(Créditos+Depósitos) / nº Agências	4 049 502	3 860 749	188 754	4,9%

(1) Capitais Próprios a Activos Líquidos Médios (13 observações)

(2) Volume de Negócio = Crédito Bruto Médio + Depósitos de Clientes Médio (13 observações)

(3) Crédito não titulado

# 2

---

## **MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

O Banco Interatlântico encerrou o exercício de 2019 com uma evolução muito positiva dos seus principais indicadores de actividade, consolidando-se e reforçando-se como a referência do Grupo Caixa Geral de Depósitos em Cabo Verde.

A decisão estratégica do accionista de referência Caixa Geral de Depósitos, comunicada no final de 2018, de concentrar as suas operações no Banco Interatlântico será, de forma crescente, uma importante alavanca de desenvolvimento do Banco e do seu papel na economia de Cabo Verde.

A trajectória de desenvolvimento e de melhoria que o Banco vem apresentando, em particular desde 2017, deixa-nos mais confiantes, no momento em que se escreve este texto e em que o mundo enfrenta uma crise ímpar, de que o Banco está melhor preparado para enfrentar os desafios que se avizinham, mas também de melhor desempenhar o seu papel de Instituição bancária de referência em Cabo Verde, ao serviço do desenvolvimento sustentável do País, cuja condição insular acarreta sempre soluções específicas.

Temos do que nos orgulhar – o trabalho feito - mas também que agradecer – o empenho, a dedicação e o apoio com que os nossos clientes, os colaboradores, os Supervisores e demais *stakeholders* contribuíram para a melhoria continuada a que assistimos na nossa organização.

A exigência e o rigor têm sido, de todos, crescentes, e o Banco tem sabido responder e corresponder de forma exemplar, como bem demonstra a evolução dos principais indicadores de actividade apresentados neste Relatório.

De entre estes, não podemos deixar de salientar a expressiva recuperação de crédito registada, o reforço da solvabilidade ou a redução continuada do *cost-to-income* e o resultado alcançado, que é o melhor da história do Banco.

O actual contexto internacional coloca todas as Instituições e cada um de nós perante um enorme desafio. Desta crise, que muda as nossas percepções de forma nunca antes vista, nascerão as soluções e as Instituições para a próxima geração.

Ninguém sabe como o mundo estará daqui por um ou dois anos, mas sabemos, alguns meses depois do início desta pandemia, que vencemos as batalhas travadas até ao momento e temos a confiança de que saberemos vencer os desafios que se seguem, sempre com a consciência do dever, do rigor e na busca permanente

da excelência, motivando as nossas pessoas e todos os nossos *stakeholders*, pelo exemplo, determinação e resiliência com que agimos.

Justifica-se neste contexto, mais do que porventura noutros, que as minhas palavras finais sejam para os nossos clientes, que nos preferem e a quem continuamos a apoiar e a prestar um serviço de cada vez maior qualidade, e às nossas pessoas, que são a Instituição e que têm sabido estar à altura dos desafios, quer durante o ano de 2019, quer nos difíceis tempos mais recentes.

A todos estou extremamente grato e com todos estou confiante de que continuaremos a melhorar e a vencer.

O Presidente do Conselho de Administração

**José João Guilherme**



# 3

---

## ENQUADRAMENTO DA COMISSÃO EXECUTIVA

O ano de 2019 registou uma melhoria significativa nos principais indicadores económicos e financeiros do Banco Interatlântico, permitindo atingir um resultado líquido de c. de 477 mil contos. Este resultado é fruto do contínuo esforço colectivo da Organização no aprofundamento dos seus principais vectores estratégicos.

Neste sentido, destacamos as seguintes evoluções face ao ano de 2018:

- Redução do crédito vencido (BCV) em c. 26%, para um rácio no final do ano de c. 11,5% (em 2018 foi de 16,2%);
- Redução dos rácios de NPE e de NPL para 10,0% e 13,2%, respectivamente (13,2% e 18,1% em 2018);
- Aumento do crédito bruto em c. 3,6%, apesar do efeito de redução decorrente da liquidação de alguns NPL de grande dimensão, sem os quais o crédito teria crescido 6,0%;
- Aumento dos recursos de clientes em c. 5,8%;
- Aumento da Margem Financeira em 15% e das Comissões Líquidas em c. 34%;
- Rácio de solvabilidade de 14,8%;
- Redução do *cost-to-income* em 3 p.p., para 49,9%.

Já no primeiro trimestre de 2020 se registaram importantes melhorias, em particular no rácio de incumprimento do Banco, com o acordo para a resolução do maior NPL do Banco, o qual, infelizmente, não pode ainda ser registado porquanto a crise internacional da pandemia COVID19 impediu a sua escrituração e registo contabilístico, mas que será registado na primeira oportunidade que o mercado permita.

O Banco continua dedicado à melhoria da sua *performance*, aperfeiçoando a sua eficiência operacional e comercial, reforçando os seus mecanismos de controlo interno, capacitando os seus recursos humanos e melhorando continuamente os recursos tecnológicos.

O ano de 2019 foi um ano de grande destaque para o BI, que foi novamente distinguido com dois prémios internacionais, que reconhecem os resultados que têm sido alcançados:

- Prémio do Melhor Banco Comercial Cabo Verde 2019, pela Revista *Global*

*Banking & Finance Review*;

- Prémio de Melhor Banco do ano em Cabo Verde em 2019, atribuído pela Revista *The Banker*, a mais prestigiada revista internacional da especialidade, na sua cerimónia de prémios *The Banker-Bank of the Year Awards*, que decorreu no dia 28 de Novembro de 2019, em Londres (Reino Unido).

À semelhança dos anos anteriores, mantivemos a nossa responsabilidade social e cultural, apoiando projectos e instituições sem fins lucrativos, importantes para o País, assim como apoiando jovens talentos nacionais nas diferentes artes.

Uma palavra de apreço para todos os colaboradores do Banco, sujeitos a elevada pressão e responsabilidade, pois sem vós e sem a vossa dedicação e empenho não seriam possíveis os resultados já alcançados.

Reconhecemos também, com apreço, o profissionalismo e exigência das autoridades de supervisão e o apoio dado pelos nossos accionistas, que muito têm auxiliado o Banco a melhorar.

A última palavra de agradecimento vai para os nossos clientes, razão de ser desta Instituição, pela preferência que nos dão e pelas sugestões de melhoria que, continuamente, procuramos implementar, visando manter e melhorar este Banco como a Instituição bancária de referência em Cabo Verde.

Este Relatório é finalizado num momento de inédita instabilidade e incerteza, provocado pela Pandemia do COVID19, cujos efeitos mundiais e sobre Cabo Verde serão fortes, mas ainda impossíveis de quantificar, lançando apreensão sobre o futuro próximo, em particular pela interrupção da tendência de crescimento e recuperação que o mercado estava a consolidar em 2019 e nos primeiros meses de 2020.

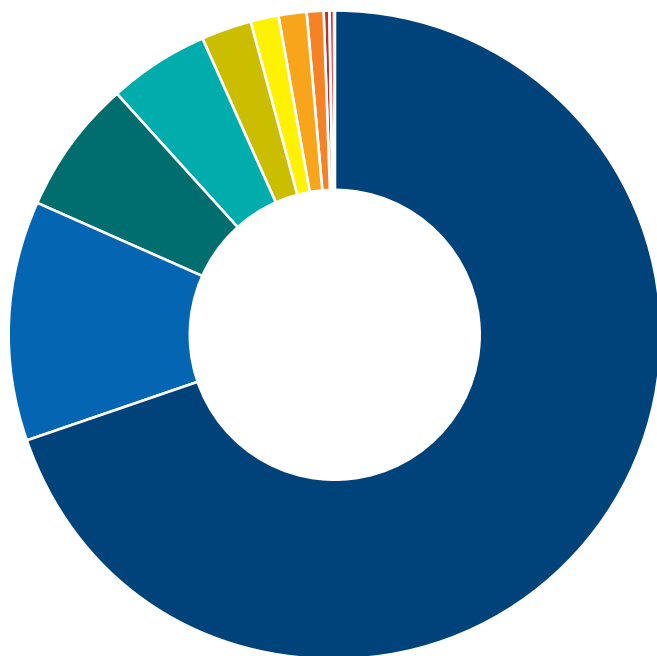
O Banco está plenamente empenhado, com as autoridades e o Supervisor, em minimizar os impactos sociais e económicos que a crise seguramente provocará, mas firmemente determinado a auxiliar os seus clientes a resistir aos efeitos imediatos da crise, preparando as bases para a recuperação que se seguirá, da qual muito depende a capacidade das organizações serem resilientes e determinadas.

# 4

---

## PRINCIPAIS REFERÊNCIAS

## 4.1. ESTRUTURA ACCIONISTA



NOME DO ACCIONISTA	%
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA	70,00%
EMPREITEL FIGUEIREDO, SA	11,69%
ADEGA, SA	6,73%
RUI AUGUSTO TAVARES MOREIRA ALMEIDA PINTO	5,09%
PEDRO JOSÉ SAPINTO RODRIGUES PIRES	2,41%
DAVID HOPFFER ALMADA	1,58%
TEREZA JESUS TEIXEIRA B. AMADO	1,24%
FRANCISCO BARBOSA AMADO	0,84%
MÁRIO JORGE MENEZES	0,39%
RACAN, Lda.	0,04%

## 4.2. ÓRGÃOS SOCIAIS

### MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

#### Presidente

David Hopffer Cordeiro Almada<sup>1</sup>  
Mário Jorge Alfama Menezes<sup>2</sup>

#### Secretários

Francisco Fortunato Paulino Barbosa Amado  
Fernando Manuel Simões Nunes Lourenço<sup>1</sup>  
Alexandre José Matias Nunes Mendes<sup>2</sup>

### CA - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

#### Presidente

Alfredo Manuel Antas Teles<sup>3</sup>  
José João Guilherme<sup>2</sup>

#### Vice-Presidente

Teófilo Figueiredo Almeida Silva<sup>3</sup>  
José António da Silva Brito<sup>2</sup>

#### Vogais

Jorge Fernando Gonçalves Alves<sup>3</sup>  
Elsa Helena Lopes Tavares<sup>3</sup>  
Ana Maria Machado Fernandes<sup>2,4</sup>  
Maria João Fonseca Pacheco de Novais<sup>2</sup>  
Maria Zenaida da Rocha Costa Neves Leite<sup>2</sup>  
Paulo Jorge Carneiro de Figueiredo Silva<sup>2</sup>  
Pedro Bruno Cardoso Braga Gomes Soares  
Manuel Fernando Monteiro Pinto  
João Carlos Aguiar Cristóvão<sup>3</sup>

1 Até 30 de Dezembro de 2019.

2 Eleito(a) em Assembleia Geral de 30 de Dezembro de 2019.

3 Até 17 de Setembro de 2019.

4 Renunciou em Abril de 2020

Fernando Manuel Domingos Maximiano<sup>2</sup>  
Eurisanda Venulda Cardoso Tavares Rodrigues<sup>2</sup>  
Dirceu César Lopes do Rosário<sup>2</sup>

### CE - COMISSÃO EXECUTIVA

#### Presidente

Pedro Bruno Cardoso Braga Gomes Soares

#### Membros

Manuel Fernando Monteiro Pinto  
João Carlos Aguiar Cristóvão<sup>3</sup>  
Fernando Manuel Domingos Maximiano  
Eurisanda Venulda Cardoso Tavares Rodrigues  
Dirceu César Lopes do Rosário

### CF - CONSELHO FISCAL

#### Presidente

José Manuel Nunes Liberato

#### Vogais Efectivos

José Mário de Sousa  
Jaqueline Vieira Ramos Canuto<sup>5</sup>

#### Vogal Suplente

Carlos Alberto Rodrigues

### AUDITOR EXTERNO

*Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A. - Sociedade de Revisores  
Oficiais de Contas*

5 Renunciou em Fevereiro de 2020

## 4.3. MARCOS DA ACTIVIDADE





O Banco Interatlântico comemora o seu 20º aniversário.

Julho



Prémio de Melhor Banco do Ano 2019, atribuído pelo *The Banker*.

Outubro

Patrocínio da Colectânea "Morna: Rainha de nós terra", promovida pelos jornais Expresso das Ilhas e Público, no âmbito da candidatura da Morna a Património Imaterial da Humanidade.

Novembro

Dezembro



Lançamento do *BI Mobile*, a aplicação móvel do Banco Interatlântico.

Processo de *assessment* aos colaboradores do Banco Interatlântico.

Concurso externo no âmbito da Bolsa de Recrutamento do BI.

## 4.4. ESTRATÉGIA E MODELO DE NEGÓCIO

### OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

O Banco Interatlântico (BI) deu continuidade ao cumprimento dos seus objectivos estratégicos, tendo alcançado novamente com sucesso, a melhoria dos seus níveis de rentabilidade, ao obter um resultado líquido de c. de 477 milhões de escudos, o maior da história do Banco.

Para além deste feito, merecem destaque a evolução dos seguintes elementos:

- Melhoria do nível de qualidade dos activos, com o rácio de incumprimento a situar-se nos 11,5% (-4,7 p.p VH), abaixo da média do mercado nacional;<sup>6</sup>
- A evolução positiva do produto bancário (+13,4%, +146 milhões de escudos), impulsionado pelo aumento da margem financeira em 15,0% (+131 milhões de escudos) e pelo aumento das comissões líquidas em 34% (+ 31 milhões de escudos);
- O rácio do *cost to income* a atingir os 49,9%, pela 1ª vez abaixo dos 50%, registando uma diminuição em 3 p.p face ao ano de 2018;
- A imparidade para risco de crédito reduziu 348 milhões de escudos face ao ano de 2018 (-89,5%), reflexo da melhoria da qualidade da carteira de crédito e do efeito reforço adicional de imparidades efectuado em 2018. Esta redução permitiu atingir um *cost of risk* de 0,6%, menos 2,1 p.p que o período homólogo;
- A produção do crédito à habitação aumentou 53%, fruto de melhorias na capacidade de resposta do Banco, bem como os protocolos efectuados com algumas instituições;
- Reforço da sua solidez, com o rácio de solvabilidade a atingir os 14,8%, um aumento de 1,9 p.p face a Dezembro de 2018;
- Reforço da quota de mercado, contrariando a tendência dos últimos 2 anos.

### INTERVENÇÃO COMERCIAL

A actividade comercial do Banco foi desenvolvida a partir das seguintes linhas

orientadoras:

- Captar novos clientes e aumentar a quota de mercado;
- Apoiar o financiamento dos negócios, em particular através das linhas recentemente protocoladas;
- Melhorar a gestão do crédito, em particular na prevenção e combate ao crédito em incumprimento;
- Consolidar-se como Banco de apoio às empresas de matriz portuguesa.

Merecem ainda destaque os seguintes acontecimentos:

- Operacionalização dos critérios de encarteamento, o qual deverá estar concluído até ao final do ano em curso. O processo irá permitir melhorias ao nível da segmentação de clientes através de um acompanhamento mais adequado ao perfil e necessidades de cada cliente;
- Otimização do processamento das operações de crédito com *upgrade* das minutas de contrato *standard* a impactarem na redução do tempo de resposta aos clientes, e na melhoria da eficiência operacional;
- Implementação do Acordo de Comercialização de Seguros com a Garantia que se traduziu em acções de formação à Rede Comercial. Por sua vez, este acordo tem permitido uma maior comodidade, pois os contratos deste âmbito também são preenchidos pela Rede Comercial, evitando a deslocação dos mesmos à seguradora;
- Continuação do processo de melhoria da Base de Dados com a manutenção de uma equipa especializada e um registo significativo de correções a este nível.

### TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

Ao nível das aplicações *core* do Banco merecem destaque os seguintes acontecimentos:

- Migração da plataforma de atendimento dos caixas para o Portal PFS Caixas;
- Lançamento definitivo da aplicação móvel do Banco “BI Mobile”.

Relativamente aos servidores físicos, foi efectuado um *upgrade* dos mesmos, o que refletiu num melhor funcionamento dos servidores virtuais onde estão alojados os

<sup>6</sup> De acordo com os dados referentes a Setembro de 2019 publicados pelo BCV



programas de *Compliance*, Imparidade e *Internet Banking*.

Por outro lado, procedeu-se à ligação dos telefones intragrupo BI/CGD, permitindo significativas reduções de custos em comunicações entre o Banco e a CGD.

## ORGANIZAÇÃO E NORMAS

O Banco Interatlântico manteve enfoque nas funções de controlo interno, em particular na função de gestão dos riscos e na auditoria interna.

Em termos de recursos humanos, ao longo do ano, registou-se um reforço do pessoal e um aumento das competências através de formações internas e externas, nas áreas de *compliance*, auditoria interna e riscos, assim como a nomeação do Director do Gabinete de Auditoria Interna do Banco.

No que tange ao *compliance* face às Sanções e Embargos Internacionais que se têm mantido como temas de relevo para os governos e reguladores e por conseguinte uma preocupação na gestão do BI, em 2019 destaca-se o projecto de apoio ao programa de PLC/CFT e Sanções, com o objectivo de permitir ao Banco responder de forma estruturada e coerente aos desafios regulamentares impostos e em alinhamento com as melhores práticas internacionais.

Face a uma maior integração das políticas corporativas do Grupo Caixa Geral de Depósitos (CGD) nas práticas do BI, foram aprovados ou actualizados os seguintes normativos corporativos:

- Banca de Correspondentes;
- Política de Gestão de Identidades e Acessos aos Sistemas de Informação;
- Regras de Identificação e de Atribuição de Remuneração Variável aos Titulares de Funções Relevantes do BI;
- Política da Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas;
- Prevenção da lavagem de Capitais - Monitorização de Clientes com Perfil de Risco de LC Alto;
- Concessão de Crédito a Entidades Sediadas em Jurisdições *Offshore*;
- IFRS9 – Modelo de Governo para a Classificação e Mensuração de Activos Financeiros;

- Modelo de governação de protecção de dados pessoais;
- Prevenção da lavagem de capitais - Risco País / Jurisdição;
- Prevenção do branqueamento de capitais - Monitorização de clientes com perfil de risco de branqueamento de capitais alto;
- Prevenção da lavagem de capitais e combate ao financiamento do terrorismo;
- Atribuição de responsabilidade e regras de valorização de instrumentos financeiros e derivados detidos pelo Grupo CGD;
- Prevenção do branqueamento de capitais - Sistema de filtragem de entidades;
- Sanções internacionais - parecer de risco de *compliance*;
- Prevenção do Abuso de Mercado-Normativo Corporativo;
- Regras de reporte e acção sobre quebras de limites de risco de mercado;
- Política de Governação, Aprovação e Monitorização de Produtos;
- Política de avaliação de posições próprias em títulos e derivados reconhecidos ao justo valor;
- Política de preço ajustado ao risco;
- Apetência pelo risco operacional;
- Risco Operacional - Eventos de risco.

## 4.5. PRESENÇA GEOGRÁFICA E CANAIS

No final de 2019, a rede comercial do BI abrangia 9 agências nas principais ilhas do arquipélago, 1 gabinete de empresas, 1 gabinete de particulares e 1 unidade de clientes especiais.

Para além das agências com atendimento presencial, o BI dispõe de canais de atendimento à distância, o *Internet Banking (BIn@net)* e uma rede de ATMs, bem como de um serviço de apoio ao cliente.



Figura 1 – Presença geográfica do BI em Cabo Verde

O Banco registou um crescimento de TPAs de 8% face ao ano anterior, mantendo a terceira posição com uma quota de mercado de 16%. Em relação ao parque de ATMs, o BI detém 21% da rede nacional, com um total de 43 ATMs espalhadas pelas ilhas onde possui balcões.

O *Bln@net* manteve a tendência de crescimento (+15%), com um total de 16.752 clientes com contratos activos, dos quais 14.100 particulares e 2.652 empresas e equiparadas, o que representa uma cobertura de 52% do total de clientes activos.

A evolução dos cartões esteve alinhada com o crescimento dos clientes activos no *Bln@net*, os quais cresceram 13% relativamente ao ano anterior.

Relativamente às transações nos canais não presenciais destacam-se os incrementos verificados nas transações de transferências, pagamentos de serviços e carregamento de telemóveis nos canais *Bln@net* e Rede Vinti4.

Tipo Transacção	Bln@net			Rede Vinti4			Mobile		
	Dez/18	Dez/19	Δ	Dez/18	Dez/19	Δ	Dez/18	Dez/19	Δ
Consulta Movimentos	945.377	1.006.502	6%	125.891	114.401	-9%	116	71	-39%
Consulta Contas Ordem	81.082	91.942	13%	399.646	355.999	-11%	2.639	2.497	-5%
Pedido Cheques	47	40	-15%	105	154	47%	2	0	-100%
*Transferência Interna	96.501	108.644	13%	0	0	0%	0	0	0%
*Transferência p/ OIC	29.889	28.533	-5%	8.239	11.185	36%	181	140	-23%
Pagamento de Serviços	6.187	8.671	40%	2.936	5.949	103%	11	39	255%
Carregamento Telemóveis	29.368	32.147	9%	32.527	35.959	11%	5.904	4.483	-24%
<b>Total</b>	<b>1.188.451</b>	<b>1.276.479</b>	<b>7%</b>	<b>569.344</b>	<b>523.647</b>	<b>-8%</b>	<b>8.853</b>	<b>7.230</b>	<b>-18%</b>

\* em relação às ATMS todas as transferências são classificadas como Transferências p/ OIC

Figura 2 – Utilização do *Bln@net* em comparação com a Rede Vinti4 e com a rede Mobile, consoante o tipo de transacção

# 5

---

## ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E FINANCEIRO<sup>7</sup>

<sup>7</sup> Principais dados económicos retirados do Relatório sobre Indicadores Económicos e Financeiros do BCV e do *World Economic Outlook Database* do FMI, ambos de Outubro de 2019.

## 5.1. CONTEXTO INTERNACIONAL

O enquadramento externo da economia cabo-verdiana continuou a favorecer a actividade económica nacional, apesar do contínuo abrandamento do crescimento dos principais parceiros do país.

O produto interno bruto em volume da Área do Euro cresceu 1,2% no segundo trimestre de 2019, de acordo com as estimativas divulgadas pelo Eurostat, abaixo do crescimento de 2,2% observado no trimestre homólogo. Este desempenho reflectiu-se, sobretudo, na redução do contributo das exportações líquidas e do consumo privado.

A actividade económica dos Estados Unidos da América (EUA) também foi mais moderada no segundo trimestre, com a desaceleração do crescimento de 3,2% do segundo trimestre de 2018 para 2,3 %, de acordo com as estimativas do *US Department of Commerce*. O seu desempenho foi, largamente, suportado pelo crescente contributo dos gastos públicos, insuficiente, contudo, para compensar a moderação do consumo e investimento privados e contração das exportações.

O produto interno bruto do Reino Unido cresceu 1,3%, em termos reais, no segundo trimestre, ao mesmo ritmo que no período homólogo, com o abrandamento do consumo privado a ser compensado pelo crescimento mais expressivo dos gastos públicos e exportações.

As condições do mercado de trabalho nos principais parceiros do país continuaram a melhorar nos últimos três meses. As taxas de desemprego na Área do Euro e nos EUA fixaram-se, respectivamente, em 7,4% e 3,7% em Agosto, valores inferiores aos registados em período homólogo em 0,6 e 0,1 pontos percentuais. No Reino Unido, a taxa de desemprego fixou-se nos 3,8% em Julho, taxa inferior em 0,2 pontos percentuais à de Julho de 2018. A confiança dos empresários e consumidores dos parceiros do país observou uma deterioração generalizada do início do ano a Agosto, justificada por expectativas menos optimistas sobre o desempenho económico global, agravadas pelas tensões comerciais entre os EUA e a China e pelas incertezas sobre os termos da saída do Reino Unido da União Europeia. A orientação mais acomodatória das políticas monetárias do *Federal Reserve* (que culminou com a descida da *fed funds rate* em agosto e setembro para o intervalo 1,75% - 2,00 %) e do Banco Central

Europeu (que se materializou, em Setembro, com a descida da taxa das facilidades de depósitos para - 0,5% e com a retoma do programa de compra de activos) não se traduziu, até então, num fortalecimento do sentimento dos agentes económicos.

No mercado monetário de maior relevância para Cabo Verde, as taxas de juro Euribor, com excepção da taxa *overnight*, diminuíram em Agosto, influenciadas pelas expectativas de uma orientação mais expansionista da política do Banco Central Europeu. As taxas Euribor a três, seis e doze meses fixaram-se, em Agosto, respetivamente, em mínimos históricos de -0,41, - 0,41 e -0,36 por cento (-0,31, -0,24 e -0,13 por cento em Dezembro de 2018).

Nos mercados cambiais, em Agosto de 2019, face a Dezembro de 2018, o euro, moeda à qual o escudo cabo-verdiano está indexado, depreciou-se 0,3% em termos efetivos nominais e 2,3% face ao dólar dos EUA. Em termos homólogos, o EUR depreciou-se 0,9% em termos efectivos nominais e 3,7% relativamente ao USD. Indicadores e estatísticas disponíveis sugerem um desempenho favorável da economia nacional nos últimos meses.

## INDICADORES INTERNACIONAIS

WORLD ECONOMIC OUTLOOK

	Crescimento Real do PIB em %			
	2017 <sup>E</sup>	2018 <sup>E</sup>	2019 <sup>P</sup>	2020 <sup>P</sup>
<b>Produto Mundial</b>	<b>3,8</b>	<b>3,6</b>	<b>3,2</b>	<b>3,5</b>
<b>Economias Avançadas</b>	<b>2,4</b>	<b>2,2</b>	<b>1,9</b>	<b>1,7</b>
EUA	2,2	2,9	2,6	1,9
Área do Euro	2,4	1,9	1,3	1,6
Alemanha	2,2	1,4	0,7	1,7
França	2,3	1,7	1,3	1,4
Itália	1,7	0,9	0,1	0,8
Espanha	3,0	2,6	2,3	1,9
Japão	1,9	0,8	0,9	0,4
Reino Unido	1,8	1,4	1,3	1,4
<b>Economias Emergentes / Desenvolvimento</b>	<b>4,8</b>	<b>4,5</b>	<b>4,1</b>	<b>4,7</b>
Brasil	1,1	1,1	0,8	2,4
Rússia	1,6	2,3	1,2	1,9
Índia	7,2	6,8	7,0	7,2
China	6,8	6,6	6,2	6,0
África Subsariana	2,9	3,1	3,4	3,6
<b>Comércio Internacional em volume (Bens e Serviços)</b>	<b>5,5</b>	<b>3,7</b>	<b>2,5</b>	<b>3,7</b>
<b>Preços de Matérias-Primas</b>				
Energéticos	23,3	29,4	-0,4	-2,5
Não Energéticos	6,4	1,6	-0,6	0,5

Fonte: Banco de Cabo Verde, através do Fundo Monetário Internacional (FMI).

P - Projeções de Julho de 2019.

E - Estimativas de Julho de 2019.

## EVOLUÇÃO GLOBAL

De acordo com as estimativas preliminares do Instituto Nacional de Estatística, o crescimento do PIB em volume acelerou um ponto percentual face ao primeiro trimestre, fixando-se em 6,2%, impulsionado, em larga medida, pela recuperação do

valor acrescentado bruto dos transportes, pela sustentada dinâmica do comércio e da administração pública, bem como pelo fortalecimento do contributo da construção. O contributo dos impostos líquidos de subsídios para o crescimento económico também aumentou no segundo trimestre. Do lado da procura, o melhor desempenho económico refletiu, essencialmente, as dinâmicas das exportações, numa conjuntura de queda das importações, e do consumo privado.

A inflação média anual fixou-se em 1,2% em Agosto, valor igual ao registado no mês anterior e inferior em 0,1 ponto percentual ao de Dezembro de 2018. A inflação homóloga situou-se em 1,5% (1% em Agosto e Dezembro de 2018).

O aumento da inflação homóloga em Agosto foi determinado, sobretudo, pelas pressões sobre a classe de produtos alimentares e bebidas não alcoólicas, cujos preços cresceram 2,5%, impulsionados, principalmente, pelo crescimento dos preços de produtos hortícolas, bem como de peixes e mariscos, respectivamente, em 9,8% e 6,%. O aumento homólogo dos preços da electricidade (na sequência da sua actualização ocorrida em Março na ordem dos 13%) e de restaurantes, cafés e estabelecimentos similares em 7,5 e 7,7 por cento, respectivamente, também contribuiu para o comportamento dos preços no consumidor em Agosto.

A taxa de variação homóloga da inflação subjacente, que expurga a tendência dos preços dos produtos energéticos e alimentares não transformados, situou-se em 1,3% em Agosto (maior valor registado desde Julho de 2017 e 0,1 ponto percentual acima da inflação global), sugerindo alguma intensificação de pressões internas sobre os preços no consumidor.

O défice da balança corrente reduziu 54,7% em termos homólogos no segundo trimestre do ano. O melhor desempenho da balança corrente ficou a dever-se à redução das importações de serviços (em 11,1%) e de bens (em 1,1%), numa conjuntura de contínuo aumento, ainda que em desaceleração, das exportações de serviços (em 11%, comparado ao crescimento de 23% do período homólogo) e de bens (em 6% face a 51% do segundo trimestre de 2018).

Com uma evolução menos favorável, a balança de capital registou um excedente de CVE 287,1 milhões, menos CVE 770,8 milhões que o registado no período homólogo, devido à diminuição dos donativos de capital ao Estado cabo-verdiano em 79,5%.

A balança financeira registou um défice de CVE 2.667,7 milhões, face ao défice de CVE 1.921,6 milhões do período homólogo. O aumento dos influxos de financiamento traduziu, sobretudo, a redução dos activos externos líquidos dos bancos e o aumento dos desembolsos líquidos da dívida pública, respectivamente, em CVE 1.701 milhões e CVE 1.261 milhões face ao período homólogo.

A melhoria da balança corrente e o aumento dos influxos de financiamento da economia determinaram a acumulação das reservas internacionais líquidas em CVE 1.721 milhões (15,6 milhões de euros) no segundo trimestre. A 30 de Junho, o stock das reservas externas permitia cobrir 5,85 meses das importações projectadas para o ano.

### INDICADORES NACIONAIS

	2016a	2017a	2018b	2019b	2020b
PIB a preços de Mercado (CVE bn)	165,8	173,1	184,7	196,8	209,7
PIB (U.S. dolar bn)	1,664	1,773	1,979	2,013	2,156
Crescimento real do PIB (%)	4,706	3,702	5,078	4,973	4,953
Inflação dos preços ao consumidor (Média; em%)	-0,250	0,269	1,003	1,01	1,6
População (milhões)	0,540	0,546	0,553	0,559	0,566
Exportações de Bens (variação percentual)	10,441	-5,931	26,330	11,864	11,767
Importação de Bens (variação percentual)	20,134	21,839	8,896	5,016	10,569
Saldo da Balança Corrente (Em milhões de US \$)	-0,065	-0,117	-0,089	-0,088	-0,090
Reservas Nacionais (Em % PIB)	33,075	31,527	32,069	33,091	33,33
Taxa de Câmbio USD/CVE (Média)	99,4	99,70	97,90	89,20	89,20

Fonte: World Economic Outlook Database do Fundo Monetário Internacional

a. Actual b. Estimativa

## 5.2. SITUAÇÃO MONETÁRIA E FINANCEIRA DE CABO VERDE

O agregado monetário M2 (massa monetária) cresceu, em Agosto, 3,5% em termos

homólogos e 3,2% face a Dezembro de 2018. O aumento do *stock* das reservas internacionais líquidas, em função da melhoria da balança comercial e do aumento dos desembolsos líquidos da dívida externa, determinou a expansão da oferta monetária, porquanto a posição externa dos bancos voltou a deteriorar-se em Julho e Agosto e o crédito interno líquido contraiu, com o aumento expressivo (em 53%) dos depósitos do governo central e o crescimento comedido do *stock* do crédito à economia (2,6%).

Analisando as componentes, o crescimento homólogo da oferta monetária reflectiu o aumento de 3,7% dos passivos quase monetários, em resultado, principalmente, da recuperação dos depósitos a prazo de emigrantes, que cresceram 5,6%, depois de terem reduzido 1,5% em Agosto de 2018. No que diz respeito aos passivos monetários, destaca-se o aumento de 3,4% dos depósitos à ordem (19% em Agosto de 2018), não obstante a desaceleração significativa do seu crescimento face a anos anteriores.

A taxa de juro média efectiva aplicada nos empréstimos bancários fixou-se em Agosto em 9,72%, valor inferior às taxas registadas em Agosto e Dezembro de 2018 em 0,77 e 0,53 pontos percentuais, respectivamente. As taxas de juro passivas mantiveram a tendência de decréscimo, reduzindo, em Agosto, 0,52 pontos percentuais face ao período homólogo e 0,38 pontos percentuais face a Dezembro passado.

As contas públicas registaram um saldo global negativo de CVE 701 milhões no segundo trimestre do ano, o que compara ao saldo negativo de CVE 657 milhões do período homólogo. O agravamento das contas públicas ficou a dever-se, sobretudo, ao aumento das despesas com a aquisição de activos financeiros, numa conjuntura de abrandamento do ritmo de arrecadação das receitas fiscais.

As receitas públicas aumentaram 6,2% (5,7% no segundo trimestre de 2018), por um lado, impulsionadas pelo contínuo aumento das receitas fiscais, pese embora o menor crescimento dos impostos sobre rendimento de pessoas singulares, e, por outro, condicionadas pela contínua redução dos donativos e moderação de outras receitas.

As despesas correntes aumentaram 5,1%, 8,6 pontos percentuais abaixo do crescimento registado no mesmo período do ano de 2018, impulsionadas, sobretudo, pelo aumento das despesas com pessoal (remuneração certa e permanente e contribuições para a segurança social), com benefícios sociais, com o pagamento de juros da dívida e com a aquisição de bens e serviços, respectivamente, em 5,6, 15,7,

7,9 e 18,5 por cento. A expansão das despesas correntes foi, entretanto, contida pela moderação das outras despesas e redução das transferências para a administração pública.

Por seu turno, a aquisição de activos não financeiros aumentou 26,6% no segundo trimestre, recuperando de uma queda de 16% no mesmo período do ano passado, impulsionada pela execução dos programas infraestruturas modernas e seguras, gestão da administração geral, conservação da biodiversidade, transformação da agricultura e plataforma do turismo, do Plano de Desenvolvimento Sustentável.

Com o aumento das suas necessidades de financiamento, o stock da dívida bruta do Estado, excluindo os Títulos Consolidados de Mobilização Financeira, fixou-se, a 30 de Junho de 2019, em 232,8 mil milhões de escudos (228,9 mil milhões de escudos em Dezembro de 2018).

	%
Taxa Diretora	1,50
Taxa de Facilidade Permanente de Cedência de Liquidez	3,00
Taxa de Facilidade Permanente de Absorção de Liquidez	0,10
Taxa de Redesconto	5,50

Fonte: Banco de Cabo Verde





# 6

---

## PRINCIPAIS ÁREAS DE NEGÓCIO

## 6.1. POSICIONAMENTO COMPETITIVO

Em 31 de Dezembro de 2019, a quota de mercado do Banco Interatlântico, em termos de volume de negócios, situou-se nos 10,80%, registando um ligeiro aumento de 0,03 p.p face ao período homólogo, justificado, essencialmente, pelo aumento dos depósitos em c. de 5,8% e o aumento do crédito bruto em c. 3,5%, incorporando o efeito da diminuição da carteira de crédito por via da redução do crédito vencido em 26,4% (sem este efeito o crescimento teria sido de 7,8%).

Valores em milhões de Escudos Cabo-verdianos

Volume de Negócios	Dez-18	Dez-19	Dez. 19 - Dez. 18	
			Valor	%
Sistema	323.476	338.137	14.661	4,5%
BI	34.821	36.514	1.694	4,9%
Quota Mercado	10,76%	10,80%		0,03 p.p

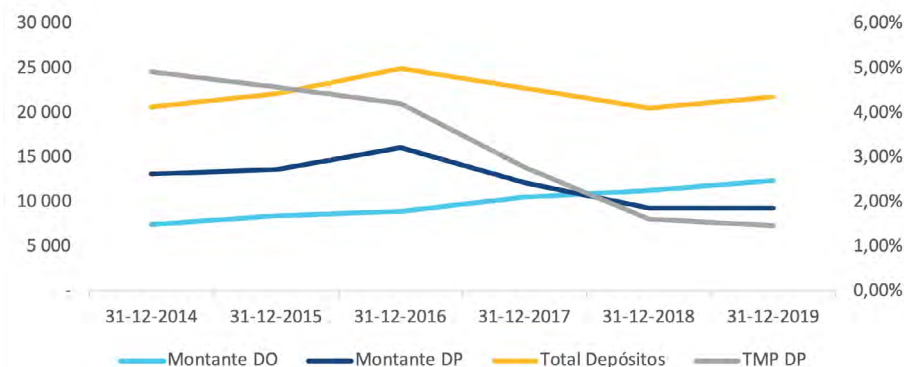
Fonte: Banco de Cabo Verde Setembro 2019 - Não inclui Créditos Mobiliários (Títulos Dívida Pública e Obrigações emitidas pelas empresas)

Posição do BI Dezembro 2019/Posição do BCV Setembro 2019

Em 2019, após dois anos de variações anuais negativas na carteira de depósitos justificadas pela diminuição dos depósitos não à ordem em consequência da redução das taxas passivas oferecidas pelo Banco, os depósitos aumentaram c. de 6%, verificando uma estabilização da carteira de depósitos não à ordem.

A taxa de remuneração dos depósitos não à ordem passou de 4,92% em Dezembro de 2014 para 1,69% em Dezembro de 2018, e em Dezembro de 2019 encontrava-se nos 1,47%, impulsionando desta forma que o total da carteira passasse de 3,23% de taxa de remuneração em Dezembro de 2014 para 0,73% em Dezembro de 2018 e 0,63% em Dezembro de 2019.

### EVOLUÇÃO DOS DEPÓSITOS E TMP (CVE MIO)



O rácio de transformação do Banco situou-se em 63,8%<sup>8</sup> em 2019, um aumento de 0,44 p.p. face ao ano de 2018.

Valores em milhões de Escudos Cabo-verdianos

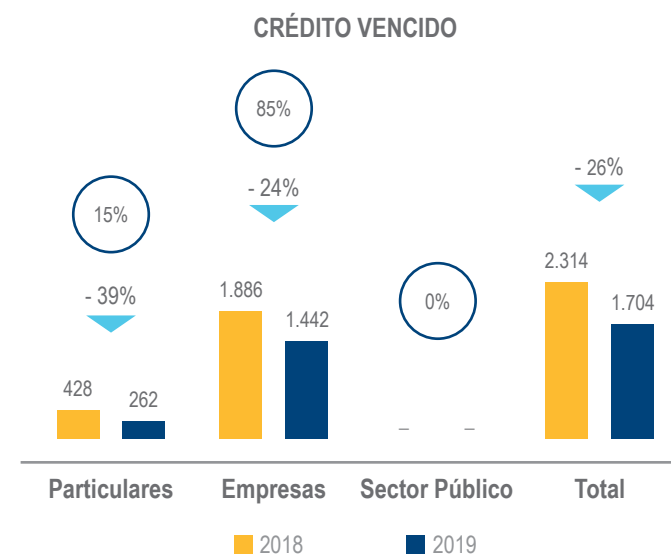
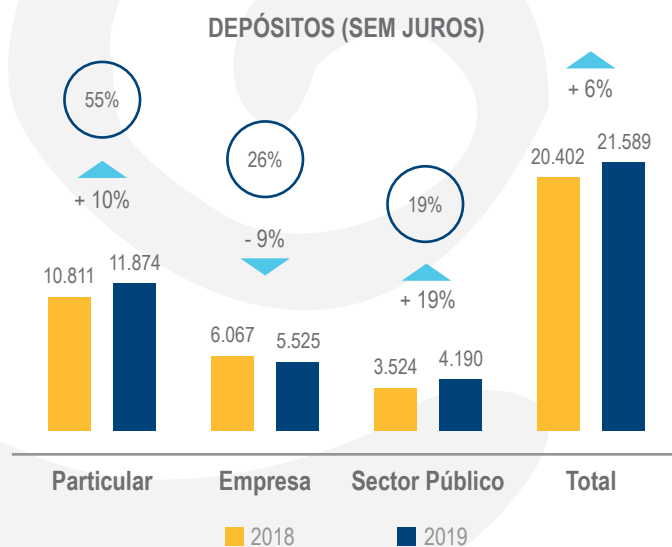
Recursos dos Clientes	Dez-18	Dez-19	Dez. 19 - Dez. 18	
			Valor	%
Sistema	208.432	221.307	12.875	6,2%
BI	20.514	21.702	1.188	5,8%
Quota Mercado	9,84%	9,81%	-1,26%	-0,04 pp

Fonte: Banco de Cabo Verde Setembro 2019 -

Posição do BI Dezembro 2019/Posição do BCV Setembro 2019

Desde 2018 que, decorrente das revisões do preçário, se registou a alteração da estrutura dos depósitos do BI, com os depósitos à ordem a representarem a maior parte dos depósitos do Banco: em Dezembro de 2019, representavam 57% do total dos depósitos, um aumento de c. 3 p.p face a Dezembro de 2018.

<sup>8</sup> Crédito Líquido / Depósitos, sem títulos.



Relativamente ao crédito bruto, o Banco alcançou uma quota de mercado de 12,62%, registando um aumento de 0,24 p.p face ao período homólogo, impulsionado essencialmente pelo crescimento do crédito à habitação, superando o efeito da diminuição do vencido.

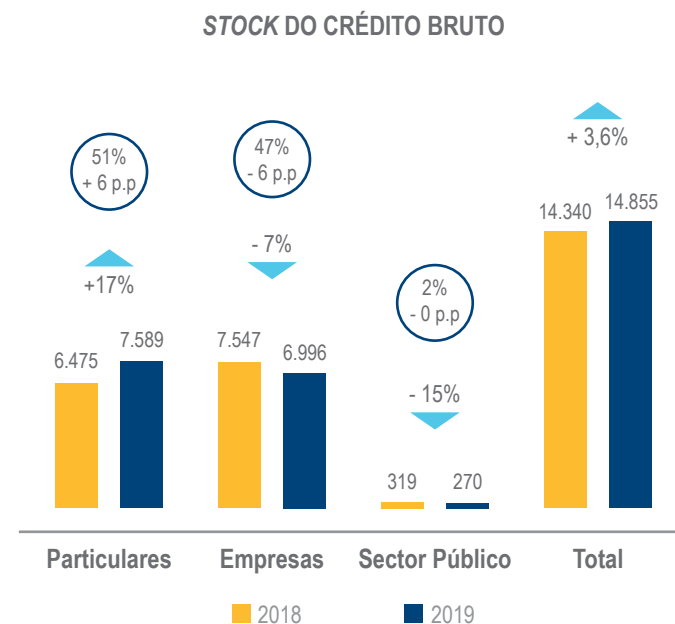
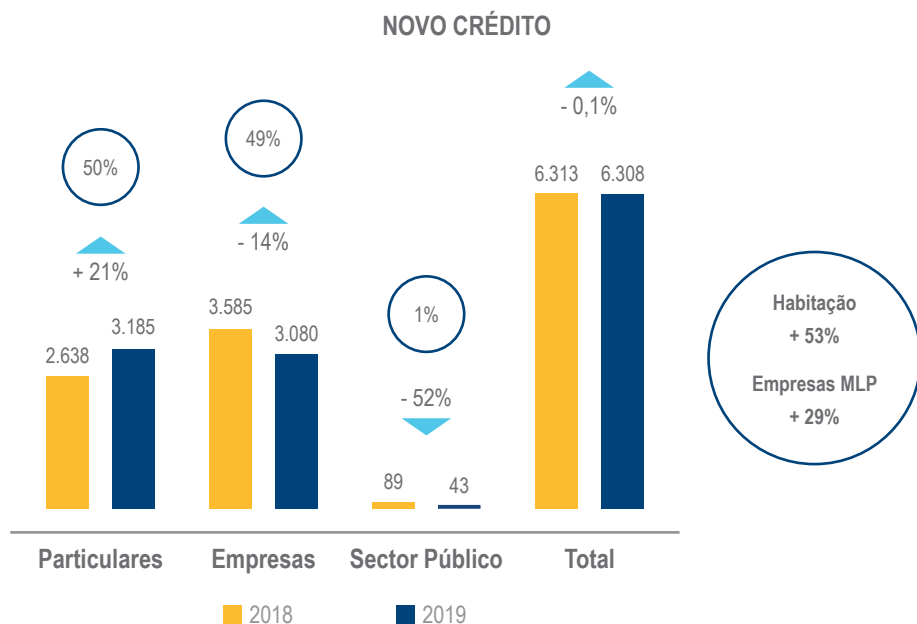
*CVE milhões*

Crédito Bruto	Dez-18	Dez-19	Dez. 19 - Dez. 18	
			Valor	%
Sistema	115.043	116.830	1.787	1,5%
BI	14.307	14.812	505	3,5%
Quota Mercado	12,44%	12,68%		0,24 pp

**Fonte:** Banco de Cabo Verde Setembro 2019 - Não inclui Créditos Mobiliários (Títulos Dívida Pública e Obrigações emitidas pelas empresas)

Posição do BI Dezembro 2019/Posição do BCV Setembro 2019

O volume de novo crédito concedido em 2019 situou-se em CVE 6.308 milhões, representando uma ligeira diminuição de 0,1% face ao ano anterior, justificada pelo *stock* de crédito às Empresas: o crédito de curto prazo, maioritariamente representado por créditos em utilização, diminuiu c. 32% e o crédito de médio e longo prazo aumentou c. 29%. Relativamente aos Particulares, que pela primeira vez totalizam um volume anual de novo crédito superior ao segmento Empresas, registou-se um crescimento de c. 21% face ao ano anterior, que se deve essencialmente ao crédito à habitação (+53%), à semelhança dos anos anteriores. O crédito ao consumo registou também um crescimento positivo, de +32%.



Regista-se um aumento do crédito concedido à economia para investimento. Pela primeira vez, o crédito a particulares representa, tanto em volume de novo crédito como em *stock*, a maior parte da carteira, justificado maioritariamente pela evolução do crédito à habitação e habitação rendimento, fruto também da melhoria do *cross-selling*, da fidelização dos clientes e dos protocolos com alguns grandes clientes e instituições. Justificou também a alteração da estrutura do *stock* da carteira de crédito a elevada diminuição do volume do crédito vencido das Empresas, devido a regularizações ocorridas e processos em curso (resultou em cessão de crédito, arrematação de imóveis, transferência temporária de crédito vencido para em arrematação e abates de créditos não produtivos).

## 6.2. BANCA DE RETALHO

O volume de negócios na banca de retalho situou-se nos CVE 19.463 milhões em Dezembro de 2019, registando um aumento de 12,6% face ao período homólogo, justificado tanto pelo crescimento do crédito como dos depósitos.

Particulares e Pequenos Negócios	Dez-18	Dez-19	Dez. 19 - Dez. 18	
			Valor	%
Crédito	6.475	7.589	1.114	17,2%
Depósitos	10.811	11.874	1.063	9,8%
Volume de negócios	17.286	19.463	2.177	12,6%

Valores em CVE MIO

### 6.3. BANCA CORPORATIVA

O volume de negócios a empresas e equiparadas alcançou o montante de CVE 12.521 milhões em Dezembro de 2019, representando uma diminuição de *stock* de 8,0 % face ao período homólogo, justificada, pela redução dos depósitos, pela redução de exposições em incumprimento (-26%), pela diminuição da carteira de crédito normal com maturidade reduzida (maioritariamente créditos em utilização), superando o efeito do aumento do crédito a médio e longo prazo.

Banca Corporativa	Dez-18	Dez-19	Dez. 19 - Dez. 18	
			Valor	%
Crédito	7.547	6.996	(551)	- 7,3%
Depósitos	6.067	5.525	(542)	- 8,9%
Volume de negócios	13.614	12.521	(1.093)	- 8,0%

Valores em CVE MIO

### 6.4. CRÉDITO POR SECTOR DE ACTIVIDADE

Em Dezembro de 2019, o sector da construção e actividades mobiliárias continuou a representar a maior parte da concentração da carteira de crédito do segmento de empresas (47,52%), significando um aumento de 6,77 p.p. face ao período homólogo. O sector da produção e distribuição de electricidade, gás, vapor e ar condicionado foi o sector que registou o maior decréscimo, na ordem dos -2,06 p.p., representando menos de 1% do total do *stock* do crédito às empresas.

Por outro lado, o sector da administração pública e defesa e segurança social foi o sector que registou o maior acréscimo em 2019, na ordem dos 2,65 p.p.

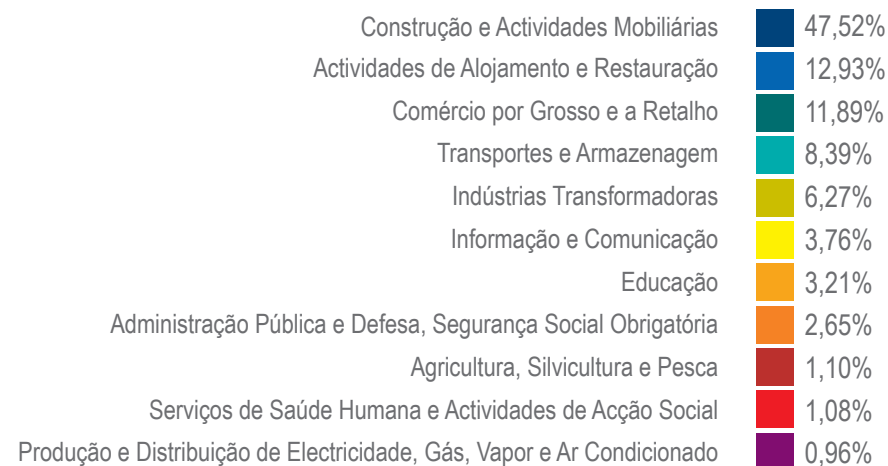
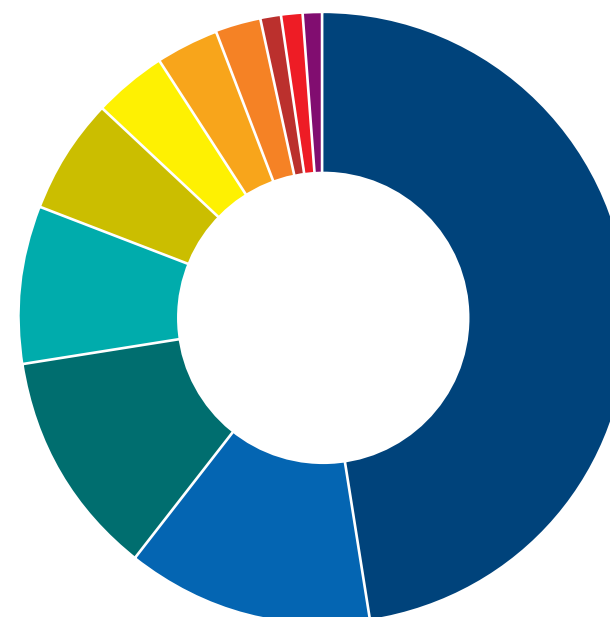


Figura 3 – Percentagem de crédito por sector de actividade



# 7

---

## RECURSOS HUMANOS

O Banco terminou o ano de 2019 com um quadro de pessoal de 152 elementos, um aumento de 10 pessoas em relação a 2018. Existem 2 quadros em comissão de serviço em Cabo Verde e com funções de Gestão.

## 7.1. DISTRIBUIÇÃO POR VÍNCULO JURÍDICO

Do total do quadro de pessoal, 143 são colaboradores e 09 estagiários profissionais. Do total de 143 colaboradores, 95 são efetivos (menos 02 comparativamente a 2018) e 48 possuem contrato por tempo determinado (mais 12 em relação ao ano anterior).

## 7.2. DISTRIBUIÇÃO FUNCIONAL

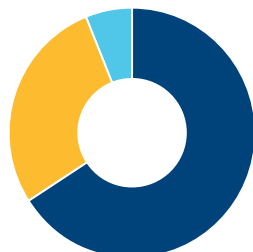
Em 2019 manteve-se a predominância da distribuição funcional na área comercial, com 73 colaboradores (51%). Destes, 17 desempenham cargos de chefia.

ÁREA COMERCIAL 51%



Órgão de Chefia 23%  
Empregado Bancário 77%

SERVIÇOS CENTRAIS 49%



Empregado Bancário 68%  
Órgão de Chefia 28%  
Serviço de Apoio 6%

## 7.3. DISTRIBUIÇÃO POR GÉNERO

O Banco conta com 66% de mulheres no seu quadro de pessoal. Dos 36 quadros de chefia, 24 são também mulheres (67%).



## 7.4. DISTRIBUIÇÃO POR ESCALÃO ETÁRIO

A média de idades dos empregados é de 38 anos, com predominância na faixa etária entre os 31 e aos 40 anos.

## 7.5. DISTRIBUIÇÃO POR ANTIGUIDADE

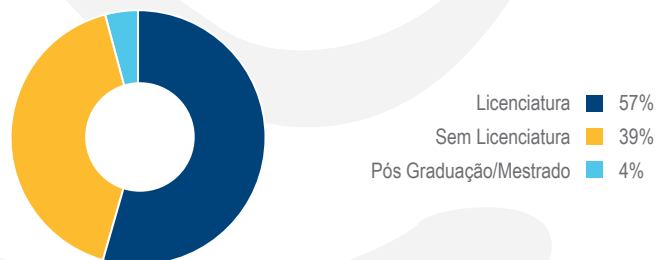
62% do quadro, num total de 89 colaboradores, têm antiguidade superior a 6 anos e, destes, metade com antiguidade superior a 10 anos.





## 7.6. DISTRIBUIÇÃO POR ESCOLARIDADE

61% dos Colaboradores têm formação superior, 4% Bacharelato, 33% ensino secundário e 2% com o ensino básico.



## 7.7. FORMAÇÃO

Foram realizadas 39 ações de formação, sendo 6 delas ministradas pela Caixa Geral de Depósitos (CGD), 07 pelo Banco de Cabo Verde (BCV), 03 pela Bolsa de Valores de Cabo Verde (BVC), 04 pelo *The Institute of Internal Auditors*, 03 ministradas internamente. No cômputo geral estiveram envolvidos 136 Colaboradores, o que corresponde a 96% do total de colaboradores. De salientar que dos 136 formandos, 64 participaram em três ou mais formações.



# 8

---

## RESPONSABILIDADE SOCIAL

Em 2019, o BI deu continuidade à sua política de apoio social, apoiando actividades de cariz social e em benefício da comunidade.

Neste sentido, o BI teve a oportunidade de apoiar as seguintes iniciativas:

---

### DONATIVOS

---

- Aldeias Infantis SOS
  - Fundação Padre Campos
  - Jardim Mini *Black Panthers*
  - Jardim Brincar e Crescer
    - Fundação Donana
    - FICASE
  - Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago<sup>9</sup>
    - Equipa de Futsal do BI
    - Associação *Seeds of Revolution*
    - Federação Cabo-verdiana de Andebol
  - Torneio Nacional de Basquetebol de Veteranos
- 

---

### PATROCÍNIOS

---

- **PSO Knowledge & Communication** - Conferência “Literacia Financeira e Supervisão Bancária”
  - **Equipa de Futsal do BI** - Participação no torneio de futsal 1º de Maio organizado pelo STIF
  - **Casa das Bandeiras** - Festa Nho San Filipe 2019
  - **5al da Música** - Homenagem à mulher cabo-verdiana
  - **CELUSA** - X Edição da PORfesta
  - **ARTiKUL CJ** - 7ª Edição do Festival Grito Rock 2019<sup>9</sup>
  - **José Perdigão** - Produção do CD “EnCanto”
  - **Arte Institute** - Concerto de Rita Redshoes
    - Exibição do Documentário “Portugueses no Soho”
    - Sessões de cinema de animação no MOTIM 2019
    - Festival de Curtas da CPLP
  - **Grupo de Teatro “Traficante de Palavras”** - Peça de teatro “Lensu Maradu”
  - **Africa Youth Cup** - Torneio Internacional de futebol juvenil
  - **Livraria Pedro Cardoso** - Livro “Burro Carga D’Água” de João Fonseca
  - **Mário Lúcio** - Concerto de 40 anos de carreira na Assembleia da República
  - **Omar Camilo** - Exposição de pintura “Tabacaria”
  - **Os Tubarões** - 2 Espectáculos
  - **Expresso das Ilhas/Público** - Colectânea Morna, no âmbito da Candidatura a Património Imaterial da Humanidade
- 

<sup>9</sup> Por ocasião do 10º aniversário da classificação da Cidade Velha como Património Mundial da UNESCO.

# 9

---

## ANÁLISE FINANCEIRA

## 9.1. BALANÇO

O activo líquido do Banco situou-se nos CVE 24.454.041 mil em 31 de Dezembro de 2019, representando um aumento de CVE +1.664.884 mil (+7,3%) face a Dezembro de 2018, justificado, essencialmente:

- i) Pelo aumento das aplicações a curto prazo no Banco Central de Cabo Verde (CVE +968.049 mil, +46,8%);
- ii) Pelo aumento da carteira de crédito líquido (CVE +898.256 mil, +5,1% VH), com o crédito não titulado a representar c. 95% da variação;
- iii) Aumento dos Outros Activos (CVE 148.792 mil, 8,9%), justificado em c. de 50% por montantes associados a imóveis recebidos em recuperação de crédito;
- iv) Pela diminuição das disponibilidades (CVE -294.835 mil, -15,6%).

O crédito líquido a clientes, incluindo Títulos da Dívida Pública e Títulos de Empresas, ascendeu a CVE 18.416.668 mil, representando um crescimento líquido de 5,1 % face a Dezembro 2018, impulsionado pelo crescimento do crédito não titulado em CVE 849.748 mil e um acréscimo no crédito titulado em CVE +48.507 mil.

Os títulos da dívida pública, representados exclusivamente por Obrigações do Tesouro, ascenderam o montante de CVE 4.287.912 mil, registando uma variação positiva de +3,4% (CVE + 140.574 mil) face ao mês de Dezembro de 2018.

As obrigações emitidas pelas empresas atingiram o valor líquido de CVE 270.313 mil, registando uma variação negativa de -25,4% (CVE -92.067 mil) face a Dezembro de 2018, justificado pelas amortizações da carteira.

O crédito bruto não representado por valores mobiliários registou um aumento de CVE 512.104 mil (+3,6%) face a Dezembro de 2018, fixando-se nos CVE 14.856.400 mil:

- i) O crédito vincendo do segmento Particulares cresceu CVE 1.280.260 mil (+21,2%), com maior incidência no crédito à habitação;
- ii) O crédito vincendo do segmento Empresas diminuiu 7,9%, devido essencialmente à entrada contabilística em vencido de um grande cliente que já se encontrava classificado como NPL. Retirando esse efeito, o crédito vincendo das Empresas teria crescido 3,9%;

- iii) Diminuição do crédito vencido em CVE 612.376 mil (-26,4%), resultado do processo de resolução de grandes incumpridores.

O crédito vencido atingiu o montante de CVE 1.705.666 mil, representando 11,3% do total do crédito bruto não representado por valores mobiliários (uma diminuição de 4,7 p.p face ao período homólogo), e registando uma diminuição de -26,4% (CVE -612.376 mil) face a Dezembro de 2018.

As imparidades de crédito não representado por valores mobiliários situaram-se em CVE 953.614 mil, registando uma variação negativa de (-26,5% CVE -344.522 mil) face a Dezembro de 2018, explicada maioritariamente pelas regularizações efectuadas na carteira de crédito. A cobertura das imparidades pelo crédito vencido situou-se nos 55,91%, uma diminuição face a Dezembro de 2018 em 0,09 p.p.

Em termos líquidos, o crédito não representado por valores mobiliários registou um aumento de 6,5%, fixando nos CVE 13.858.443 mil.

Os 50 maiores clientes do crédito representaram 32,4% do total da carteira, refletindo uma diminuição da concentração em 8,6 p.p face período homólogo, e os 50 maiores clientes NPL, representaram 97,4% do total da carteira NPL.

Os rácios de NPE e NPL situaram-se nos 10,0% e 13,2%, com variações negativas de 3,2 p.p e 4,7 p.p, respectivamente.

Do lado do passivo, os recursos totais de clientes aumentaram CVE +1.188.308 mil (+5,8%) face a Dezembro de 2018, atingindo o montante de CVE 21.702.053 mil. Esta variação está essencialmente relacionada, por um lado, pelo aumento dos depósitos à ordem em +10,8% (CVE 1.201.512 mil) e, por outro, pela diminuição dos depósitos a prazo em 0,2% (CVE -16.354 mil).

Em 31 de Dezembro de 2019, os 10 e os 50 maiores clientes representavam 30,9% e 43,1% respectivamente, do total dos depósitos do Banco.

A gestão da liquidez do Banco foi basicamente feita através de aplicações no BCV e em títulos do tesouro do Estado, tendo o Banco gerido o seu limite de exposição procurando maximizar a rentabilidade sem comprometer as disponibilidades para concessão de novas operações.

O rácio de transformação, calculado com base no crédito não titulado líquido, situou-se em 64,2% apresentando um ligeiro aumento face a Dezembro de 2018 em 0,4 p.p.

No domínio da solidez financeira, o Banco observou todos os indicadores prudenciais exigidos pelo Banco de Cabo Verde, apresentando para todos os rácios valores acima do mínimo legalmente exigido. O rácio de solvabilidade a 31 de Dezembro foi de 14,8%.

## 9.2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Em Dezembro de 2019, a margem financeira registou um aumento de CVE 131.047 mil (+15,0%) relativamente ao período homólogo, situando-se em CVE 1.006.459 mil, justificado essencialmente por:

1 - Diminuição dos custos financeiros em CVE 106.107 mil (-42,9%) face ao período homólogo, justificada:

- a) Pela diminuição dos custos com depósitos não à ordem no montante de CVE 82.097 mil (-37,3%), devido ao efeito da diminuição do volume (média anual de 2018 foi de CVE 10.437.049 mil, menos CVE 1.107.809 mil que a média anual de 2019) e pelo efeito do preço (média anual da remuneração de 2018 foi de 2,10%, menos 0,60 p.p que em 2019);
- b) Pela diminuição dos custos com Recursos de Instituições de Crédito em CVE -5.940 mil;
- c) Pelo vencimento das obrigações subordinadas do BI em Julho de 2018, explicando a variação negativa nos custos em CVE 16.630 mil.

2 - Aumento dos juros e rendimentos similares em CVE 24.940 mil (+2,2%) face ao período homólogo, justificado essencialmente pelo aumento dos proveitos no segmento do crédito à habitação.

Ao nível da Margem Complementar, registou-se um aumento de 6,8% (CVE 14.620 mil) face ao mês de Dezembro de 2018, alcançando o montante de CVE 228.109 mil. As comissões líquidas situaram-se nos CVE 122.983 mil, um aumento de 33,9% face ao período homólogo (CVE 31.158 mil), representando 0,34% do volume de negócios,

registando um aumento de 0,09 p.p face ao período homólogo.

O produto global da actividade aumentou em +13,4% (CVE +145.666 mil), alcançando o montante de CVE 1.234.568 mil, impulsionada essencialmente pelo crescimento da Margem Financeira.

Os custos de estrutura totalizaram os CVE 615.471 mil, registando um aumento em CVE 40.147 mil (+7%) face ao período homólogo, justificado pelo aumento no montante de CVE 5.297 mil (+2%) nos custos com pessoal, aumento dos gastos gerais administrativos em CVE 31.698 mil (+12%) e o aumento das depreciações e amortizações no montante de CVE 3.152 mil (+6,3%).

O resultado bruto de exploração situou-se nos CVE 619.097 mil, um aumento de 20,5% (CVE+105.520 mil) face ao período homólogo.

As imparidades e provisões líquidas alcançaram o montante de CVE 131.683 mil, consumindo cerca de 21% do resultado operacional e representando uma menor constituição face a Dezembro de 2018 (-64,7%), que em 2018 foi reforçada em CVE 150.000 mil decorrente de uma determinação do Supervisor.

O resultado líquido em Dezembro de 2019 ascendeu a CVE 477.373 mil, um aumento de CVE 311.547 mil (+187,9 %) face ao período homólogo, registando assim o maior resultado do Banco desde a sua origem.

O *cost-to-income* evoluiu favoravelmente, passou de 52,8% em Dezembro de 2018 para 49,9% em Dezembro de 2019, representando uma redução em 3 p.p.

Os níveis de rentabilidade aumentaram face ao período homólogo, o ROE de 8,7% para 21,6% e o ROA de 0,7% para 2,0%, de Dezembro de 2018 para Dezembro de 2019, respectivamente.

A evolução do crédito em incumprimento foi objecto de acompanhamento dedicado, tendo-se reforçado os mecanismos e procedimentos de actuação do Banco para a sua recuperação. Em 31 de Dez de 2019 registou-se uma melhoria significativa, resultando numa diminuição de 26,4% face ao período homólogo.

Num contexto em que o mercado ainda se mantém estagnado, apesar de se notar alguma melhoria no ambiente de negócios, em particular pelos anúncios públicos de maior investimento estrangeiro no País, o Banco prossegue a sua estratégia de mitigação de riscos, melhoria da rentabilidade e maior qualificação dos recursos

humanos e tecnológicos.

Este Relatório é finalizado num momento de inédita instabilidade e incerteza, provocado pela Pandemia do COVID19, cujos efeitos mundiais e sobre Cabo Verde serão fortes, mas ainda impossíveis de quantificar, lançando apreensão sobre o futuro próximo, em particular pela interrupção da tendência de crescimento e recuperação que o mercado estava a consolidar em 2019 e nos primeiros dois meses de 2020.





# 10

---

## PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

No contexto dos efeitos ainda muito incertos, mas seguramente violentos, da actual crise provocada pela pandemia do COVID19, o Conselho de Administração entende recomendar aos Senhores accionistas que a proposta de aplicação de resultados contribua da melhor forma possível para o reforço da solidez do Banco, em linha também com as recomendações já conhecidas do Supervisor, com a seguinte aplicação de resultados:

- 10% para reservas legais
- O remanescente para cobertura de resultados transitados negativos e para constituição de reservas livres, reforçando os fundos próprios da Instituição.

Com as medidas já aprovadas pelo Supervisor e aplicando nos fundos próprios a totalidade do resultado de 2019, o Banco estará melhor preparado para resistir aos efeitos adversos da crise já iniciada.

23 de Junho de 2020

Presidente do Conselho de Administração



José João Guilherme

Vice-Presidente do Conselho de Administração



José António da Silva de Brito

Vogal do Conselho de Administração



Maria João Fonseca Pacheco de Novais

Vogal do Conselho de Administração



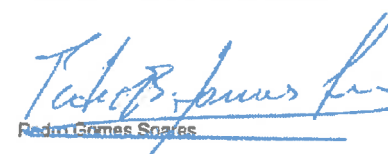
Maria Zénelida da Rocha Costa Neves Leite

Vogal do Conselho de Administração



Paulo Jorge Carneiro de Figueiredo Silva

Vogal do Conselho de Administração



Pedro Gomes Soares

Vogal do Conselho de Administração



Manuel Fernando Monteiro Pinto

Vogal do Conselho de Administração



Fernando Manuel Domingos Maximiano

Vogal do Conselho de Administração



Eurisanda Venúcia Cardoso Tavares Rodrigues

Vogal do Conselho de Administração



Dirceu César Lopes do Rosário

# 11

---

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BANCO INTERATLÂNTICO, S.A.

**BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DEZEMBRO 2018**

(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde)

ACTIVO	Notas	2019			2018		PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	2018	2017
		Ativo Bruto	Imparidade e amortizações	Ativo líquido	Ativo líquido					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	3	1 087 661	-	1 087 661	1 488 467	Recursos de outras instituições de crédito	14	128 953	189 012	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	504 147	-	504 147	398 176	Recursos de clientes e outros empréstimos	15	21 702 053	20 513 745	
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento Integral	5	316 388	-	316 388	291 957	Provisões	16	39 723	15 024	
Aplicações em instituições de crédito	6	3 066 031	-	3 066 031	2 096 593	Passivos por impostos correntes	12	33 605	1 306	
Crédito a clientes	7	19 380 311	( 963 643)	18 416 668	17 518 413	Passivos por impostos diferidos	12	14 847	9 786	
Activos não correntes detidos para venda	8	37 800	( 28 686)	9 114	-					
Outros ativos tangíveis	9	1 092 913	( 822 687)	270 226	364 792	Outros passivos	18	126 071	133 459	
Ativos intangíveis	10	152 550	( 111 060)	41 490	33 880	Total do Passivo		<u>22 045 252</u>	<u>20 862 332</u>	
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	11	98 096	-	98 096	87 306					
Activos por impostos correntes	12	36 325	-	36 325	37 630	Capital	19	1 000 000	1 000 000	
Activos por impostos diferidos	12	5 091	-	5 091	17 931	Prémios de emissão	20	388	388	
Outros ativos	13	730 746	( 127 941)	602 805	454 013	Reservas de justo valor	20	46 081	28 591	
						Outras reservas	20	897 846	784 405	
						Resultados transitados	20	( 12 900)	( 52 385)	
						Resultado do exercício	20	477 373	165 826	
						Total do Capital próprio		<u>2 408 790</u>	<u>1 926 826</u>	
Total do Activo		<u>26 508 058</u>	<u>( 2 054 016)</u>	<u>24 454 041</u>	<u>22 789 157</u>	Total do Passivo e do Capital Próprio		<u>24 454 041</u>	<u>22 789 157</u>	

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

## BANCO INTERATLÂNTICO, S.A.

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO 2018**

(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde)

	Notas	Dez-19	Dez-18
Juros e rendimentos similares	21	1 147 735	1 122 795
Juros e encargos similares	22	(141 276)	(247 383)
<b>MARGEM FINANCEIRA</b>		<b>1 006 459</b>	<b>875 412</b>
Rendimentos de instrumentos de capital	23	1 479	4 610
Rendimentos de serviços e comissões	24	162 241	160 120
Encargos com serviços e comissões	24	(39 258)	(68 295)
Resultados de reavaliação cambial	25	47 896	42 727
Resultados de alienação de outros activos	26	370	4 988
Outros resultados de exploração	27	55 380	69 339
<b>PRODUTO BANCÁRIO</b>		<b>1 234 568</b>	<b>1 088 901</b>
Custos com pessoal	28	(266 350)	(261 053)
Gastos gerais administrativos	29	(295 955)	(264 257)
Depreciações e amortizações do exercício	8 e 9	(53 166)	(50 014)
Provisões líquidas de reposições e anulações	16	(24 699)	33 053
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	17	(40 763)	(389 236)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	17	(66 221)	(16 766)
Resultados em empresas associadas e filiais mensuradas através do MEP	10	21 625	26 504
<b>RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS</b>		<b>509 038</b>	<b>167 132</b>
Impostos			
Correntes	11	(33 605)	(1 306)
Diferidos	11	1 940	-
<b>RESULTADO APÓS IMPOSTOS</b>		<b>477 373</b>	<b>165 826</b>
Número médio de acções ordinárias emitidas		100 000	100 000
Resultado por acção (CVE)	30	4 774	1 658

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

BANCO INTERATLÂNTICO, S.A.

**DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DEZEMBRO DE 2018**

(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde)

	Capital	Prémios de emissão	Reservas de Reavaliação	Outras reservas e resultados transitados			Total	Lucro do exercício	Total
				Reserva Legal	Outras reservas	Resultados transitados			
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	1 000 000	388	24 244	145 665	730 854	(146 396)	730 123	78 180	1 809 037
Distribuição do resultado do exercício de 2017:									
Incorporação em reservas e resultados transitados	-	-	-	5 428	48 855		54 284		-
Distribuição de dividendos					(146 396)	146 396	-		-
Ajustamento IFRS9						(52 385)	52 385		(52 385)
Rendimento integral do exercício	-	-	4 347	-	-	-	-	165 826	170 173
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	1 000 000	388	28 591	151 093	633 313	(52 385)	836 792	244 006	1 926 825
Distribuição do resultado do exercício de 2019:									-
Utilização das reservas					(52 385)	52 385	-		-
Ajustamento IFRS9						(14 780)	-		(14 780)
Anulação da Imparidade A Promotora						1 880			1 880
Rendimento integral do exercício	-	-	17 491	-	-	-	-	477 373	494 864
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	1 000 000	388	46 081	151 093	580 928	(12 900)	836 792	721 379	2 408 790

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

BANCO INTERATLÂNTICO, S.A.

**DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DEZEMBRO 2018**

(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde)

	Notas	dez/19	dez/18
Alterações no justo valor de Ativos Financeiros ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral			
Variação no exercício	19	22 551	5 835
Efeito fiscal	19	(5 061)	(1 488)
Outros rendimentos integrais		17 491	4 347
Resultado líquido do exercício		477 373	165 826
Total do rendimento integral do exercício		494 864	170 173

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

## BANCO INTERATLÂNTICO, S.A.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DEZEMBRO 2018**

(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde)

	dez-19	dez-18
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>		
Recebimento de juros e comissões	1 309 976	1 282 915
Pagamento de juros e comissões	(180 534)	(315 677)
Resultados cambiais	47 896	42 727
Pagamentos ao pessoal e fornecedores	(562 305)	(525 311)
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional	55 750	74 327
Pagamentos de impostos sobre o rendimento	1 329	(16 663)
Resultados operacionais antes das alterações nos ativos operacionais	672 113	542 318
<b>(Aumentos) diminuições nos ativos operacionais:</b>		
Ativos financeiros disponíveis para venda		-
Aplicações em instituições de crédito	(969 438)	712 223
Créditos sobre clientes Incluindo Títulos de Tesouro	(1 020 071)	(474 409)
Outros ativos	(186 326)	(208 310)
	(2 175 835)	29 504
<b>Aumentos (diminuições) nos passivos operacionais:</b>		
Recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito	(60 060)	(200 059)
Recursos de clientes	1 188 308	(2 015 289)
Outros passivos	(7 388)	(374 541)
	1 120 861	(2 589 890)
<b>Caixa líquida das actividades operacionais</b>	<b>(382 862)</b>	<b>(2 018 068)</b>
<u>Fluxos de caixa de atividades de investimento</u>		
(Aumentos) diminuições nos ativos de investimento:		
Ativos intangíveis	(20 995)	(8 230)
Outros ativos tangíveis	107 543	(12 585)
Dividendos recebidos	1 479	14 576
<b>Caixa líquida das atividades de investimento</b>	<b>88 027</b>	<b>(6 239)</b>
<u>Fluxos de caixa de atividades de financiamento</u>		
Dividendos distribuídos	-	-
<b>Caixa líquida das actividades de financiamento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes</b>	<b>(294 835)</b>	<b>(2 024 307)</b>
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	1 886 642	3 910 950
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	1 591 808	1 886 642
	1 591 808	1 886 642

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras



# 12

---

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco Interatlântico, S.A. (doravante BI ou Banco) é um banco comercial, constituído em Julho de 1999, que resultou da integração do património líquido da Sucursal da Caixa Geral de Depósitos, S.A em Cabo Verde, mediante a qual lhe foram transmitidos todos os direitos e obrigações de que a Sucursal era titular em 30 de Junho de 1999.

O Banco tem por objeto o exercício da atividade bancária e as funções de crédito em geral, bem como a prática de quaisquer operações financeiras ou de investimento referentes a títulos ou participações, desde que devidamente autorizadas.

O Banco tem sede na cidade da Praia, República de Cabo Verde, e dispõe de uma rede de nove agências, das quais cinco se encontram localizadas na ilha de Santiago, duas na ilha do Sal, uma na ilha de São Vicente e outra na ilha da Boavista.

## 2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### 2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF), nos termos do Aviso nº 2/2007, de 19 de Novembro, emitido pelo Banco de Cabo Verde.

No entanto, é preciso ressaltar que a publicação deste Anexo é feita num momento em que Cabo Verde encontra-se numa batalha inédita contra a instabilidade e a incerteza associadas à Pandemia do COVID19, que assola o mundo desde finais de 2019.

Os efeitos sobre o crescimento e recuperação que o mercado estava a consolidar em 2019 e nos primeiros dois meses de 2020 serão certamente fortes, mas ainda impossíveis de quantificar, lançando apreensão sobre o futuro próximo, em particular sobre a continuidade imediata das operações de alguns clientes do Banco.

### 2.2. Políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

#### a) Especialização de exercícios

Os custos e proveitos são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, sendo registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

#### b) Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

Os Itens incluídos nas demonstrações financeiras do Banco são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que este opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras do Banco e as respetivas notas explicativas deste Anexo são apresentadas em milhares de Escudos de Cabo Verde (“mCve”), salvo indicação explícita em contrário, a moeda funcional e de apresentação do Banco.

Os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos em Escudos de Cabo Verde ao câmbio médio do Banco no último dia útil de cada mês. As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários, tal como ações, classificados como ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que são registadas em capital próprio até à sua alienação.

Em 31 Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o câmbio do Escudo de Cabo Verde face ao Euro manteve-se fixo em 1 Euro/110,265 Escudos de Cabo Verde. Nessas mesmas datas, o câmbio face ao Dólar Norte-Americano (USD) era o seguinte:

	Dez./2019	Dez./2018
1 USD	98,548	96,268

#### c) *Activos financeiros*

##### i) *Ativos financeiros*

Os ativos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor acrescido de custos diretamente atribuíveis à transação. O Banco não tem ativos detidos para negociação, ou outros ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados, pelo que aquando do

reconhecimento inicial os ativos financeiros foram classificados numa das seguintes categorias definidas na IFRS 9:

#### Empréstimos e contas a receber

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo. Esta categoria inclui o crédito a clientes (incluindo crédito titulado a empresas), valores a receber de outras instituições de crédito e outros saldos a receber registados em “Outros ativos”. Inclui ainda os títulos de dívida emitidos pelo Estado de Cabo Verde, uma vez que foram adquiridos em mercado primário pelo Banco, essencialmente para detenção até à maturidade, e que não existe mercado secundário ativo.

No reconhecimento inicial estes ativos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efetiva, e acrescido de todos os custos incrementais diretamente atribuíveis à transação. Subsequentemente, estes ativos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

#### Reconhecimento de juros

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efetiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor atual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

#### Crédito vencido e anulações de capital e juros

Os juros de créditos vencidos são anulados um dia após a data de vencimento da operação ou da primeira prestação em atraso. Os juros não registados sobre os créditos acima referidos apenas são reconhecidos no exercício em que venham a ser cobrados, sendo registados na rubrica “Juros e rendimentos similares”.

De acordo com as políticas em vigor no Banco, a totalidade do capital em dívida de operações com prestações em atraso é classificada em crédito

vencido 30 dias após o vencimento. Periodicamente, o Banco abate ao ativo os créditos considerados incobráveis por utilização da imparidade constituída, após análise específica por parte dos órgãos de estrutura que têm a seu cargo o acompanhamento e recuperação dos créditos e aprovação do Conselho de Administração. Eventuais recuperações de créditos abatidos ao ativo são refletidas na Demonstração dos Resultados rubrica de Outros Resultados de Exploração.

#### ii) Imparidade de activos financeiros

Relativamente aos activos financeiros ao custo amortizado o Banco efectua periodicamente análises de imparidade desses activos, nomeadamente em empréstimos e contas a receber. A identificação de indícios de imparidade é efectuada numa base individual relativamente a activos financeiros em que a exposição é individualmente significativa e numa base colectiva quanto a activos cujos saldos devedores não sejam individualmente relevantes. Os seguintes eventos podem constituir indícios de imparidade:

- Incumprimento das cláusulas contratuais, nomeadamente atrasos nos pagamentos de juros ou capital;
- Registo de situações de incumprimento no sistema financeiro;
- Existência de operações em vigor resultantes de reestruturações de créditos ou de negociações em curso para reestruturações de crédito;
- Dificuldades ao nível da capacidade dos sócios e da gestão, nomeadamente no que se refere à saída de sócios de referência ou dos principais quadros e divergências entre os sócios;
- Dificuldades financeiras significativas do devedor ou do emissor da dívida;
- Existência de uma elevada probabilidade de declaração de falência do devedor ou do emissor da dívida;
- Diminuição da posição competitiva do devedor;
- Comportamento histórico das cobranças que permita deduzir que o valor nominal não será recuperado na totalidade.

O Banco efetua uma análise individual de todos os clientes que apresentem responsabilidades superiores a mCve. 40.000.

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em ativos analisados individualmente, a eventual perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor atual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber (valor recuperável), descontado com base na taxa de juro efetiva original do ativo, e o valor inscrito no balanço no momento da análise.

Os ativos que não foram objeto de análise específica são incluídos numa análise coletiva de imparidade, tendo para este efeito sido classificados em grupos homogéneos com características de risco similares (nomeadamente com base nas características das contrapartes e no tipo de crédito). Os *cash-flows* futuros foram estimados com base em informação histórica relativa a incumprimentos e recuperações em ativos com características similares.

Para este efeito o Banco definiu os seguintes segmentos da sua carteira de crédito concedido:

- Crédito a empresas
- Crédito à habitação
- Garantias prestadas
- Outros créditos a particulares
- Sector Público

Adicionalmente, os ativos avaliados individualmente e para os quais não foram identificados indícios objetivos de imparidade foram igualmente objeto de avaliação coletiva de imparidade, nos termos acima descritos.

As perdas por imparidade calculadas na análise coletiva incorporam o efeito temporal do desconto dos fluxos de caixa estimados a receber em cada operação para a data de balanço.

O montante de imparidade apurado é reconhecido em custos, na rubrica “Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações”, sendo refletido em balanço separadamente como uma dedução ao valor do crédito a que respeita.

#### **Ativos financeiros ao Justo valor através de outro Rendimento Integral**

Os Ativos financeiros ao Justo valor através de outro Rendimento Integral são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor refletidas diretamente em capital próprio, na rubrica “Reservas de reavaliação”.

Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efetuada pelo Banco uma análise da existência de perdas por imparidade em Ativos financeiros ao Justo valor através de outro Rendimento Integral.

#### **d) Passivos financeiros**

Os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor, incluindo custos ou proveitos diretamente atribuíveis à transação. Os passivos financeiros incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, dívida emitida e passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou compra de activos, registados em “Outros passivos”.

As operações de venda com acordo de recompra, nomeadamente de Obrigações do Tesouro e Bilhetes do Tesouro são registadas na rubrica “Recursos de clientes e outros empréstimos” mantendo-se os correspondentes títulos registados na carteira do Banco.

Os passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa efetiva.

#### **e) Activos recebidos por recuperação de créditos**

Os imóveis e outros bens arrematados obtidos por recuperação de créditos vencidos são registados em Outros Ativos, atendendo a que a expectativa é que a venda venha a concretizar-se num prazo superior a 12 meses.

Estes ativos não são amortizados. Periodicamente, são efetuadas avaliações dos imóveis recebidos por recuperação de créditos. Caso o valor de avaliação, deduzido dos custos estimados a incorrer com a venda do imóvel, seja inferior ao valor de balanço, são registadas perdas por imparidade.

Pela venda dos bens arrematados procede-se ao seu abate do ativo, sendo os ganhos

ou perdas registados nas rubricas “Resultados de Alienação de Outros Activos”.

#### **f) Transferências entre categorias**

O Banco procede à transferência de activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, da categoria de Ativos financeiros ao Justo valor através de outro Rendimento Integral para a categoria de activos financeiros detidos até à maturidade, desde que tenha a intenção e a capacidade de manter estes activos financeiros até à sua maturidade.

Estas transferências são efetuadas com base no justo valor dos activos transferidos, determinado na data da transferência. A diferença entre este justo valor e o respetivo valor nominal é reconhecida em resultados até à maturidade do ativo, com base no método da taxa efetiva. A reserva de justo valor existente na data da transferência é também reconhecida em resultados com base no método da taxa efetiva.

Um activo financeiro que já não seja detido para efeitos de venda ou recompra a curto prazo (não obstante poder ter sido adquirido com esse objetivo) pode, em situações excepcionais, ser reclassificado da carteira de activos financeiros ao justo valor através de resultados. O justo valor do activo da data da reclassificação será o seu novo custo ou custo amortizado conforme aplicável.

As transferências de Ativos financeiros ao Justo valor através de outro Rendimento Integral para crédito a clientes - crédito titulado - são permitidas se existir a intenção e capacidade de o manter no futuro previsível ou até à maturidade.

#### **g) Hierarquia de Justo Valor**

Os Activos e Passivos ao justo valor do Banco, são valorizados de acordo com a seguinte hierarquia de justo valor prevista na IFRS 13 – Mensuração pelo Justo Valor:

##### **Valores de cotação de mercado (nível 1)**

Nesta categoria são incluídos os Instrumentos Financeiros com cotações disponíveis em mercados oficiais e aqueles em que existem entidades que divulgam habitualmente preços de transações para estes instrumentos negociados em mercados líquidos.

A prioridade nos preços utilizados é dada aos observados nos mercados oficiais, nos

casos em que exista mais do que um mercado oficial a opção recai sobre o mercado principal onde estes instrumentos financeiros são transacionados.

O Banco considera como preços de mercado os divulgados por entidades independentes, assumindo como pressuposto que as mesmas atuam no seu próprio interesse económico e que tais preços são representativos do mercado ativo, utilizando sempre que possíveis preços fornecidos por mais do que uma entidade (para um determinado ativo e/ou passivo).

##### **Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (nível 2)**

Nesta categoria são considerados os instrumentos financeiros valorizados com recurso a modelos internos, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados e de avaliação de opções, que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objeto de valorização. Não obstante, o Banco utiliza como *inputs* nos seus modelos, variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro, *spreads* de crédito, volatilidade e índices sobre cotações. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida. Adicionalmente, o Banco utiliza ainda como variáveis observáveis em mercado, aquelas que resultam de transações sobre instrumentos semelhantes e que se observam com determinada recorrência no mercado.

##### **Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)**

Neste nível incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado.

#### **h) Outros activos tangíveis**

São registados ao custo de aquisição, deduzidos das depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como gasto do exercício, na rubrica “Gastos

gerais administrativos”.

As depreciações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso, que é:

	Anos de vida útil	
	Adquiridos até 2014	Adquiridos a partir de 2015
Imóveis de serviço próprio	50	50
obras em edifícios arrendados	10	10
Equipamento:		
Mobiliário e material de escritório	12	8
Máquinas e ferramentas	5 - 6	5
Equipamento informático	4	3 - 5
Instalações interiores	8	5
Material de transporte	4 - 5	4 - 5
Equipamento de segurança	5	10
Outro equipamento	6	8

*Os terrenos não são objecto de amortização.*

As despesas com obras e beneficiações em imóveis ocupados pelo Banco como locatário em regime de locação operacional são capitalizadas nesta rubrica e depreciadas em média, ao longo de um período de 10 anos.

As depreciações são registadas em gastos do exercício.

Periodicamente são realizadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em activos tangíveis, de acordo com a Norma IAS 36 – “Imparidade de activos”. Sempre que o valor líquido contabilístico dos activos tangíveis exceda o seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício, na rubrica “Imparidade de outros activos líquidos de reversões e recuperações”. As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados do exercício, caso em períodos seguintes se verifique um aumento do valor recuperável do activo.

O cálculo das depreciações tem em consideração uma estimativa de valor residual

dos equipamentos, nomeadamente no caso das viaturas.

O Banco avalia periodicamente a adequação da vida útil estimada para os activos tangíveis.

#### **i) Activos intangíveis**

Esta rubrica compreende essencialmente gastos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de *software* utilizado no desenvolvimento das atividades do Banco.

Os activos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas como gastos do exercício numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos activos, a qual corresponde a um período de 3 anos.

As despesas com manutenção de *software* são contabilizadas como gasto do exercício em que são incorridas.

#### **j) Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos**

Esta rubrica inclui as participações em empresas em que o Banco tem uma influência significativa, mas sobre as quais não exerce um controlo efetivo sobre a sua gestão (“associadas”). Assume-se a existência de influência significativa sempre que a participação do Banco se situa entre 20% e 50% do capital ou dos direitos de voto, ou se inferior a 20%, o Banco faça parte do órgão de gestão e tenha influência direta na definição das políticas relevantes da empresa.

Estes activos são registados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com este método, as participações são inicialmente valorizadas pelo custo de aquisição, o qual é posteriormente ajustado com base na percentagem efetiva do Banco nas variações do capital próprio (incluindo resultados) das associadas.

#### **k) Impostos sobre lucros**

Em 31 de Dezembro de 2019, o Banco está sujeito ao Imposto sobre o Rendimento

das Pessoas Coletivas (Código do IRPC) à taxa de 22%, e a uma taxa de incêndio de 2% sobre o imposto apurado, o que corresponde a uma taxa agregada de imposto de 22,44% e acordo com Lei OE para ano de 2019, publicado em 31 de Dezembro de 2019.

### **Impostos correntes**

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria coletável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

### **Impostos diferidos**

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os activos por impostos diferidos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados activos por impostos diferidos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Apesar disto, não são registados impostos diferidos relativos a diferenças temporárias originadas no reconhecimento inicial de activos e passivos em transações que não afetem o resultado contabilístico ou o lucro tributável.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível do Banco correspondem ao impacto da adoção das IFRS e à valorização de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se

antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço. Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

### **l) Provisões e passivos contingentes**

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data de balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

### **m) Benefícios dos empregados**

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – “Benefícios dos empregados”.

Os prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são refletidos em “Custos com pessoal” no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização de exercícios.

### **n) Comissões**

As comissões relativas a operações de crédito que correspondem essencialmente a comissões de abertura e gestão do crédito são reconhecidas pela aplicação do método da taxa efetiva ao longo do período da vida das operações, independentemente do

momento em que são cobradas ou pagas.

As comissões associadas a garantias prestadas, créditos documentários e anuidades de cartões são objeto de diferimento linear ao longo do correspondente período.

As comissões por serviços prestados são reconhecidas como rendimento ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se corresponderem a uma compensação pela execução de atos únicos.

#### **o) Valores recebidos em depósito**

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente os títulos de clientes, encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais ao valor nominal.

#### **p) Caixa e seus equivalentes**

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação e cujo risco de variação de valor é imaterial, onde se incluem a caixa, disponibilidades em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito.

#### **q) Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas**

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração do Banco. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras do Banco incluem as abaixo apresentadas.

#### **Determinação de perdas por imparidade em crédito concedido**

As perdas por imparidade em crédito concedido são determinadas de acordo com a metodologia descrita na Nota 2.2. g) ii). Deste modo, a determinação da imparidade em activos analisados individualmente resulta de uma avaliação específica efetuada pelo Banco com base no conhecimento da realidade dos clientes e nas garantias associadas às operações em questão.

A determinação da imparidade por análise coletiva é efetuada com base em parâmetros históricos determinados para tipologias de operações comparáveis, tendo em consideração estimativas de entrada em incumprimento e de recuperação.

O Banco considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite refletir de forma adequada o risco associado à sua carteira de crédito concedido, tendo em conta as regras definidas pela IFRS 9.

A carteira de crédito do Banco inclui montantes relevantes de crédito a empresas do sector imobiliário e da construção, incluindo o financiamento de alguns projetos relacionados com o desenvolvimento de empreendimentos turísticos cuja construção se encontra atualmente suspensa. Para efeitos de determinação de imparidade individual o Banco considera as suas expectativas de recuperação tendo em conta as medidas de recuperação em curso e as avaliações obtidas para as garantias subjacentes às operações de crédito. Não obstante, a concretização das expectativas de recuperação refletidas na imparidade atribuída pelo Banco ao crédito está dependente da evolução que se vier a verificar na situação do mercado imobiliário em Cabo Verde e dos resultados das medidas concretas de recuperação que se encontram em curso.

#### **Determinação de perdas por imparidade em ativos financeiros ao Justo valor através de outro rendimento integral**

As menos-valias resultantes da valorização destes ativos são reconhecidas por contrapartida das “Reservas de reavaliação”. Sempre que exista evidência objetiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas nas Reservas de reavaliação devem ser transferidas para gastos do exercício.

#### **Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados activos**

De acordo com a Norma IFRS 9, o Banco valoriza ao justo valor alguns instrumentos registados como ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos, são utilizados modelos e técnicas de valorização. As valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço (ver nota 33).



### Imparidade:

A IFRS 9 - “Instrumentos financeiros” introduz um novo modelo de perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros, ou seja, o modelo de perda esperada de crédito (ECL – *Expected Credit Losses*), que substitui o modelo utilizado de perda incorrida previsto no âmbito da IAS 39 – “Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração”, deixando de ser necessário que o evento de perda ocorra para que sejam reconhecidas perdas por imparidade.

O modelo de imparidade da norma IFRS 9 - “Instrumentos financeiros” é aplicável aos seguintes ativos financeiros:

- Todos os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado (incluindo contratos de locação - IAS 17);
- Instrumentos de dívida mensurados ao justo valor por contrapartida de Outro Rendimento Integral (FVTOCI);
- Direitos e obrigações conforme referenciados pela IFRS 15 – “Réditos de contratos com clientes”, nos casos em que esta norma remeta a contabilização para a IFRS 9 - “Instrumentos financeiros”;
- Ativos que traduzam o direito ao reembolso de pagamentos efetuados pela entidade na liquidação de passivos reconhecidos no âmbito da IAS 37 – “Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes”; e,
- Compromissos de crédito concedidos (exceto os mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados).

### Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pelo Banco com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações, a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objetiva e originar a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis do Banco sobre o correto enquadramento das suas operações o qual é, no entanto suscetível, de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

Com a entrada em vigor em 1 de Janeiro de 2015 do Código do Imposto sobre o

Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRPC), o Banco considerou a sua interpretação das alterações impostas pelo Código do IRPC, nomeadamente quanto à dedutibilidade de custos com imparidade para crédito, considerando que para efeitos fiscais seriam aceites as imparidades calculadas nos termos previstos na IFRS 9, e ao impacto da transição para o novo Código. É entendimento do Conselho de Administração que os critérios e pressupostos adotados estão em conformidade com a legislação em vigor, e que eventuais diferenças de interpretação originariam apenas reclassificações entre impostos correntes e diferidos, sem impacto no resultado e no capital próprio do Banco em 31 de Dezembro de 2019 (ver nota 33).

### r) Resultados por ação básicos

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações próprias detidas pelo Banco.

### s) Segmentos operacionais

O Banco prepara numa base anual informação por segmentos para efeitos de reporte para as contas da atividade consolidada da Caixa Geral de Depósitos, S.A. Os segmentos operacionais definidos para esse reporte são os seguintes:

- **Negociação e vendas** – Compreende a atividade bancária relacionada com a gestão da carteira própria de títulos, gestão de instrumentos de dívida emitidos, operações de mercado monetário e cambial, operações do tipo “Repo” e de corretagem. São incluídos neste segmento as aplicações e disponibilidades sobre outras Instituições de Crédito.
- **Banca comercial** – Inclui as atividades creditícias e de captação de recursos junto de grandes empresas e pequenas e médias empresas. Neste segmento, estão incluídos os empréstimos, contas correntes, financiamento de projetos de investimento, desconto de letras, factoring, locação financeira mobiliária e imobiliária e a tomada de créditos sindicados, bem como o crédito ao Sector Público.
- **Banca de retalho** – Compreende a atividade bancária junto dos particulares,

empresários em nome individual e micro empresas. São incluídos neste segmento o crédito ao consumo, crédito hipotecário, cartões de crédito e também os depósitos captados junto de particulares, bem como as transferências internacionais de dinheiro.

#### t) **Capital Próprio**

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio, quando realizadas.

A parcela não realizada do capital não é objeto de registo. Quando houver, os custos inerentes à emissão de novas ações são apresentados no capital próprio, como uma dedução das entradas de capital.

No caso de aumento de capital, o prémio de emissão corresponde à diferença entre o valor de subscrição e o valor nominal.

As prestações suplementares de capital são reconhecidas no Capital Próprio, quando não existe prazo de reembolso definido, não estejam sujeitas a juros e cumpram as demais condições de reconhecimento nas rubricas de capital próprio.

#### u) **Distribuição de dividendos**

A distribuição de dividendos é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Sociedade, no período em que os dividendos são aprovados em Assembleia Geral pelo acionista.

### **IFRS Divulgações - Novas normas a 31 de Dezembro de 2019**

#### **1 - Novas normas e interpretações aplicáveis ao exercício**

Em resultado do endosso por parte da União Europeia (UE), ocorreram as seguintes emissões, revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2019:

a) Revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações endossadas pela UE sem efeitos nas demonstrações financeiras do Banco:

#### IAS 7 Iniciativa de divulgação

As alterações à IAS 7 são parte do projeto de Iniciativas de divulgação do IASB e vem auxiliar os utilizadores das demonstrações financeiras a entenderem melhor as alterações à dívida da entidade. As alterações requerem que uma entidade divulgue as alterações nas suas responsabilidades relacionadas com atividades de financiamento, incluindo as alterações que surgem nos fluxos de caixa e de fluxos não-caixa (tais como ganhos e perdas cambiais não realizados).

As alterações são aplicáveis para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2017. As entidades não necessitam de divulgar a informação comparativa.

#### IAS 12 Reconhecimento de impostos diferidos ativos para perdas não realizadas – alterações à IAS 12

O IASB emitiu alterações à IAS 12 para clarificar a contabilização de impostos diferidos ativos sobre perdas não realizadas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor.

As alterações clarificam que uma entidade deve considerar se as regras fiscais do país restringem as fontes de proveitos tributáveis contra as quais podem ser efetuadas deduções quando da reversão de uma diferença temporária dedutível. Adicionalmente, as alterações proporcionam orientações sobre como uma entidade deve determinar os seus proveitos tributáveis futuros e explicar as circunstâncias em que esses proveitos tributáveis podem incluir a recuperação de certos ativos por um valor superior ao seu valor contabilístico.

As alterações são aplicáveis para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2017. No entanto, na aplicação inicial destas alterações, a alteração no capital próprio inicial do período comparativo mais antigo apresentado pode ser reconhecida nos resultados transitados iniciais do período comparativo mais recente apresentado (ou em outra componente do capital próprio, conforme apropriado), sem alocar essa alteração entre os resultados transitados iniciais e outras componentes de capital próprio. As entidades que apliquem esta opção devem divulgar esse facto.

#### Melhorias anuais relativas ao ciclo 2014-2016

Nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2014-2016, o IASB introduziu a seguinte

melhoria, efetiva a partir de 1 de janeiro de 2017:

- IFRS 12 Divulgações de interesses em outras entidades

Esta melhoria veio clarificar que os requisitos de divulgação da IFRS 12, para além dos previstos nos parágrafos B10 a B16, são aplicáveis aos interesses de uma entidade em subsidiárias, *joint ventures* ou associadas (ou parte do seu interesse em *joint ventures* ou associadas) que sejam classificadas (ou que estejam incluídas num grupo para venda que está classificado) como detidas para venda. Esta melhoria é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017 e deve ser aplicada retrospectivamente.

## 2 - Novas normas e interpretações Implementadas em 2018

### IFRS 15 Rédito de contratos com clientes

Esta norma aplica-se a todos os rendimentos provenientes de contratos com clientes substituindo as seguintes normas e interpretações existentes: IAS 11 - Contratos de Construção, IAS 18 - Rendimentos, IFRIC 13 - Programas de Fidelização de Clientes, IFRIC 15 - Acordos para a construção de imóveis, IFRIC 18 - Transferências de ativos de clientes e SIC 31 - Receitas - Operações de permuta envolvendo serviços de publicidade). A norma aplica-se a todos os réditos de contratos com clientes exceto se o contrato estiver no âmbito da IAS 17 (ou IFRS 16 - Locações quando for aplicada).

Também fornece um modelo para o reconhecimento e mensuração de vendas de alguns ativos não financeiros, incluindo alienações de bens, equipamentos e ativos intangíveis.

Esta norma realça os princípios que uma entidade deve aplicar quando efetua a mensuração e o reconhecimento do rédito. O princípio base é de que uma entidade deve reconhecer o rédito por um montante que reflita a consideração que ela espera ter direito em troca dos bens e serviços prometidos ao abrigo do contrato.

Os princípios desta norma devem ser aplicados em cinco passos: (1) identificar o contrato com o cliente, (2) identificar as obrigações de desempenho do contrato, (3) determinar o preço de transação, (4) alocar o preço da transação as obrigações de desempenho do contrato e (5) reconhecer os rendimentos quando a entidade satisfizer

uma obrigação de desempenho.

A norma requer que uma entidade aplique o julgamento profissional na aplicação de cada um dos passos do modelo, tendo em consideração todos os factos relevantes e circunstâncias.

Esta norma também especifica como contabilizar os gastos incrementais na obtenção de um contrato e os gastos diretamente relacionados com o cumprimento de um contrato.

A norma deve ser aplicada em exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018. A aplicação é retrospectiva, podendo as entidades escolher se querem aplicar a *full retrospective approach* ou a *modified retrospective approach*. É permitida a aplicação antecipada.

### Clarificação à IFRS 15

Em abril de 2016, o IASB emitiu emendas à IFRS 15 para endereçar diversos assuntos relacionados com a implementação da norma.

São as seguintes as emendas introduzidas:

- i) Clarificar quando é que um produto ou serviço prometido é distinto no âmbito do contrato;
- ii) Clarificar como se deve aplicar o guia de aplicação do tema principal versus agente, incluindo a unidade de medida para a avaliação, como aplicar o princípio do controlo numa transação de um serviço e como reestruturar os indicadores;
- iii) Clarificar quando é que as atividades de uma entidade afetam significativamente a propriedade intelectual (IP) à qual o cliente tem direito, e que é um dos fatores na determinação se a entidade reconhece o rédito de uma licença ao longo do tempo ou num momento do tempo.
- iv) Clarificar o âmbito das exceções para royalties baseados nas vendas (*sales-based*) e baseados na utilização (*usage-based*) relacionados com licenças de IP (o constrangimento no *royalty*) quando não existem outros bens ou serviços prometidos no contrato. Adicionar duas oportunidades práticas nos requisitos de transição da IFRS 15: (a) contratos completos na *full retrospective approach*; e (b) modificações de contratos na transição.

Estas clarificações devem ser aplicadas em simultâneo com a aplicação da IFRS 15, para exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação é retrospectiva, podendo as entidades escolher se querem aplicar a *full retrospective approach* ou a *modified retrospective approach*.

**Impacto:** Esta norma é mais exigente que a atual norma e tem mais guias para aplicação da norma. As divulgações também são mais extensas.

#### IFRS 9 Instrumentos financeiros

O resumo desta norma por temas é o seguinte:

##### **Classificação e mensuração de ativos financeiros**

- I. Todos os ativos financeiros são mensurados ao justo valor na data do reconhecimento inicial, ajustado pelos custos de transação no caso de os instrumentos não serem contabilizadas pelo valor justo através de resultado (FVTPL). No entanto, as contas de clientes sem uma componente de financiamento significativa são inicialmente mensuradas pelo seu valor de transação, conforme definido na IFRS - 15 rendimentos de contratos com os clientes.
- II. Os instrumentos de dívida são posteriormente mensurados com base nos seus fluxos de caixa contratuais e no modelo de negócio no qual tais instrumentos são detidos. Se um instrumento de dívida tem fluxos de caixa contratuais que são apenas os pagamentos do principal e dos juros sobre o capital em dívida e é detido dentro de um modelo de negócio com o objetivo de deter os ativos para recolher fluxos de caixa contratuais, então o instrumento é contabilizado pelo custo amortizado. Se um instrumento de dívida tem fluxos de caixa contratuais que são exclusivamente os pagamentos do capital e dos juros sobre o capital em dívida e é detido num modelo de negócios cujo objetivo é recolher fluxos de caixa contratuais e de venda de ativos financeiros, então o instrumento é medido pelo justo valor através do resultado integral (FVTOCI) com subsequente reclassificação para resultados.
- III. Todos os outros instrumentos de dívida são subsequentemente contabilizados

pelo FVTPL. Além disso, existe uma opção que permite que os ativos financeiros no reconhecimento inicial possam ser designados como FVTPL se isso eliminar ou reduzir significativamente descompensação contabilística significativa nos resultados do exercício.

- IV. Os instrumentos de capital são geralmente mensurados ao FVTPL. No entanto, as entidades têm uma opção irrevogável, numa base de instrumento -a- instrumento, de apresentar as variações de justo valor dos instrumentos não-comerciais na demonstração do rendimento integral (sem subsequente reclassificação para resultados do exercício).

##### **Classificação e mensuração dos passivos financeiros**

- I. Para os passivos financeiros designados como FVTPL usando a opção do justo valor, a quantia da alteração no valor justo desses passivos financeiros que seja atribuível a alterações no risco de crédito deve ser apresentada na demonstração do resultado integral. O resto da alteração no justo valor deve ser apresentado no resultado, a não ser que a apresentação da alteração de justo valor relativamente ao risco de crédito do passivo na demonstração do resultado integral vá criar ou ampliar uma descompensação contabilística nos resultados do exercício.
- II. Todos os restantes requisitos de classificação e mensuração de passivos financeiros da IAS 39 foram transportados para IFRS 9, incluindo as regras de separação de derivados embutidos e os critérios para usar a opção do justo valor.

##### **Imparidade**

- I. Os requisitos de imparidade são baseados num modelo de perda esperada de crédito (PEC), que substitui o modelo de perda incorrida da IAS 39.
- II. O modelo de PEC aplica-se: (i) aos instrumentos de dívida contabilizados ao custo amortizado ou ao justo valor através de rendimento integral, (ii) à maioria dos compromissos de empréstimos, (iii) aos contratos de garantia financeira, (iv) aos ativos contratuais no âmbito da IFRS 15 e (v) às contas a receber de locações no âmbito da IAS 17 - Locações.

- III. Geralmente, as entidades são obrigadas a reconhecer as PEC relativas a 12 meses ou a toda a vida, dependendo se houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (ou de quando o compromisso ou garantia foi celebrado). Para contas a receber de clientes sem uma componente de financiamento significativa, e dependendo da escolha da política contabilística de uma entidade para outros créditos de clientes e contas a receber de locações pode aplicar-se uma abordagem simplificada na qual as PEC de toda a vida são sempre reconhecidas.
- IV. A mensuração das PEC deve refletir a probabilidade ponderada do resultado, o efeito do valor temporal do dinheiro, e ser baseada em informação razoável e suportável que esteja disponível sem custo ou esforço excessivo.

#### Contabilidade de cobertura

- I. Os testes de eficácia de cobertura devem ser prospetivos e podem ser qualitativos, dependendo da complexidade da cobertura, sem o teste dos 80% - 125%.
- II. Uma componente de risco de um instrumento financeiro ou não financeiro pode ser designada como o item coberto se a componente de risco for identificável separadamente e mensurável de forma confiável.
- III. O valor temporal de uma opção, o elemento *forward* de um contrato *forward* e qualquer spread base de moeda estrangeira podem ser excluídos da designação como instrumentos de cobertura e serem contabilizado como custos da cobertura.
- IV. Conjuntos mais alargados de itens podem ser designados como itens cobertos, incluindo designações por camadas e algumas posições líquidas.

A norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2018. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação varia consoante requisitos da norma sendo parcialmente retrospectiva e parcialmente prospetiva.

**Impacto:** A aplicação da IFRS pode alterar a mensuração e a apresentação de

instrumentos financeiros, dependendo dos respetivos *cash-flows* subjacentes e do modelo de negócio sob os quais os mesmos são detidos.

A imparidade resultará, de uma forma geral, num reconhecimento antecipado de perdas por imparidade.

O novo modelo de contabilidade de cobertura também poderá levar a que mais instrumentos possam ser contabilizados como de cobertura.

### 3 - IFRS Divulgações - Novas normas a 31 de Dezembro de 2019

#### Alterações de políticas contabilísticas

##### Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Não ocorreram durante o exercício de 2019 modificações voluntárias de políticas contabilísticas face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

### 4 - Novas normas e interpretações aplicáveis ao exercício

As normas abaixo apresentadas tornaram-se efetivas a 1 de janeiro de 2019:

#### IFRS 16 - Locações

O âmbito da IFRS 16 inclui as locações de todos os ativos, com algumas exceções. Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, que transfere o direito de uso de um bem (o ativo subjacente) por um período de tempo em troca de um valor.

A IFRS 16 requer que os locatários contabilizem todas as locações com base num modelo único de reconhecimento no balanço (*on-balance model*) de forma similar como o tratamento que a IAS 17 dá às locações financeiras. A norma reconhece duas exceções a este modelo: (1) locações de baixo valor (por exemplo, computadores pessoais) e locações de curto prazo (i.e., com um período de locação inferior a 12 meses). Na data de início da locação, o locatário vai reconhecer a responsabilidade relacionada com os pagamentos da locação (i.e. o passivo da locação) e o ativo que

representa o direito a usar o ativo subjacente durante o período da locação (i.e. o direito de uso - “right-of-use” ou ROU).

Os locatários terão de reconhecer separadamente o custo do juro sobre o passivo da locação e a depreciação do ROU. Os locatários deverão ainda de remensurar o passivo da locação mediante a ocorrência de certos eventos (como sejam a mudança do período do *leasing*, uma alteração nos pagamentos futuros que resultem de uma alteração do índice de referência ou da taxa usada para determinar esses pagamentos). O locatário irá reconhecer montante da remensuração do passivo da locação como um ajustamento no ROU.

A contabilização por parte do locatário permanece substancialmente inalterada face ao tratamento atual da IAS 17. O locador continua a classificar todas as locações usando os mesmos princípios da IAS 17 e distinguindo entre dois tipos de locações: as operacionais e as financeiras.

O locatário pode optar por aplicar esta norma utilizando a abordagem retrospectiva ou a abordagem retrospectiva modificada, através da utilização de determinados expedientes práticos de transição. A adoção antecipada é permitida, mas apenas posteriormente à aplicação da IFRS 15 – Rêdito de Contrato com clientes por parte da entidade.

O padrão de reconhecimento das despesas com rendas será acelerado face ao que atualmente se verifica. Deste modo, poderão ser impactados os indicadores chave de balanço da entidade, tais como rácios de alavancagem, rácios financeiros, *debt covenants* e resultados, tais como, resultados antes de juros, impostos e depreciações (EBIDTA).

Ao nível do locatário, a demonstração de fluxos de caixa poderá ser igualmente afetada, pois os pagamentos de capital associados ao contrato de arrendamento passam a ser apresentados nos fluxos de caixa das atividades de financiamento. A contabilização por parte do locatário permanece substancialmente inalterada face ao tratamento atual da IAS 17.

A norma exige que os locatários e os locadores efetuem divulgações mais extensas face ao que era requerido pela IAS 17.

Dadas as implicações contabilísticas referidas, os locatários deverão avaliar

cuidadosamente sempre que assinam um contrato com vista a identificar se o mesmo é ou contém um contrato de arrendamento. Esta avaliação é igualmente relevante para os locadores para que determinem que contratos (ou partes de contratos) estarão sujeitos à nova norma aplicável ao rêdito.

### **IFRIC 23 (interpretação) Incerteza quanto aos tratamentos do imposto sobre o rendimento**

Em junho de 2017, o IASB emitiu a IFRIC 23 - Incerteza sobre diferentes tratamentos do imposto sobre o rendimento (a Interpretação) que clarifica os requisitos de aplicação e de mensuração da IAS 12 Imposto sobre o rendimento quando existe incerteza quanto aos tratamentos a dar ao imposto sobre o rendimento.

A Interpretação aborda a contabilização do imposto sobre o rendimento, quando os tratamentos fiscais que envolvem incerteza e que afetam a aplicação da IAS 12. A Interpretação não se aplica a taxas ou impostos que não estejam no âmbito da IAS 12, nem inclui especificamente requisitos referentes a juros ou penalidades associados a incertezas de tratamentos fiscais.

A interpretação aborda especificamente o seguinte:

- Se a entidade considera tratamentos fiscais incertos separadamente;
- As suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais;
- Como a entidade determina o lucro fiscal (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e taxas de imposto;
- Como a entidade considera mudanças de factos e circunstâncias.

A entidade determina se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos fiscais incertos e considera a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza.

A aplicação desta interpretação pode revelar-se um desafio para as entidades, particularmente para aquelas que operam em ambientes multinacionais com enquadramentos fiscais mais complexos. As entidades podem também ter que avaliar

se estabeleceram processos e procedimentos adequados para a obtenção oportuna de toda a informação necessária à aplicação dos requisitos da interpretação e que permita assegurar todas as divulgações exigidas pela norma.

#### **Pagamentos antecipados com compensações negativas - Alterações à IFRS 9**

De acordo com a IFRS 9, um instrumento de dívida pode ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral desde que os cash flows implícitos sejam “apenas pagamento de capital e juro sobre o capital em dívida” (o critério SPPI) e o instrumento seja detido num modelo de negócios que permita essa classificação. As alterações à IFRS 9 clarificam que um ativo financeiro passa o critério SPPI, independentemente do evento ou das circunstâncias que causam o término antecipado do contrato e independentemente de qual a parte que paga ou recebe uma compensação razoável pelo término antecipado do contrato.

As bases de conclusão para esta alteração clarificam que o término antecipado pode ser consequência de uma cláusula contratual ou de um evento que esteja fora do controlo das partes envolvidas no contrato, tais como uma alteração de leis ou regulamentos que levem ao término antecipado.

As alterações devem ser aplicadas sempre que o valor do pagamento antecipado se aproxime dos valores não pagos de capital e juros mais ou menos um valor que reflita a alteração da taxa de juro *benchmark*. Isso implica que o pagamento antecipado reconhecido ao seu justo valor atual ou a um valor que inclua o justo valor do custo de terminar um instrumento de cobertura associado, deverá normalmente satisfazer o critério SPPI, somente se outros elementos da variação do justo valor, tais como o efeito do risco de crédito ou liquidez, sejam reduzidos. Muito provavelmente, o custo de rescindir um contrato “plain vanilla” de swap de taxa juro, garantido por forma a minimizar o risco de crédito das partes do contrato deverá corresponder a este requisito.

Estas alterações devem ser aplicadas retrospectivamente. Esta alteração traz requisitos específicos para adotar na transição, mas apenas se as entidades a adotarem em 2019 e não em 2018 em conjunto com a IFRS 9.

#### **Modificação ou a substituição de um passivo financeiro que não origina o desreconhecimento desse passivo**

Nas bases para a conclusão o IASB também clarifica que os requisitos da IFRS 9 para ajustamento do custo amortizado de um passivo financeiro, quando uma modificação (ou substituição) não resulta no seu desreconhecimento, são consistentes com os requisitos aplicados a uma modificação de um ativo financeiro que não resulte no seu desreconhecimento. Isto significa que o ganho ou a perda que resulte da modificação desse passivo financeiro que não resulte no seu desreconhecimento, calculado descontando a alteração aos cash-flows associados a esse passivo à taxa de juro efetiva original, é imediatamente reconhecido na demonstração dos resultados.

O IASB fez este comentário nas bases para a conclusão relativa a esta alteração pois acredita que os requisitos atuais da IFRS 9 fornecem uma boa base para as entidades contabilizarem as modificações ou substituições de passivos financeiros e que nenhuma alteração formal à IFRS 9 é necessária no que respeita a este assunto.

O IASB declarou que este esclarecimento sobre a modificação ou substituição de passivos financeiros refere-se, especificamente, à aplicação da IFRS 9. Como tal, poderá entender-se que este esclarecimento não necessita ser aplicado à contabilização da modificação de Passivos financeiros de acordo com a IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. É assim provável que ocorra uma mudança na transição da contabilização, para as entidades que não aplicaram esta contabilização no âmbito da IAS 39. Como não há expedientes específicos, essa alteração deverá ser aplicada retrospectivamente.

#### **IAS 19 (alteração) Alterações, cortes ou liquidação do plano**

Esta alteração vem esclarecer qual o tratamento contabilístico a seguir no caso de existir uma alteração ao plano, ou de haver um corte ou a liquidação do plano.

Determinar o custo dos serviços correntes e do interesse líquido:

Quando se contabiliza um plano de benefícios definidos de acordo com a IAS 19, a norma requer que custo dos serviços correntes seja mensurado usando pressupostos atuariais determinados na data de início desse período de reporte. Da mesma forma, o interesse líquido é mensurado multiplicando o passivo (ativo) líquido do plano pela

taxa de desconto, ambos determinados na data de início desse período de reporte. Esta alteração vem esclarecer que quando ocorre uma alteração, um corte ou a liquidação do plano durante o período, é requerido:

- Que o custo dos serviços correntes para o período remanescente seja mensurado usando os pressupostos atuariais que tenham sido usados para remensurar o passivo (ativo) líquido do plano, o qual reflete os benefícios oferecidos pelo plano e os ativos do plano após esse evento;
- O interesse líquido para o período remanescente após esse evento seja determinado usando:
  - O passivo (ativo) líquido do plano, o qual reflete os benefícios oferecidos pelo plano e os ativos do plano após esse evento; e
  - A taxa de desconto usada para remensurar esse passivo (ativo) líquido do plano. Efeito nos requisitos para determinar o limite máximo de reconhecimento do ativo.

Uma alteração, um corte ou a liquidação do plano pode reduzir ou eliminar o excesso que exista no plano de benefícios definidos o que pode levar a uma alteração do limite máximo de reconhecimento do ativo.

Esta alteração vem clarificar que primeiro deve ser determinado qualquer custo de serviços passados, ou o ganho ou perda na liquidação, sem considerar o limite máximo para reconhecimento do ativo. Esse valor é reconhecido em resultados no período. Posteriormente deve ser determinado o efeito do limite máximo de reconhecimento do ativo após a alteração, o corte ou a liquidação do plano. Qualquer alteração nesse efeito, não considerando os valores incluídos no interesse líquido, é reconhecida em rendimento integral.

Esta clarificação poderá levar uma entidade a reconhecer custos de serviços passados, ou o ganho ou perda na liquidação, o que reduz o excesso que não tenha sido reconhecido no passado. Alterações no efeito do limite máximo ao reconhecimento do ativo não podem compensar esses valores.

Esta alteração é aplicável a alterações, cortes ou a liquidações de planos que ocorram em ou após o início do primeiro período de reporte anual que se inicie em ou após 1

de janeiro de 2019. É permitida a adoção antecipada, a qual deverá ser divulgada.

### **Interesses de longo prazo em associadas ou Joint Ventures - alterações à IAS 28**

As alterações vêm clarificar que uma entidade deve aplicar a IFRS 9 para interesses de longo prazo em associadas ou *joint ventures* às quais o método da equivalência patrimonial não é aplicado mas que, em substância, sejam parte do investimento líquido nessa associada ou *joint venture* (interesses de longo prazo). Esta clarificação é relevante pois implica que o modelo da perda esperada da IFRS 9 deve ser aplicado a esses investimentos.

O IASB também clarificou que, ao aplicar a IFRS 9, uma entidade não tem em conta quaisquer perdas dessa associada ou *joint venture*, ou perdas por imparidade no investimento líquido, que estejam reconhecidas como um ajustamento ao investimento líquido decorrente da aplicação da IAS 28.

Para ilustrar como as entidades devem aplicar os requisitos da IAS 28 e da IFRS 9 no que respeita a interesses de longo prazo, o IASB publicou exemplos ilustrativos quando emitiu esta alteração. Estas alterações permitirão eliminar algumas ambiguidades no texto da norma.

Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. A alteração tem de ser aplicada retrospectivamente, com algumas exceções. A adoção antecipada é permitida e tem de ser divulgada.

### **Melhorias anuais relativas ao ciclo 2015-2017**

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2015-2017, o IASB introduziu melhorias em quatro normas cujos resumos se apresentam de seguida:

#### **IFRS 3 Combinações de negócios - Interesse detido previamente numa operação conjunta:**

- As alterações clarificam que, quando uma entidade obtém controlo de uma operação conjunta, deve aplicar os requisitos da combinação de negócios por fases, incluindo remensurar o interesse previamente detido nos ativos e passivos da operação conjunta para o seu justo valor;



- Ao fazê-lo, o adquirente remensura o seu interesse previamente detido nessa operação conjunta;
- Esta alteração é aplicável a combinações de negócios para as quais a data de aquisição seja em ou após o início do primeiro período de reporte que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida a adoção antecipada.

#### **IFRS 11 Acordos conjuntos - Interesse detido previamente numa operação conjunta**

- Uma parte que participe, mas que não tenha controlo conjunto, numa operação conjunta pode obter o controlo conjunto de uma operação conjunta cuja atividade constitua um negócio tal como definido na IFRS 3. Esta alteração vem clarificar que o interesse previamente detido não deve ser remensurado;
- Esta alteração é aplicável a transações nas quais a entidade obtenha o controlo conjunto que ocorram em ou após o início do primeiro período de reporte que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida a adoção antecipada.

#### **IAS 12 Impostos sobre o rendimento – consequências ao nível de imposto sobre o rendimento decorrentes de pagamentos relativos a instrumentos financeiros classificados como instrumentos de capital**

- Estas alterações vêm clarificar que as consequências ao nível de imposto sobre os dividendos estão associadas diretamente à transação ou evento passado que gerou resultados distribuíveis aos acionistas. Consequentemente, a entidade reconhece os impactos ao nível do imposto na demonstração dos resultados, em rendimento integral ou em outro instrumento de capital de acordo com a forma como a entidade reconheceu no passado essas transações ou eventos;
- Estas alterações são aplicáveis para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida a adoção antecipada. Quando a entidade aplica pela primeira vez estas alterações, deve aplicar às consequências ao nível de imposto sobre os dividendos reconhecidos em ou após o início do período comparativo mais antigo.

#### **IAS 23 Custos de empréstimos - custos de empréstimos elegíveis para**

#### **capitalização**

- A alteração veio clarificar que uma entidade trata como parte dos empréstimos globais qualquer empréstimo originalmente obtido para o desenvolvimento do ativo qualificável, quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar esse ativo para o seu uso pretendido ou para venda estejam completas;
- As alterações são aplicáveis aos custos de empréstimos incorridos em ou após o início do período de reporte em que a entidade adota estas alterações;
- Estas alterações são aplicáveis para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida adoção antecipada.

#### **IFRS 10 e IAS 28: Venda ou entrega de ativos por um investidor à sua associada ou empreendimentos conjuntos**

- As melhorias procuram resolver o conflito entre a IFRS 10 e a IAS 28 quando estamos perante a perda de controlo de uma subsidiária que é vendida ou transferida para uma associada ou um empreendimento conjunto.
- As alterações à IAS 28 introduzem critérios diferentes de reconhecimento relativamente aos efeitos das transações de venda ou entregas de ativos por um investidor (incluindo as suas subsidiárias consolidadas) à sua associada ou empreendimento conjunto consoante as transações envolvam, ou não, ativos que constituam um negócio, tal como definido na IFRS 3 - Combinações de Negócios. Quando as transações constituírem uma combinação de negócio nos termos requeridos, o ganho ou perda deve ser reconhecido, na totalidade, na demonstração de resultados do exercício do investidor. Porém, se o ativo transferido não constituir um negócio, o ganho ou perda deve continuar a ser reconhecido apenas na extensão que diga respeito aos restantes investidores (não relacionados).
- Em Dezembro de 2015 o IASB decidiu diferir a data de aplicação desta emenda até que sejam finalizadas quaisquer emendas que resultem do projeto de pesquisa sobre o método da equivalência patrimonial. A aplicação antecipada desta emenda continua a ser permitida e tem de ser divulgada. As alterações devem ser aplicadas prospectivamente.

**À data de aprovação destas demonstrações financeiras, as normas e interpretações endossadas pela União Europeia, mas cuja aplicação obrigatória ocorre em exercícios futuros, são as seguintes:**

#### **Definição de materialidade - Alterações à IAS 1 e à IAS 8**

O objetivo desta alteração foi o de tornar consistente a definição de “material” entre todas as normas em vigor e clarificar alguns aspetos relacionados com a sua definição. A nova definição prevê que “uma informação é material se da sua omissão, de um erro ou a da sua ocultação se possa razoavelmente esperar que influencie as decisões que os utilizadores primários das demonstrações financeiras tomam com base nessas demonstrações financeiras, as quais fornecem informação financeira sobre uma determinada entidade que reporta” as alterações clarificam que a materialidade depende da natureza e magnitude da informação, ou de ambas. Uma entidade tem de avaliar se determinada informação, quer individualmente quer em combinações com outra informação, é material no contexto das demonstrações financeiras.

#### **Ocultar informação**

As alterações explicam que uma informação está ocultada se é comunicada de uma forma que tem os mesmos efeitos que teria se a mesma estivesse omissa ou contivesse erros. Informação material pode estar oculta, por exemplo, se a informação relativa a um item material, a uma transação material ou outro evento material está dispersa ao longo das demonstrações financeiras, ou se está divulgada usando uma linguagem que é vaga e pouco clara. Informação material pode também estar oculta se itens dissimilares, transações dissimilares ou eventos dissimilares são agregados inapropriadamente, ou inversamente, se itens similares estão desagregados.

#### **Novo nível de materialidade (“threshold”)**

As alterações substituem a referência ao nível de materialidade “poder influenciar”, o qual sugere que qualquer influência potencial dos utilizadores tem de ser considerada, por “razoavelmente se espera que influencie” contida na definição de materialidade. Na definição alterada, é assim clarificada que a avaliação da materialidade tem de ter em conta apenas a influência razoavelmente esperada nas decisões económicas dos utilizadores primários das demonstrações financeiras.

#### **Utilizadores primários das demonstrações financeiras**

A definição atual refere “utilizadores”, mas não especifica as suas características, cuja interpretação pode implicar que a entidade tenha de ter em consideração todos os utilizadores possíveis das demonstrações financeiras quando toma a decisão sobre a informação a divulgar. Consequentemente o IASB decidiu referir-se apenas aos utilizadores primários na nova definição para responder às preocupações de que o termo “utilizadores” possa ser interpretado de forma alargada.

Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020. Esta alteração tem de ser aplicada prospectivamente. A adoção antecipada é permitida e tem de ser divulgada.

Nota: Esta alteração impacta igualmente o IFRS Practice Statement 2: Efetuar julgamentos sobre a materialidade, o qual foi divulgado no documento IFRS Update emitido em relação a 31 de Dezembro de 2017.

#### **A estrutura conceptual para o reporte financeiro**

A estrutura conceptual estabelece um conjunto abrangente de conceitos para:

- O reporte financeiro;
- A definição de normas;
- O desenvolvimento de princípios contabilísticos consistentes; e
- Apoiar no entendimento e interpretação de normas.

A estrutura conceptual revista inclui:

- Alguns conceitos novos;
- Definições e critérios revistos para o reconhecimento de ativos e passivos; e
- Clarificações sobre conceitos importantes.

Esta estrutura está organizada como segue

- Capítulo 1 - O objetivo do reporte financeiro
- Capítulo 2 - Características qualitativas de uma informação financeira útil
- Capítulo 3 - Demonstrações financeiras e a entidade que reporta

- Capítulo 4 - Os elementos das demonstrações financeiras
- Capítulo 5 - Reconhecimento e desreconhecimento
- Capítulo 6 - Mensuração
- Capítulo 7 - Apresentação e divulgação
- Capítulo 8 - Conceitos de capital e de manutenção de capital.

A estrutura conceptual para o reporte financeiro revista não é uma norma e nenhum dos seus conceitos prevalece sobre os conceitos presentes em normas ou outros requisitos de alguma das normas. É aplicável às entidades que desenvolvam os seus princípios contabilísticos com base na estrutura conceptual para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2020.

### **Reforma dos índices de referência das taxas de juro – alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7**

O IASB emitiu em setembro de 2019 alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações, que incluem a primeira fase do trabalho desenvolvido para responder aos efeitos no reporte financeiro da reforma da IBOR (*Interbank Offered Rates*).

Estas alterações fornecem expedientes temporários que permitem a manutenção da contabilidade de cobertura durante o período de incerteza que antecede a substituição da taxa de juro de referência atualmente existente por uma taxa de juro de referência alternativa.

#### **Alterações à IFRS 9**

As alterações incluem vários expedientes, aplicáveis a todas as relações de cobertura que são diretamente afetadas pela reforma da taxa de juro de referência. Uma relação de cobertura é afetada se a reforma em curso gerar incertezas acerca da periodicidade e/ou montante de referência dos fluxos de caixa gerados pelo objeto coberto ou pelo instrumento de cobertura.

A aplicação dos expedientes é obrigatória. Os primeiros três expedientes preveem o tratamento de:

- Avaliação sobre se uma transação futura é altamente provável

- Avaliação sobre quando reclassificar o montante de cash flow registado em reservas para resultados
- Avaliação da relação económica entre o objeto coberto e o instrumento de cobertura.

Para cada um destes expedientes assume-se que o *benchmark* de apuramento dos fluxos de caixa cobertos (quer esteja ou não contratualmente especificado) e/ou, para o terceiro expediente, o *benchmark* de apuramento dos fluxos de caixa do instrumento coberto, não será modificado em resultado da reforma IBOR.

Um quarto expediente requer que, no início da relação de cobertura, a componente de risco da taxa de juro de referência afetada pela IBOR seja separadamente identificada.

Quando a estratégia de cobertura passa por incluir e retirar do portfolio, de forma contínua, instrumentos cobertos e de cobertura, o requisito mencionado, necessita apenas ser assegurado no reconhecimento inicial dos elementos cobertos na relação de cobertura.

Na medida em que um instrumento de cobertura é alterado de forma a que os seus fluxos de caixa tenham por base uma RFR mas o elemento coberto ainda tem por base a IBOR (ou vice-versa), não existe nenhum expediente com vista a determinar a mensuração e reconhecimento de potencial inefetividade que resulte das alterações do justo valor dos elementos.

Os expedientes continuam indefinidamente na ausência de qualquer um dos acontecimentos descritos nas alterações. Quando a entidade designa um conjunto de elementos como um elemento coberto, os requisitos sobre quando os expedientes terminam são aplicados separadamente a cada um dos elementos individualmente.

As alterações também introduzem requisitos específicos de divulgação para as relações de cobertura às quais se aplicam estes expedientes.

#### **Alterações à IAS 39**

As alterações à norma são consistentes com as alterações introduzidas à IFRS 9, mas com as seguintes diferenças:

- Para efeitos de avaliação prospetiva da relação de cobertura, assume-se que

o *benchmark* de apuramento dos fluxos de caixa cobertos (quer esteja ou não contratualmente especificado) e/ou, para o terceiro expediente, o *benchmark* de apuramento dos fluxos de caixa do instrumento coberto, não será modificado em resultado da reforma da IBOR.

- Para efeitos de avaliação retrospectiva da efetividade da relação de cobertura, permite-se que a cobertura passe os testes de efetividade mesmo que os resultados da cobertura estejam temporariamente fora do intervalo 80%-125%, durante o período de incerteza decorrente da reforma da IBOR.
- No caso de cobertura de uma parte do risco da taxa de juro de referência (outra que não a componente de risco no âmbito da IFRS 9) que seja afetada pela reforma da IBOR, o requisito relativo à identificação separada desta parte apenas deve ser garantida no início do reconhecimento da relação de cobertura.

Estas alterações devem ser aplicadas retrospectivamente. No entanto, quaisquer relações de cobertura que tenham deixado de ser designadas anteriormente não poderão ser novamente designadas, nem podem restabelecidas, nem novas relações de cobertura devem ser designadas no âmbito da retrospectividade. A aplicação antecipada é permitida, mas deve ser divulgada.

### **Normas e Interpretações emitidas pelo IASB, mas ainda não endossadas pela União Europeia**

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (*endorsed*) pela União Europeia:

#### **Definição de atividade empresarial - alterações à IFRS 3**

Esta alteração veio clarificar os requisitos mínimos para que se considere uma atividade empresarial, remove a avaliação se os participantes de mercado têm capacidade de substituir os elementos em falta, adiciona uma orientação para que se consiga avaliar se um processo adquirido é substantivo, restringe as definições de atividade empresarial e de output e introduz um teste opcional de justo valor da atividade empresarial.

#### **Requisitos mínimos para que se considere uma atividade empresarial**

A alteração vem clarificar que para ser considerado uma atividade empresarial, um conjunto integrado de atividades tem de incluir, no mínimo, um input e um processo substantivo que, conjuntamente, contribuam significativamente para a criação de um output. Clarificam igualmente que uma atividade empresarial pode existir sem que inclua todos os inputs e todos os processos necessários para criar outputs. Isto é, os inputs e os processos aplicados a esses inputs “têm de ter a capacidade de contribuir para a criação de outputs” em vez “têm de ter a capacidade de criar outputs”.

#### **Capacidade dos participantes de mercado de substituírem os elementos em falta**

Antes da alteração, a IFRS 3 previa que uma atividade empresarial não tinha que incluir todos os inputs ou processos que o vendedor usava na operacionalização da atividade empresarial, “se os participantes de mercado forem capazes de adquirir a atividade empresarial e de continuar a produzir o processo produtivo, por exemplo, integrando a atividade empresarial com os seus próprios inputs e processos”. A referência a essa integração foi eliminada da norma e a avaliação passa a ser baseada no que foi adquirido no seu estado e condições atuais.

#### *Avaliar se um processo adquirido é substantivo*

As alterações vêm clarificar que se um conjunto de atividades e ativos não tem outputs na data de aquisição, um processo adquirido é considerado substantivo:

- (a) Se for crítico para a capacidade de desenvolver e converter inputs adquiridos em outputs; e
- (b) Se os inputs adquiridos incluírem quer uma força de trabalho organizada com as necessárias competências, conhecimentos, ou experiência em efetuar esse processo, quer outros inputs que essa força de trabalho organizada possa desenvolver ou converter em outputs.

Em contraste, se um conjunto de atividades e ativos adquiridos incluírem output na data de aquisição, um processo adquirido tem de ser considerado substantivo:

- (a) Se for crítico para a capacidade de continuar a produzir outputs e os inputs adquiridos incluírem uma força de trabalho organizada com as necessárias

competências, conhecimentos, ou experiência em efetuar esse processo; ou  
 (b) Se contribuir significativamente para a capacidade de continuar a produzir outputs e/ou é considerado único ou escasso, ou não pode ser substituído sem custos significativos, sem um esforço significativo ou sem atrasos significativos na capacidade de continuar a produzir outputs.

#### *Estreitar a definição de outputs*

As alterações estreitaram a definição de outputs colocando o foco em bens ou serviços fornecidos aos clientes, retorno de investimento (tais como dividendos ou juros) ou outro rendimento obtido das atividades ordinárias. A definição de atividade empresarial presente no Apêndice A da IFRS 3 foi alterada em conformidade.

#### *Teste opcional à concentração*

As alterações introduzem um teste opcional ao justo valor da concentração para permitir uma avaliação simplificada se um determinado conjunto de atividades adquiridas não são uma atividade empresarial. As entidades podem optar por aplicar este teste transação a transação. O teste é cumprido se substancialmente todos os justos valores dos ativos brutos adquiridos estão concentrados num único ativo identificável ou num grupo similar de ativos identificáveis. Se o teste não for cumprido, ou se a entidade optar por não aplicar o teste numa determinada transação, uma avaliação detalhada terá de ser realizada aplicando os requisitos normais da IFRS 3.

Esta alteração é efetiva para transações que sejam consideradas concentrações de atividades empresariais ou compras de ativos para as quais a data de aquisição ocorreu em ou após o início do primeiro período que se inicie em ou após 1 de janeiro de 2020.

Estas alterações aplicam-se prospectivamente. Consequentemente as entidades não têm de avaliar as aquisições que tenham ocorrido antes dessa data. A adoção antecipada é permitida e tem de ser divulgada.

Esta alteração terá impacto igualmente em outras normas (por exemplo, quando a empresa-mãe perde o controlo da subsidiária e aplicou antecipadamente a alteração

à IFRS 10 e IAS 28 que respeita à venda ou entrega de ativos por um investidor à sua associada ou empreendimento conjunto).

O Conselho de Administração não antecipa que da adoção das normas e interpretações acima referidas resultem impactos patrimoniais significativos na preparação das demonstrações financeiras do Banco.

### **3. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	dez-19	dez-18
Caixa		
· Moeda nacional	209 414	224 034
· Moeda estrangeira	334 503	479 099
Depósitos à ordem no Banco de Cabo Verde		
· Moeda nacional	543 744	785 334
	<u>1 087 661</u>	<u>1 488 467</u>

Os depósitos à ordem constituídos no Banco de Cabo Verde visam satisfazer as exigências de disponibilidades mínimas de caixa. De acordo com as disposições do Banco de Cabo Verde, estas disponibilidades correspondem a 13% da média das responsabilidades efetivas em moeda nacional e estrangeira, para com residentes e emigrantes. As reservas mínimas em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018 ascenderam a mCve. 2.162.696 e mCve. 2.011.666, respetivamente. A partir de 2014, foi fixada uma percentagem mínima diária de 20% do montante de reservas mínimas que as instituições financeiras devem manter nas contas de depósito à ordem. Em Dezembro de 2019 e 2018, estes depósitos não foram remunerados.

### **4. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	dez-19	dez-18
Depósitos à ordem:		
. Caixa Geral de Depósitos, S.A.	365 688	311 452
. Em outras instituições no estrangeiro	88 653	31 273
. Em instituições no país	7 317	1 259
	<u>461 658</u>	<u>343 984</u>
Cheques a cobrar:		
. Sobre o estrangeiro	3 151	5 876
. Sobre o país	39 338	48 315
	<u>42 489</u>	<u>54 191</u>
	<u>504 147</u>	<u>398 176</u>

Os cheques a cobrar correspondem a cheques sobre clientes de outros bancos enviados para compensação. Estes valores são cobrados nos primeiros dias do mês seguinte.

## 5. ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, os instrumentos financeiros classificados na categoria de Ativos financeiros ao Justo valor através de outro Rendimento Integral apresentam a seguinte composição:

Título	2019						
	Valor de aquisição	% de participação	Valor de balanço (Líquido)	Regularização Imparidade*	Reserva de Justo Valor	Impostos Diferido	Reservas Deduzido Impostos (Nota 20)
Instrumentos de capital valorizados ao justo valor							
Banco Comercial do Atlântico, S.A.	238 746	5,40%	233 945	(10 011)	5 209	(1 328)	3 881
Visa International Service Association	1 323	n.d.	50 064		48 741	(11 952)	36 788
A Promotora, Sociedade de Capital de Risco de cabo Verde, S.A.R.L.	15 307	3,79%	17 124	(1 880)	1 817	(1 158)	659
Sociedade Cabo Verdiana de Tabacos, S.A.	10 095	0,65%	15 256		5 161	(408)	4 753
	<u>265 471</u>		<u>316 388</u>	<u>(11 891)</u>	<u>60 928</u>	<u>(14 847)</u>	<u>46 081</u>

n.d. - não disponível

\*Anulação 1880 por contrapartida de Resultado Transitado. Transferencia de 10.011 para conta Capital de acordo com a norma IFRS 9

Título	2018						
	Valor de aquisição	% de participação	Valor de balanço (Bruto)	Reserva de Justo Valor (Nota 20)	Imparidade (Nota 17)	Impostos Diferido (Nota 20)	Reservas Líquidas (Nota 20)
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral							
Banco Comercial do Atlântico, S.A.	238 746	5,40%	243 955	5 209	(10 011)	(1 328)	3 881
Visa International Service Association	1 323	n.d.	34 491	33 168	-	8 458	41 625
A Promotora, Sociedade de Capital de Risco de cabo Verde, S.A.R.L.	15 307	3,79%	15 307	-	(1 880)		0
Sociedade Cabo Verdiana de Tabacos, S.A.	10 095	0,65%	10 095	-	-		-
	<u>265 471</u>		<u>303 848</u>	<u>38 377</u>	<u>(11 891)</u>	<u>7 129</u>	<u>45 506</u>

n.d. - não disponível

*Instrumentos de capitais valorizados ao justo valor*

As ações do Banco Comercial do Atlântico, S.A. foram valorizadas com base numa avaliação efetuada por uma entidade externa independente e as da *Visa Internacional Service Association* e da Sociedade Cabo-verdiana de Tabacos, de acordo com a cotação de 31 de Dezembro 2019 enviada pela Caixa Geral de Depósitos, S.A.

A avaliação externa efetuada referente as ações do Banco Comercial do Atlântico em 2019, não apresentou diferenças significativas em relação ao período findo em 31 de Dezembro de 2018, pelo que o justo valor registado não sofreu alterações.

A avaliação externa efetuada referente a participação na Promotora, registou uma mais-valia potencial em mCVE 1.817 face ao Dezembro de 2018 tendo em conta a última avaliação.

Durante o ano de 2019 não se registaram transações em Ativos financeiros ao Justo valor através de outro Rendimento Integral.

**6. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	dez-19	dez-18
Aplicações de crédito no país:		
Banco de Cabo Verde:		
- Títulos de intervenção monetária	35 000	67 000
- Aplicações a muito curto prazo	3 000 000	2 000 000
	3 035 000	2 067 000
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Outras instituições de crédito	31 269	29 880
	31 269	29 880
Proveitos diferidos	(238)	(287)
	3 066 031	2 096 593

**7. CRÉDITO A CLIENTES**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	dez-19	dez-18
Crédito interno a curto prazo:		
. Descobertos em depósitos à ordem	32 731	56 817
. Empréstimos	369 743	258 041
. Descontos comerciais	21 528	25 104
. Outros créditos	93 143	87 757
Crédito interno a médio e longo prazo:		
. Empréstimos	9 740 244	8 834 131
. Créditos em conta corrente	1 310 774	1 663 335
. Créditos em Arrematação	339 332	
Crédito externo a curto prazo:		
. Habitação	1 400	31 160
. Descobertos em depósitos à ordem	41 764	1 383
. Outros créditos	4 011	74 364
Crédito externo a médio e longo prazo:		
. Empréstimos	772 005	498 613
. Créditos em conta corrente	5 398	80 808
Crédito ao pessoal	418 660	414 743
Juros a receber	31 517	28 642
Comissões e outros proveitos diferidos	(75 860)	(66 107)
Créditos vencidos	1 705 666	2 318 042
<b>Total de crédito não titulado (A)</b>	<b>14 812 058</b>	<b>14 310 381</b>
Outros créditos e valores a receber - titulados		
Títulos de Dívida Pública	4 230 153	4 088 713
Obrigações emitidas por Empresas	276 562	363 616
Obrigações emitidas por Empresas vencidas	-	666
Juros a receber	61 526	64 651
Juros vencidos		3 698
Custos diferidos	12	47
Imparidade de crédito a clientes Titulado (Nota 17)	(10 028)	(11 673)
<b>Total de crédito titulado (B)</b>	<b>4 558 225</b>	<b>4 509 718</b>
<b>Total Crédito a clientes bruto (C) = (A) + (B)</b>	<b>19 370 282</b>	<b>18 828 223</b>
Imparidade de crédito a clientes (Nota 17) (D)	(953 614)	(1 298 136)
<b>Total Crédito a clientes líquido (E) = (C) + (D)</b>	<b>18 416 668</b>	<b>17 518 413</b>



Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, os empréstimos aos colaboradores foram remunerados a taxas de juro reduzidas.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, os Títulos da Dívida Pública incluem as obrigações do tesouro do Estado de Cabo Verde remunerados a taxa de juro fixa. A taxa média de remuneração dessas obrigações, em Dezembro de 2019, ascendeu a 4,72% (2018: 4,96%).

Em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o saldo da rubrica “obrigações emitidas por empresas” reflete o valor de obrigações de empresas nacionais classificadas na categoria de “Empréstimos e contas a receber” (Nota 2.2. c)).

Estas obrigações apresentam o seguinte detalhe:

Título	dez-19	dez-18
<b>Títulos de Dívida Pública</b>		
<b>Obrigações do Tesouro</b>		
Valor Nominal	4 230 153	4 088 713
Juros a receber	57 759	58 625
a)	<u>4 287 912</u>	<u>4 147 338</u>
<b>Obrigações Empresas</b>		
	<b>dez-19</b>	<b>dez-18</b>
Electra - Empresa de Electricidade e Águas, S.A.R.L. - Tranche D	68 050	68 050
Electra - Empresa de Electricidade e Águas, S.A.R.L. - Tranche C	32 199	32 199
IFH - Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A. Serie F Tranche I	18 000	24 000
IFH - Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A. Serie F Tranche II	15 000	20 000
IFH - Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A. Serie C	-	55 058
Cabo Verde Fast Ferry, S.A.	-	19 996
Câmara Municipal do Sal	6 000	7 000
Sociedade de Gestão de Investimentos, Lda.	-	666
Electra - Empresa de Electricidade e Águas, S.A.R.L. - Tranche C	100 000	100 000
ASA - Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea, S.A. Serie D	37 313	37 313
<b>Total bruto</b>	<u>276 562</u>	<u>364 282</u>
<b>Imparidade</b>	<u>10 028</u>	<u>11 673</u>
<b>Juros a receber e custos diferidos</b>	<u>3 779</u>	<u>9 772</u>
<b>Total bruto</b>	<u>270 313</u>	<u>362 380</u>
b)		
<b>Outros créditos e valores a receber - titulados a) + b)</b>	<u>4 558 225</u>	<u>4 509 718</u>

As obrigações emitidas pela Electra – Empresa de Electricidade e Águas, S.A.R.L., IFH – Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A. e Câmara Municipal do Sal têm aval do Estado de Cabo Verde.

As variações registadas nas Obrigações IFH - Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A. Serie F Tranche; IFH - Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A. Serie F Tranche II e Câmara Municipal do Sal, estão relacionadas com a amortização parcial do Capital.

Em 31 de Dezembro de 2019 as obrigações emitidas pela Cabo Verde Fast Ferry, S.A. e pela Sociedade de Gestão e Investimentos, Lda. foram abatidas ao activo.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o crédito concedido a clientes, excluindo “Outros créditos e valores a receber – titulados”, juros corridos associados e comissões e outros proveitos diferidos, apresentava a seguinte estrutura por sectores de atividade:

	2019		
	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total
<b>Sector Público Administrativo</b>	270 275	-	270 275
	270 275	-	270 275
<b>Empresas</b>			
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	73 887	-	73 887
Pesca	5 803	-	5 803
Indústrias extractivas	3 316	-	3 316
Indústrias extractivas c/ excepção de prod. energéticos	3 316	-	3 316
Indústrias transformadoras	413 839	41 588	455 427
Indústrias alimentares, de bebidas e do tabaco	254 801	4 807	259 607
Indústria têxtil	42 519	25 082	67 601
Indústrias da madeira, da cortiça e suas obras	706	1	707
Ind. de pasta de papel, cartão e art. edição e impressão	14 493	11 559	26 052
Indúst. metalúrgicas de base e de prod. metálicos	31 420	-	31 420
Fabrico de máquinas e de equipamentos	191	-	191
Outras indústrias transformadoras	69 709	139	69 848
Produção e distribuição de electricidade, de água e gás	69 904	-	69 904
Construção	629 662	567 739	1 197 401
Com. grosso / retalho, rep. de autom., motoc. e bens pess. e domest.	799 317	65 015	864 332
Transportes, armazenagem e comunicações	316 279	293 135	609 414
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	905 111	34 142	939 253
Actividades de informação e de comunicação	272 677	854	273 530
Actividades imobiliárias, alugueres e serv. prest. empresas	1 816 076	439 516	2 255 592
Actividades imobiliárias	1 075 819	279 730	1 355 549
Outras actividades	740 257	159 786	900 043
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	(77 714)	-	(77 714)
Educação	232 946	-	232 946
Saúde e segurança social	77 922	640	78 562
Outras actividades e serv. colectivos, sociais e pessoais	14 918	18	14 937
	5 553 945	1 442 647	6 996 591
<b>Particulares</b>			
Habituação	4 537 332	434 844	4 972 176
Outros fins	2 789 182	( 171 824)	2 617 357
	7 326 514	263 020	7 589 533
	13 150 734	1 705 666	14 856 400

\* Capital - crédito não representado por valores mobiliários

	Total 2018		
	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total
<b>Sector Público Administrativo</b>	318 705	-	318 705
	318 705	-	318 705
<b>Empresas</b>			
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	21 661	-	21 661
Pesca	1 455	-	1 455
Indústrias transformadoras	328 936	41 847	370 783
Indústrias alimentares, de bebidas e do tabaco	237 302	4 815	242 117
Indústria têxtil	1 273	-	1 273
Indústrias da madeira, da cortiça e suas obras	6 172	25 027	31 199
Ind. de pasta de papel, cartão e art. edição e impressão	12 783	12 005	24 788
Fabrico de coque, produtos petrol., refinados e combust. nuclear	35 914	-	35 914
Fabrico de prod. farmacêut. de base e de preparações farmacêuticas	55	-	55
Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	32 335	-	32 335
Indúst. metalúrgicas de base e de prod. metálicos	300	-	300
Outras indústrias transformadoras	2 801	-	2 801
Produção e distribuição de electricidade, de água e gás	81 649	-	81 649
Construção	1 082 600	449 090	1 531 691
Com. grosso / retalho, rep. de autom., motoc. e bens pess. e domest.	753 232	81 319	834 551
Transportes, armazenagem e comunicações	251 805	264 199	516 005
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	811 654	235 805	1 047 459
Actividades de informação e de comunicação	120 939	4 563	125 501
Actividades imobiliárias, alugueres e serv. prest. empresas	993 344	680 829	1 674 173
Actividades imobiliárias	993 344	680 829	1 674 173
Educação	244 143	264	244 407
Saúde e segurança social	96 981	-	96 981
Outras actividades e serv. colectivos, sociais e pessoais	872 898	129 153	1 002 051
Organismos internacionais e outros institutos extraterritoriais	-	-	-
	5 661 296	1 887 069	7 548 365
<b>Particulares</b>			
Habituação	3 774 281	114 847	3 889 128
Outros fins	2 271 973	316 126	2 588 098
	6 046 253	430 973	6 477 226
	12 026 255	2 318 042	14 344 297

## Detalhe das exposições e imparidade constituída por segmento

Segmento	Exposição total	Exp. Com baixo risco	do qual	do qual	Exposição com	do qual	Exposição em	do qual	Imparidade	Exposições com	Exposição	Exposição em								
		baixo risco	curado	reestruturado	aumento significativo	reestruturado	situação de	reestruturado	total	baixo risco de	com aumento	situação de								
		de crédito			do risco de crédito		imparidade			crédito	significativo	imparidade								
Empresas (exc. Const e CRE)	5 619 673 806	4 798 178 923	0	0	0	211 355 101	0	6 922 400	0	610 139 782	0	144 410 653	0	280 963 965	0	55 377 351	0	21 178 955	0	204 407 660
Construção e CRE	3 293 807 972	1 785 179 051	0	0	0	200 241 938	0	0	0	1 308 386 983	0	87 385 562	0	518 360 761	0	24 830 258	0	63 940 196	0	429 590 307
Habitação	5 216 473 650	4 998 343 471	0	0	0	135 514 972	0	31 759 734	0	82 615 207	0	0	0	20 411 866	0	7 316 036	0	3 042 352	0	10 053 477
Consumo e outros part.	2 947 638 677	2 492 087 011	0	0	0	211 411 135	0	23 422 370	0	243 852 426	0	3 252 943	0	147 026 387	0	28 825 937	0	21 433 642	0	96 766 808
<b>Total</b>	<b>17 077 594 105</b>	<b>14 073 788 456</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>758 523 146</b>	<b>0</b>	<b>62 104 504</b>	<b>0</b>	<b>2 244 994 398</b>	<b>0</b>	<b>235 049 158</b>	<b>0</b>	<b>966 762 979</b>	<b>0</b>	<b>116 349 582</b>	<b>0</b>	<b>109 595 145</b>	<b>0</b>	<b>740 818 252</b>

## Detalhes das Exposição e Imparidade Constituída por Segmento (continuação)

Segmento	Exposição Total 31.12.2019	Dias de atraso <90		Sub-total	Dias de atraso <=90*	Dias de atraso >90 dias	Imparidade Total 31.12.2018	Dias de atraso <30	Dias de atraso entre 30-90	Dias de atraso <= 90*	Dias de atraso > 90 dias
		Baixo risco de crédito	Aumento Significativo risco de crédito								
Empresas (exc. Const e CRE)	5 619 673 806	4 798 178 923	209 400 695	5 056 092 662	5 056 092 662	563 581 144	280 963 965	106 562 534	147 436	106 709 970	174 253 995
Construção e CRE	3 293 807 972	1 785 179 051	200 241 526	2 450 272 270	2 450 272 270	843 535 702	518 360 761	199 889 159	715	199 889 874	318 470 887
Habitação	5 216 473 650	4 998 343 471	135 514 972	5 185 184 874	5 185 184 874	31 288 776	20 411 866	18 025 227	139 028	18 164 255	2 247 611
Consumo e outros part.	2 947 638 677	2 491 712 339	208 907 656	2 741 907 632	2 741 984 477	205 654 200	147 026 387	56 811 568	2 449 319	59 260 886	87 765 501
<b>Total</b>	<b>17 077 594 105</b>	<b>14 073 413 784</b>	<b>754 064 849</b>	<b>15 433 457 438</b>	<b>15 433 534 283</b>	<b>1 644 059 822</b>	<b>966 762 979</b>	<b>381 288 489</b>	<b>2 736 498</b>	<b>384 024 986</b>	<b>582 737 993</b>

## Detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção

Ano de produção	Empresas (exc. Const e CRE)			Construção e CRE			Habitação			Consumo e outros part.		
	Número de operações	Montante	Imparidade Constituída	Número de operações	Montante	Imparidade Constituída	Número de operações	Montante	Imparidade Constituída	Número de operações	Montante	Imparidade Constituída
2009 e anteriores	303	247 340 231	11 850 756	90	228 588 593	112 719 690	111	427 650 077	623 720	3 016	130 680 601	8 794 652
2010	59	106 140 099	50 132 337	19	688 688 561	242 203 716	36	191 110 676	315 010	404	8 348 104	113 774
2011	43	222 389 077	4 753 576	8	84 352 536	113 594	53	209 690 915	651 614	339	50 710 602	1 069 841
2012	33	18 626 518	130 274	16	145 770 989	23 031 345	35	165 850 406	1 380 922	261	5 200 538	43 291
2013	51	102 495 122	5 447 867	15	244 189 502	3 674 231	29	135 493 546	332 137	329	16 566 016	1 009 317
2014	44	143 236 022	65 435 185	12	68 987 972	1 521 388	37	215 115 725	312 743	298	29 380 900	347 523
2015	65	85 612 812	7 645 421	20	143 655 837	34 324 464	38	218 164 621	290 910	550	200 418 231	38 667 490
2016	142	234 524 161	18 225 827	41	300 951 345	27 221 742	46	270 999 184	408 750	865	255 193 448	8 135 724
2017	162	497 388 055	38 603 232	40	137 819 978	22 635 387	110	584 725 106	1 678 021	1 584	384 764 483	46 110 743
2018	230	1 360 432 852	14 010 968	39	674 165 954	46 006 494	160	1 025 565 907	11 466 710	2 289	672 131 353	15 967 226
2019	593	2 601 488 857	64 728 523	119	576 636 705	4 908 709	237	1 772 107 487	2 951 330	3 335	1 194 244 401	26 766 806
<b>Total</b>	<b>1 725</b>	<b>5 619 673 806</b>	<b>280 963 965</b>	<b>419</b>	<b>3 293 807 972</b>	<b>518 360 761</b>	<b>892</b>	<b>5 216 473 650</b>	<b>20 411 866</b>	<b>13 270</b>	<b>2 947 638 677</b>	<b>147 026 387</b>

Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente por segmento e setor (continuação)

Segmento	Empresas (exc. Const e CRE)		Construção e CRE		Habitação		Consumo e outros part.		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
31.12.2019										
<b>Avaliação</b>										
Individual	228 631 000	143 850 689	1 363 099 799	486 917 489	7 672 882	7 688 482	136 201 562	76 624 975	1 735 605 243	715 081 635
Colectiva	5 391 042 806	137 113 276	1 930 708 173	31 443 272	5 208 800 768	12 723 384	2 811 149 010	70 401 412	15 341 700 757	251 681 344
<b>Total</b>	<b>5 619 673 806</b>	<b>280 963 965</b>	<b>3 293 807 972</b>	<b>518 360 761</b>	<b>5 216 473 650</b>	<b>20 411 866</b>	<b>2 947 350 572</b>	<b>147 026 387</b>	<b>17 077 306 000</b>	<b>966 762 979</b>

Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente por segmento e setor (continuação)

31.12.2019	F-Construção		C-Indústrias transformadoras		G-Comércio por grosso e a retalho		Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
<b>Avaliação</b>										
Individual	628 186 877	217 883 590	0	0	84 689 030	55 704 909	5 716 065 339	367 750 167	6 428 941 247	641 338 666
Colectiva	1 134 493 304	17 420 594	509 034 647	48 018 308	1 292 385 750	15 331 294	4 578 195 524	88 811 149	7 514 109 225	169 581 345
<b>Total</b>	<b>1 762 680 181</b>	<b>235 304 184</b>	<b>509 034 647</b>	<b>48 018 308</b>	<b>1 377 074 780</b>	<b>71 036 203</b>	<b>10 294 260 863</b>	<b>456 561 316</b>	<b>13 943 050 472</b>	<b>810 920 011</b>

Detalhe da carteira de créditos reestruturados por medida de reestruturação aplicada

31.12.2019

Medida	Exposição com baixo risco de crédito			Exposição com aumento significativo de risco de crédito			Exposições em situação de imparidade			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Extensão de prazo	0	0	0	29	62 104 504	2 712 477	8	130 102 363	68 784 235	37	192 206 867	71 496 712
Período de carência												
Redução da taxa de juro												
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>29</b>	<b>62 104 504</b>	<b>2 712 477</b>	<b>8</b>	<b>130 102 363</b>	<b>68 784 235</b>	<b>37</b>	<b>192 206 867</b>	<b>71 496 712</b>

## Movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado

	31.12.2019	31.12.2018
<b>Saldo inicial da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)</b>	383 759 523	391 512 242
Créditos reestruturados no período	239 470	57 583 588
Juros corridos da carteira reestruturada	0	
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	-61 489 876	-54 777 843
Créditos reclassificados de reestruturado para "normal"	-130 353 685	-159 170 818
Outros		
<b>Saldo Final da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)</b>	<b>192 155 430,98</b>	<b>235 147 169,00</b>

Detalhes do Justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de Crédito, dos segmentos de *Corporate*, Construção, Habitação

	31/12/19											
	Empresas (exc. Const e CRE)				Construção e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais	
Justo valor	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
1 0,5 MCVE	0	0	176	1365842307	0	0	41	0	0	0	189	1162762644
2 >= 0,5 MCVE e < 1 MCVE	2	462049	109	55111964	0	0	17	0	0	0	1	4451215
3 >= 1 MCVE e < 5 MCVE	19	33669621	297	480807171	5	6201033	32	0	201	582952869	9	23032627
4 >= 5 MCVE e < 10 MCVE	23	121551840	50	207926003	6	23567264	9	0	322	1731830511	6	17106563
5 >= 10 MCVE e < 20 MCVE	24	187708429	23	241949605	10	111158095	7	0	114	1121658922	1	7569236
6 >= 20 MCVE e < 50 MCVE	25	413684269	10	190051203	10	147710650	5	0	29	482470113	0	0
7 >= 50 MCVE	15	1036848742	10	829607088	14	863161024	4	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>108</b>	<b>1 793 924 950</b>	<b>675</b>	<b>3 371 295 341</b>	<b>45</b>	<b>1 151 798 066</b>	<b>115</b>	<b>0</b>	<b>666</b>	<b>3 918 912 415</b>	<b>206</b>	<b>1 214 922 285</b>

## Rácio de Cobertura pela garantia de operações dos segmentos de Empresas (exc. Const e CRE), construção, cre e OAR e Habitação

		31.12.2019				
	Segmento / Rácio	Número de imóveis	Exposições com baixo risco de crédito	Exposições com aumento significativo do risco de crédito	Exposições em situação de imparidade	Imparidade
<b>Empresas (exc. Const e CRE)</b>						
Sem colateral associado	Sem colateral associado	846	348 987 283	1 677 570	5 808 579	11 199 831
1	>= 150%	248	1 301 168 972	13 270 768	82 192 551	36 206 531
2	<= 150% e > 125%	80	294 680 421	31 048 884	31 829 502	29 943 959
3	<= 125% e > 100%	266	1 283 852 492	155 718 671	453 105 766	169 890 537
4	< 100%	241	1 569 489 755	9 639 208	37 203 384	33 723 107
<b>Construção e CRE</b>		0	0	0	0	0
Sem colateral associado	Sem colateral associado	228	214 865 345	41 161 114	9 857 991	50 395 168
1	>= 150%	43	319 739 117	14 352 335	97 508 951	43 110 842
2	<= 150% e > 125%	12	97 225 769	0	79 811 001	36 045 916
3	<= 125% e > 100%	37	479 821 409	141 554 689	927 076 454	340 489 780
4	< 100%	96	673 527 411	3 173 800	194 132 586	48 319 055
Para aquisição habitação	<b>Habitação</b>	0	0	0	0	0
Sem colateral associado	Sem colateral associado	3	15 441 822	0	0	77 620
1	>= 150%	257	1 127 327 797	26 368 101	19 278 850	687 582
2	<= 150% e > 125%	96	521 861 694	43 757 138	20 204 598	2 450 494
3	<= 125% e > 100%	468	3 066 097 214	55 578 144	34 632 379	14 865 273
4	< 100%	68	267 614 944	9 811 589	8 499 380	2 330 898
			11 581 701 445	547 112 011	2 001 141 972	819 736 592

**8. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA**

	Saldo em 31-12-2019		
	Valor bruto	Imparidade	Líquido
Terreno - Mindelo	37 800	(28 686)	9 114

Em 31 de Dezembro de 2019 foi transferido de Outros Ativos tangíveis para Activo não Corrente Detido para a Venda, um terreno situado no Mindelo, na sequência da sua

possível venda num prazo inferior a um ano. Sobre este imóvel foi constituída uma imparidade no montante de 28.686 Contos, tendo em consideração a última avaliação efetuada em 2019.

**9. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS**

O movimento ocorrido nas rubricas de “Outros activos tangíveis” em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 foi o seguinte:

Descrição	2019							Saldo no Final do Exercícios		
	Saldo Inicial		Adições	Abates		Transferência Entre os activos	Reversões de imparidade Depreciação no exercício	Saldo bruto	Imparidade e Depreciação acumuladas	Valor líquido em 31/12/19
	Saldo bruto	Imparidade e Depreciação acumuladas		Valor Bruto	Imparidade e Depreciação					
Imóveis de serviço próprio										
. Terrenos	42 946	-	-	(37 800)		9 212		14 357	-	14 357
. Edifícios	148 954	(49 426)	3 863	-		86 824	(3 084)	239 642	(52 510)	187 132
. Outros	5 489	(1 115)	1 526	-		3 653	(886)	10 669	(2 000)	8 669
Obras em imóveis arrendados	237 675	(217 949)	-	-		-	(8 862)	237 675	(226 811)	10 864
	435 064	(268 490)	5 390	(37 800)		99 690	(12 831)	502 343	(281 321)	221 022
Equipamento										
. Mobiliário e material	51 342	(43 980)	1 918	(25)	25	-	(2 260)	53 235	(46 215)	7 020
. Máquinas e ferramentas	33 908	(29 101)	1 229	(4 930)	4 930	-	(1 894)	30 207	(26 064)	4 143
. Equipamento informático	332 364	(303 324)	5 766	(12 170)	12 170	-	(14 136)	325 960	(305 290)	20 669
. Instalações interiores	17 725	(15 298)	69	(2 061)	2 061	-	(565)	15 733	(13 802)	1 932
. Material de transporte	67 112	(58 967)	11 672	(3 500)	3 500	-	(3 464)	75 284	(58 930)	16 354
. Equipamento de segurança	25 454	(18 916)	282	(1 390)	1 390	-	(1 879)	24 346	(19 405)	4 940
. Outro equipamento	57 161	(49 245)	596	(665)	665	3 236	(2 751)	60 327	(51 331)	8 996
Outros activos tangíveis	157	(157)	-	-	-	-	-	157	(157)	-
	585 222	(518 986)	21 532	(24 741)	24 741	3 236	(26 949)	585 248	(521 195)	64 054
Activos tangíveis em curso								-	-	-
. De serviço próprio	199 545	(71 091)		(96 620)	50 920	(102 925)		0	(20 172)	(20 172)
. Despesas em edifícios arrendados	-	-	157	-		-		157	-	157
. Equipamento	4 447	(918)	1 636	(918)	918	-		5 165	-	5 165
	203 993	(72 010)	1 793	(97 538)	51 838	(102 925)	-	5 322	(20 172)	(14 850)
	1 224 278	(859 486)	28 714	(160 079)	76 579	-	(39 780)	1 092 913	(822 687)	270 226

Descrição	2018								Saldo no Final do Exercícios		
	Saldo Inicial			Abates			Reversões de imparidade Depreciação no exercício	Saldo bruto	Imparidade e Depreciação acumuladas	Valor líquido em 31/12/18	
	Saldo bruto	Imparidade e Depreciação acumuladas	Adições	Valor Bruto	Imparidade e Depreciação	Transferência Entre os activos					
Imóveis de serviço próprio											
. Terrenos	42 946	-	-	-	-	-	-	42 946	-	42 946	
. Edifícios	148 954	(46 795)	-	-	-	-	(2 630)	148 954	(49 426)	99 528	
. Outros	3 913	(600)	1 576	-	-	-	(514)	5 489	(1 115)	4 375	
Obras em imóveis arrendados	237 675	(207 669)	-	-	-	-	(10 280)	237 675	(217 949)	19 726	
	433 488	(255 065)	1 576	-	-	-	(13 425)	435 064	(268 490)	166 574	
Equipamento											
. Mobiliário e material	50 592	(41 694)	750	-	-	-	(2 286)	51 342	(43 980)	7 362	
. Máquinas e ferramentas	32 244	(27 256)	1 664	-	-	-	(1 844)	33 908	(29 101)	4 807	
. Equipamento informático	329 456	(290 219)	1 281	-	-	1 627	(13 105)	332 364	(303 324)	29 040	
. Instalações interiores	17 705	(14 670)	20	-	-	-	(628)	17 725	(15 298)	2 428	
. Material de transporte	72 674	(60 601)	2 597	(8 159)	5 918	-	(4 283)	67 112	(58 967)	8 145	
. Equipamento de segurança	25 454	(16 972)	-	-	-	-	(1 944)	25 454	(18 916)	6 538	
. Outro equipamento	56 888	(45 557)	273	-	-	-	(3 688)	57 161	(49 245)	7 916	
Outros activos tangíveis	157	(157)	-	-	-	-	-	157	(157)	-	
	585 169	(497 125)	6 585	(8 159)	5 918	1 627	(27 779)	585 222	(518 986)	66 235	
Activos tangíveis em curso											
. De serviço próprio	195 691	(71 091)	3 854	-	-	-	-	199 545	(71 091)	128 454	
. Despesas em edifícios arrendados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
. Equipamento	5 643	(918)	431	-	-	(1 627)	-	4 447	(918)	3 529	
	201 335	(72 010)	4 285	-	-	(1 627)	-	203 993	(72 010)	131 983	
	1 219 992	(824 199)	12 446	(8 159)	5 918	-	(41 204)	1 224 278	(859 486)	364 792	



Em 2019, o imóvel de serviço próprio em curso (Armazém em Achada S. Filipe) foi subdividido em 10 frações, dos quais 5 (cinco) frações foram transferidos para o imobilizado firme, (Imóveis de Serviço Próprio) e 5 (Cinco) foram alienados.

## 10. ACTIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos “Activos intangíveis” em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 foi o seguinte:

Descrição	Saldos em 31-12-2018				Saldos em 31-12-2019		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Adições	Amortizações do exercício	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor Líquido
Software	131 555	(97 675)	20 995	(13 385)	152 550	(111 060)	41 490

Descrição	Saldos em 31-12-2017				Saldos em 31-12-2018		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Adições	Amortizações do exercício	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor Líquido
Software	123 325	(88 865)	8 230	(8 810)	131 555	(97 675)	33 880

Do total da rubrica de ativos intangíveis, o montante de mCve. 15.976 (em 2018, mCve. 19.714) Encontrava-se em curso à data do Balanço.

## 11. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o saldo desta rubrica apresenta a seguinte composição:

Entidade	% de participação	Custo de aquisição	Valor de balanço	Data	2019		
					Ativo líquido	Lucro / (Prejuízo)	Capitais Próprios
SISP - Sociedade Interbancária e Sistema de Pagamentos, S.A.R.L.	10%	10 000	98 096	30-11-2019 (*)	1 809 139	200 408	980 956
			98 096				

(\*) Demonstrações Financeiras provisórias

Entidade	% de participação	Custo de aquisição	Valor de balanço	Data	2018		
					Ativo líquido	Lucro / (Prejuízo)	Capitais Próprios
SISP - Sociedade Interbancária e Sistema de Pagamentos, S.A.R.L.	10%	10 000	87 306	31-10-2018 (*)	899 085	135 143	873 063
			87 306				

(\*) Demonstrações Financeiras provisórias

### SISP - Sociedade Interbancária e Sistema de Pagamentos, S.A.R.L.

O Banco classificou a participação na SISP como Investimento em associadas, não obstante a sua participação ser apenas de 10%, dado que o Banco faz parte do órgão de Direção, o que no entender do Conselho de Administração lhe confere influência significativa na atividade da SISP, enquadrando-se deste modo nas disposições da Norma IAS 28 – Investimentos em Associadas.

	SISP
Saldo em 31 de dezembro de 2017	70 768
Resultados em Associadas	26 504
Dividendos recebidos	(9 966)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	87 306
Resultados em Associadas	21 625
Dividendos recebidos	(10 836)
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	98 096

Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRPC), à taxa de 22%, e a uma taxa de incêndio de 2% sobre o imposto apurado, o que corresponde a uma taxa agregada de imposto de 22,44%. É de salientar que a taxa dos Impostos foi alterada em 2019, passou de 25% para 22%, de acordo com Lei de Orçamento do estado.

Os saldos de activos e passivos por impostos sobre o rendimento em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018 eram os seguintes:

	dez-19	dez-18
Ativos por impostos correntes		
. Pagamentos por conta e retenções na fonte	36 325	37 630
Ativos por impostos diferidos		
. Por diferenças temporárias	5 091	17 931
Passivos por impostos correntes		
. Imposto Corrente	33 605	1 306
Passivos por impostos diferidos		
. Por diferenças temporárias	14 847	(9 786)

## 12. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Em 31 de Dezembro de 2019, o Banco está sujeito ao Código do Imposto sobre o

A variação dos activos por impostos correntes corresponde à liquidação dos impostos e à regularização dos impostos da tributação autónoma de 2019.

Os activos por impostos diferidos foram calculados sobre o valor dos ajustamentos com a implementação de IFRS, em que a base tributável foi de mCve 14.066. Durante o ano de 2019, dos movimentos efetuados, a imparidade tributáveis foi de 8.644 no qual foi calculado e o impostos foi no montante de o montante 1.940 e regularizado por contrapartida de resultado.

O valor referente aos passivos por impostos correntes diz respeito ao dos impostos de exercício de 2019.

O movimento ocorrido nos impostos diferidos nos exercícios de 2019 e 2018 corresponde ao cálculo do justo valor dos Ativos financeiros ao Justo valor através de outro Rendimento Integral, utilizando a taxa agregada de imposto de 22,44% e 25,5% em cada um daqueles anos, respetivamente.

O rendimento tributável é determinado com base no resultado do exercício antes de impostos, eventualmente ajustado pelos custos e proveitos que não devam ser considerados para efeitos fiscais, ao qual é aplicado uma taxa de 22,44%.

De acordo com Código do IRPC, no seu artigo 59º, os prejuízos fiscais são reportáveis por um período de 7 anos após a sua ocorrência e suscetíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período, embora sujeitos a um máximo de dedução de 50% do resultado do respetivo exercício.

O cálculo dos impostos do exercício foi apurado como se segue:

	dez-19	dez-18
<b>Resultado antes de impostos</b>	509 038	167 132
<b>A adicionar</b>	<b>41 844</b>	<b>15 579</b>
As depreciações e amortizações efetuadas fora dos termos previstos no CIRPC	1 024	1 983
Perdas por imparidade seguradoras ou instituições bancárias não aceites ou para além dos limites legais	27 238	0
Prémios de seguros de doença e de acidentes pessoais, gastos com seguros	643	694
Imposto único sobre o património, exceto imóveis cuja compra e venda façam parte do ramo imobiliário	1 125	1 131
Acréscimo de 30% do total dos gastos com viaturas ligeiras de passageiros	3 462	3 609
50% dos gastos com despesas de representação	405	634
Correções nos casos de créditos de imposto e retenção na fonte (art.º 69º, 91º e 93º CIRPC)	7 947	7 528
<b>A deduzir</b>	<b>179 184</b>	<b>( 184 255)</b>
Anulação dos efeitos do método da equivalência patrimonial	21 625	( 26 504)
Depreciações e amortizações tributadas em períodos anteriores	1 694	( 3 413)
Benefícios fiscais	7 430	( 2 936)
Dividendos	1 479	( 146 792)
Juros colocados no mercado secundários	146 957	( 4 610)
<b>Lucro/Prejuízo fiscal</b>	<b>371 698</b>	<b>( 1 544)</b>
<b>Utilização de Prejuízo Fiscal</b>	<b>185 849</b>	<b>-</b>
Taxa aplicável	22,0%	25,0%
Taxa Efectiva	73%	-1%
Imposto do exercicio	40 887	-
Lucro Retido	8 177	-
Tributação autónoma	241	1 306
Taxa de Incêndio	654	-
Imposto Diferido	( 1 940)	-
	<b>31 665</b>	<b>1 306</b>

Em 31 de Dezembro de 2019, o Banco utilizou mCve 160.999 prejuízos fiscais reportáveis dos anos anteriores.

Exercícios	Prejuízos Fiscais	Utilização	Ano de Expiração
Exercício de 2015	54 653	54 653	
Exercício de 2016	50 624	50 624	2023
Exercício de 2017	54 261	54 261	2024
Exercício de 2018	1 461	1 461	2025
	160 999	160 999	

Nos termos do Código Geral Tributário, as autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de cinco anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais correções ao lucro tributável. Na opinião do Conselho de Administração do Banco, não é previsível que qualquer correção seja significativa para as demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2019.

### 13. OUTROS ACTIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	dez-19	dez-18
Devedores e outras aplicações		
. Bonificações a receber do Estado de Cabo Verde	14 478	14 195
. Valores a receber do Grupo	-	267
. Outros	11 676	53 404
Outros ativos		
. Património artístico	2 086	2 086
Rendimentos a receber		
. Outros	1 420	1 764
Despesas com encargo diferido		
. Outros gastos administrativos	10 004	9 699
Outras contas de regularização	113 491	9 166
. Cheques em trânsito		
. Outros	-	-
	153 156	90 581
Imparidade de outros activos (Nota 17)	(11 713)	(11 714)
	141 443	78 868
Ativos adquiridos em recuperação de crédito próprio	577 590	453 839
Imparidade de Ativos adquiridos em recuperação de crédito próprio (17)	(116 228)	(78 693)
	461 362	375 145
	602 805	454 013

O aumento registado na rubrica “Outras contas de regularização” justifica-se com os registos dos quatros imóveis em fase da recuperação aguardando a finalização dos respectivos processos junto do Tribunal.

A rubrica de Ativos adquiridos em recuperação de crédito próprio decompõe-se como segue:

	Saldo em 31-12-2018					(Nota 17)	Saldo em 31-12-2019		
	Valor bruto	Imparidade	Liquido	Recuperações	Outros		Valor bruto	Imparidade	Liquido
Terreno Palha Sé (40.737 metros quadrados)	111 585	(19 543)	92 042	-	1 208	18 689	112 793	(854)	111 939
Habitação em Santa Maria Sal	22 934	-	22 934	-	589	(4 667)	23 523	(4 667)	18 856
Terreno Palha Sé (5.780 metros quadrados)	22 113	(3 882)	18 231	-	399	(2 228)	22 512	(6 110)	16 402
Habitação na Praia	15 633	(12 888)	2 745	-	62	1 587	15 694	(11 301)	4 394
Habitação em Chã de Monte Sossego	9 381	(3 138)	6 243	-	40	(271)	9 421	(3 409)	6 012
Terreno Palmarejo	252 926	(26 725)	226 201	-	1 839	(8 254)	254 765	(34 979)	219 787
Habitação -São Vicente	19 268	(12 518)	6 750	-	78	2 623	19 346	(9 895)	9 451
Prédio Urbano - Praia-Terra Branca	-	-	-	10 741	-	(30)	10 741	(30)	10 712
Terreno - Praia-Tira Chapéu Industrial	-	-	-	3 062	-	-	3 062	-	3 062
Terreno - Praia-Cidadela	-	-	-	105 733	-	(44 984)	105 733	(44 984)	60 750
	453 839	(78 693)	375 145	119 536	4 215	(37 535)	577 590	(116 228)	461 362

Em 2019 foram recuperados, 2 (dois) imóveis no valor total de mCve 13.803, através de adjudicação judicial (prédio urbano Terra Branca e terreno Tira Chapéu Industrial), e um imóvel no valor de 105.733, através de Dação (terreno Cidadela).

Também foram registadas dotações da imparidade para imóveis em carteira no valor

de 16.766 mCve. (Nota 17), tendo em consideração a avaliação à data da aquisição. No exercício de 2019, não ocorreu nenhuma alienação de imóveis recuperados através de adjudicação/Dação.

	2018						Perdas por imparidade, líquidas (Nota 18)	Saldo em 31-12-2018		
	Valor bruto	Imparidade	Recuperações	Alienações	Transferências	Outros		Valor bruto	Imparidade	Liquido
Terreno Palha Sé (40.737 metros quadrados)	111 121	(19 543)	-	-	-	464	-	111 585	(19 543)	92 042
Habitação em Santa Maria Sal	22 773	-	-	-	-	160	-	22 934	-	22 934
Terreno Palha Sé (5.780 metros quadrados)	22 047	(3 882)	-	-	-	66	-	22 113	(3 882)	18 231
Habitação na Praia	15 583	(12 888)	-	-	-	50	-	15 633	(12 888)	2 745
Habitação em Chã de Monte Sossego	9 347	(3 138)	-	-	-	33	-	9 381	(3 138)	6 243
Terreno Palmarejo	252 146	(26 725)	-	-	-	780	-	252 926	(26 725)	226 201
Terreno em Ponta Preta - Sal	286 198	(103 367)	-	(286 198)	-	-	-	-	-	-
Predio Hortelã de Cima - Espargos	21 992	(6 511)	-	(21 992)	-	-	-	-	-	-
Apartamento Fração G - Pretória, Espargos	4 474	(1 324)	-	(4 474)	-	-	-	-	-	-
Espaço comercial Fração B Pretória, Espargos	4 575	(1 354)	-	(4 575)	-	-	-	-	-	-
Garagem - Fração C - Pretória, Espargos	3 711	(1 099)	-	(3 711)	-	-	-	-	-	-
Habitação -São Vicente	-	-	19 268	-	-	-	(12 518)	19 268	(12 518)	6 750
	753 968	(179 831)	19 268	(320 950)	-	1 553	(12 518)	453 839	(78 693)	375 145

Detalhe do justo valor e valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução, por tipo de ativo e por antiguidade

31/12/19			
Ativo	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico Líquido
Terreno	7	680 496	411 940
Urbano	7	680 496	411 940
Edifícios em desenvolvimento	1	16 124	10 712
Habitação	1	16 124	10 712
Edifícios construídos	4	59 060	38 711
Habitação	4	59 060	38 711
<b>Total</b>	<b>12</b>	<b>755 680</b>	<b>461 362</b>

31/12/18			
Ativo	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico Líquido
Terreno	5	386 166	336 474
Urbano	5	386 166	336 474
Edifícios construídos	4	63 582	38 672
Habitação	4	63 582	38 672
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>449 748</b>	<b>375 145</b>

Detalhe do justo valor e valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução, por tipo de ativo e por antiguidade

31/12/19					
Tempo decorrido desde a Dação/Execução	< 1 Ano	=> 1 Ano e <= 2,5 Anos	=> 2,5 Anos e <= 5 Anos	>= 5 anos	Total
Terreno	63 812	0	219 787	128 341	411 940
Urbano	63 812	0	219 787	128 341	411 940
Edifícios em desenvolvimento	10 712	0	0	0	10 712
Habitação	10 712	0	0	0	10 712
Edifícios construídos	0	9 450	0	29 261	38 711
Comerciais	0	0	0	18 856	18 856
Habitação	0	9 450	0	10 405	19 855
<b>Total</b>	<b>74 524</b>	<b>9 450</b>	<b>219 787</b>	<b>157 602</b>	<b>461 362</b>

31/12/18					
Tempo decorrido desde a Dação/Execução	< 1 Ano	=> 1 Ano e <= 2,5 Anos	=> 2,5 Anos e <= 5 Anos	>= 5 anos	Total
Terreno	0	0	336 474		336 474
Urbano			336 474		336 474
Edifícios construídos	6 750		31 922		38 672
Habitação	6 750		31 922		38 672
<b>Total</b>	<b>6 750</b>	<b>0</b>	<b>368 395</b>	<b>0</b>	<b>375 145</b>

#### 14. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	Valor	
	dez-19	dez-18
Recursos de instituições de crédito nacionais		
Empréstimos de empresas seguradoras		
Garantia Companhia Seg Cabo Verde, S.A.	10 126	10 768
Impar - Comp. Caboverdiana de Seguros SARL	1 040	500
Ecobank Cabo Verde Soc. Unip. SA	97 237	139 991
	<b>108 403</b>	<b>151 259</b>
Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD)	10 909	21 818
Caixa Geral de Depósitos	9 561	15 788
	<b>20 470</b>	<b>37 606</b>
Juros a pagar	80	147
	<b>128 953</b>	<b>189 012</b>

Em 14 de Outubro de 2005, o BI, o Banco Comercial do Atlântico, a Caixa Económica de Cabo Verde e o Banco Cabo-verdiano de Negócios contraíram uma linha de crédito junto da Agência Francesa de Desenvolvimento no montante máximo de 5.000.000 euros (mCve 551.325), para apoio a projetos de desenvolvimento dos municípios de carácter económico-social, a reembolsar em 10 anos, a partir de 30 de Abril de 2010,

em prestações semestrais de capital e juros. Este empréstimo vence juros a uma taxa fixa de 3,36%. Em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o Banco tinha um saldo em dívida ao abrigo desta linha de crédito de mCve. 10.909 e mCve. 21.818, respetivamente.

No exercício de 2005, o Banco contraiu uma linha de crédito junto da Caixa Geral de Depósitos, S.A no montante máximo de 5.000.000 euros (mCve. 551.325), pelo prazo de um ano, renovável por períodos iguais. Este empréstimo vence juros a uma taxa indexada à Euribor a 6 meses. Em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, a linha de crédito encontrava-se utilizada em mCve 9.561 e mCve 15.788, respetivamente.

## 15. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	dez-19	dez-18
Depósitos de poupança:		
. Poupança jovem	174 612	173 090
Depósitos à ordem		
. De residentes	8 557 985	7 781 370
. De não residentes	2 673 652	2 416 989
. De emigrantes	1 052 619	884 385
	12 284 256	11 082 744
Depósitos a prazo		
. De residentes	5 370 903	5 054 260
. De emigrantes	2 419 912	2 729 159
. De não residentes	1 339 439	1 363 188
	9 130 254	9 146 607
Outros débitos		
. Cheques e ordens a pagar	56 164	47 172
Juros a pagar	56 767	64 131
	21 702 053	20 513 745

Em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, os depósitos à ordem não são remunerados, com exceção de situações específicas definidas de acordo com as orientações do Conselho de Administração do Banco.

## 16. PROVISÕES

Em 31 de Dezembro de 2019, o saldo ascendeu ao valor de mCve 39.723.

Ativo	2019		
	Saldos em 31/12/18	Dotações líquidas em resultados	Saldos em 31/12/19
Provisões - Garantias e Compromissos Assumidos	9 291	4 503	13 794
Provisões - Processos judiciais	5 733	18 046	23 779
Outras Provisões		2 150	2 150
		24 699	39 723

O saldo em 31 de Dezembro de 2019 da rubrica de Provisões para Processos Judiciais ascende a mCve 23.779, sendo mCve 5.733 transitados de exercícios anteriores e compreendendo uma provisão constituída em 31 de Dezembro de 2014 referente a um processo de um imóvel denominado “Habitação na Praia”, uma vez que se encontra a decorrer um processo judicial onde foi solicitada a nulidade do acordo de dação em cumprimento. Em virtude da inexistência de jurisprudência relativamente a situações de natureza idêntica foi entendimento do Conselho de Administração do Banco proceder à constituição de uma provisão para fazer face a eventuais ex-fluxos monetários futuros a Outras Contingências de 50% do valor do imóvel líquido de imparidade. Durante o ano de 2019 foi constituída a imparidade no valor de mCve18.046, referente ao 50% de Outras Contingências Judiciais em curso. Em 2019 foram constituídas provisões no montante de mCve 2.150 referentes ao pagamento dos Advogados relativo a um processo judicial em curso.

## 17. IMPARIDADE

O movimento na imparidade/provisões do Banco durante os exercícios de 2019 e

2018 foi o seguinte:

	2019					31/12/19
	Saldos em 31/12/18	Dotações resultados	Recuperações Anulação de imparidade	Imparidade Líquida	Regularização Utilizações	
<u>Imparidade</u>						
Imparidade de crédito a clientes (Nota 7)	1 309 810	2 769 806	(2 729 043)	40 763	(386 930)	963 643
Imparidade de ativos financeiros financeiros disponíveis para venda (Nota 5)*	11 891				(11 891)	-
	1 321 700	2 769 806	(2 729 043)	40 763	(386 930)	975 533
Imparidade ativos não correte detido para a venda (Nota 8)		28 686		28 686		28 686
Imparidade de outros ativos tangíveis (Nota 9)	72 010	-	-	-	(50 920)	21 090
Imparidade de outros ativos (Nota 13)	11 713	-	-	-		11 713
Imparidade de Ativo recebido em recuperação de credito próprio (Nota 13)	78 693	76 194	(38 659)	37 535		116 228
	162 416	104 880	(38 659)	66 221	(50 920)	177 717
	1 484 116	2 874 686	(2 767 702)	106 984	(437 850)	1 153 251

\*Anulação 1880 por contrapartida de Resultado Transitado. Transferencia de 10.011 para conta Capital de acordo com a norma IFRS 9

	2018							31/12/2018
	Saldos em 31/12/2017	Ajustamento IFRS 9	Dotações em resultados	Recuperações de imparidade	Imparidade Líquida	Regularizações Utilizações	Transferências	
<u>Imparidade</u>								
Imparidade de crédito a clientes (Nota 7)	1 288 520	42 569	1 542 963	(1 153 727)	389 236	(394 052)	(16 464)	1 309 810
Imparidade de ativos financeiros financeiros disponíveis para venda (Nota 5)	11 891	-	-	-	-	-	-	11 891
	1 300 411	42 569	1 542 963	(1 153 727)	389 236	(394 052)	(16 464)	1 321 700
Imparidade de outros ativos tangíveis (Nota 8)	72 010	-	-	-	-	-	-	72 010
Imparidade de outros ativos (Nota 12)	13 666	-	-	-	-	(1 953)	-	11 714
Imparidade de Ativo recebido em recuperação de credito próprio (Nota 12)	179 831	-	16 766	-	16 766	(117 903)	-	78 693
Provisões Garantia e Compromissos Assumidos	-	27 758	30 779	(63 831)	(33 053)	(1 878)	16 464	9 291
Provisões processos judiciais	5 733	-	-	-	-	-	-	5 733
	271 240	27 758	47 544	(63 831)	(16 287)	(121 734)	16 464	177 441
	1 571 651	70 326	1 590 508	(1 217 559)	372 949	(515 785)	-	1 499 141



## 18. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	dez-19	dez-18
Credores diversos		
Credores diversos - Por valores a liquidar	958	1 034
Sector Público Administrativo		
. Retenção de impostos na fonte	10 885	13 607
. Previdência social	3 513	3 184
. Imposto sobre o valor acrescentado	494	136
Recursos diversos		
. Conta caução	7 608	7 808
Cobrança por conta de terceiros	106	121
	<u>23 564</u>	<u>25 890</u>
Encargos a pagar		
Custos administrativos	21 546	20 524
Férias por gozar	16 706	12 728
Subsídio de férias	6 608	6 642
Assistencia Médica - Consultas	50	50
Contribuição para Fundo de Garantia	1 402	1 160
	<u>46 313</u>	<u>41 104</u>
Receitas com rendimento diferido		
De operações extrapatrimoniais	2 844	3 295
Anuidades de cartões	6 729	6 283
Outros	-	338
	<u>9 574</u>	<u>9 917</u>
Outras contas de regularização		
Cartões VISA	2 798	1 189
Cheques devolvidos	-	2 242
ATM - Multibanco	4 092	9 066
Compensação - Transferências Interbancárias	39 731	44 051
	<u>46 621</u>	<u>56 547</u>
	<u>126 071</u>	<u>133 459</u>

A diminuição verificada na rubrica “Compensação – Transferências Interbancárias” justifica-se pelo volume das transferências interbancárias efetuadas no último dia de 2019, em comparação com o último dia de 2018.

## 19. CAPITAL

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a estrutura acionista apresenta-se como segue:

### Capital em 31-12-2019

Entidade	Número de ações	%	Valor
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	70 000	70,00%	700 000
Empreitel Figueiredo, S.A.R.L.	11 687	11,69%	116 870
Adega, S.A.R.L.	6 732	6,73%	67 320
Rui Augusto Tavares Moreira Almeida Pinto	5 089	5,09%	50 890
Outros	6 492	6,49%	64 920
	<u>100 000</u>	<u>100,00%</u>	<u>1 000 000</u>

### Capital em 31-12-2018

Entidade	Número de ações	%	Valor
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	70 000	70,00%	700 000
Empreitel Figueiredo, S.A.R.L.	11 687	11,69%	116 870
Adega, S.A.R.L.	6 732	6,73%	67 320
Rui Augusto Tavares Moreira Almeida Pinto	5 089	5,09%	50 890
Outros	6 492	6,49%	64 920
	<u>100 000</u>	<u>100,00%</u>	<u>1 000 000</u>

## 20. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, as rubricas de reservas e resultados transitados tinham a seguinte composição:

	dez-19	dez-18
Prémios de emissão	388	388
Reservas de justo valor		
. De ativos financeiros Ao justo valor através de outros Rendimento Integral (Nota 5)	60 928	38 377
. De impostos diferidos (Nota 12)	(14 847)	(9 786)
Outros		-
	46 081	28 591
Outras reservas e resultados transitados		
. Reserva legal	167 676	151 093
. Outras reservas	730 170	633 312
. Resultados transitados	(12 900)	(52 385)
	884 946	732 020
Resultado do exercício	477 373	165 826
	1 408 789	926 826

As variações das rubricas Outras Reservas justificam-se com a utilização para cobrir uma parte dos resultados da transição IFRS9, em mCve 52.385.

As reservas de justo valor refletem as mais e menos-valias potenciais em Ativos financeiros ao Justo valor através de outro Rendimento Integral, líquidas do correspondente efeito fiscal.

No que tange à Reserva legal, nos termos da legislação em vigor em Cabo Verde (Lei nº 62/VIII), um mínimo de 10% do resultado líquido anual deve ser destinado ao reforço da reserva legal. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação do Banco, podendo ser utilizada para aumentar o capital ou para cobertura de prejuízos, depois de esgotadas as outras reservas.

Nos Resultados transitados, foram utilizadas outras reservas para cobrir os resultados da transição da IFRS9 no valor de mCve 52.385. Também foi registado nesta rubrica um adicional dos ajustamentos com a implementação de IFRS 9 no valor de mCve 14.780 e anulação da imparidade de A Promotora no valor de mCve 1.880.

## 21. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	dez-19	dez-18
Juros de crédito a clientes		
. Crédito interno	797 696	757 727
. Crédito vencido	35 029	47 039
. Crédito ao exterior	51 267	47 213
. Crédito ao pessoal	9 791	9 703
Títulos de dívida		
De emissores públicos nacionais		
. Obrigações do Tesouro	201 012	202 729
De outros residentes	16 324	20 838
Juros de aplicações em instituições de crédito		
. No país	3 204	2 137
. No estrangeiro	682	711
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado	32 730	34 700
	1 147 735	1 122 795

## 22. JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	dez-19	dez-18
Juros de depósitos		
. Depósitos de poupança		
Poupança Jovem	4 398	4 347
. Depósitos a prazo		
De residentes	71 887	104 963
De emigrantes	38 487	75 113
De não residentes	23 322	35 768
Juros de passivos subordinados	-	16 630
Juros de empréstimos		
. De residentes	-	5 193
. De não residentes	719	1 467
Outros juros e encargos similares	2 427	3 845
Comissões pagas associadas ao custo amortizado	35	57
	<u>141 276</u>	<u>247 383</u>

### 23. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica corresponde integralmente a dividendos recebidos, apresentando a seguinte composição:

	dez-19	dez-18
Rendimentos de activos disponíveis para venda:		
. Banco Comercial do Atlântico, S.A.	-	3 175
. Sociedade Caboverdiana de Tabacos, S.A.	1 294	1 294
. VISA International Service Association	185	142
	<u>1 479</u>	<u>4 610</u>

### 24. RENDIMENTOS E ENCARGOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	dez-19	dez-18
<b>Rendimentos de serviços e comissões</b>		
Por operações sobre instrumentos financeiros	63 050	60 499
Por serviços prestados		
. Comissões de anuidades de cartões	58 977	51 334
. Comissões na emissão de cheques	14 741	15 749
	<u>73 718</u>	<u>67 082</u>
Por garantias prestadas		
. Garantias e avales	19 694	25 280
. Créditos documentários	392	2 573
	<u>20 087</u>	<u>27 853</u>
Outras comissões	5 387	4 685
	<u>162 241</u>	<u>160 120</u>
<b>Encargos com serviços e comissões</b>		
Por garantias recebidas		
. Créditos documentários abertos	1 008	33 412
Por serviços bancários prestados por terceiros		
. Comissões VISA	24 471	21 462
. Outras comissões	13 779	13 421
	<u>38 250</u>	<u>34 883</u>
	<u>39 258</u>	<u>68 295</u>

### 25. RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	dez-19			dez-18		
	Lucros	Prejuízos	Líquido	Lucros	Prejuízos	Líquido
Resultados em divisas	61 343	(31 124)	30 219	30 697	(2 611)	28 086
Resultados em notas e moedas	22 341	(4 664)	17 677	18 357	(3 716)	14 641
	<u>83 683</u>	<u>(35 788)</u>	<u>47 896</u>	<u>49 055</u>	<u>(6 328)</u>	<u>42 727</u>

### 26. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018, o saldo desta rubrica corresponde a ganhos

e perdas na alienação de imóveis registados em outros activos tangíveis:

	dez-19	dez-18
Outros Activos	370	4 431
Activos Tangíveis	-	556
	370	4 988

## 27. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	dez-19	dez-18
<b>Outros proveitos de exploração</b>		
Prestação de serviços diversos:		
. Taxa de serviço	27 620	24 699
. Cartões de crédito	8 657	13 865
. Despesas OURS	20 411	16 749
. Outros	197	-
Ganhos na alienação de imóveis recebidos em dação		
Reembolso de despesas	21	34
Recuperação de crédito	44 451	54 361
Outros	4 533	4 273
	105 889	113 981
<b>Outros custos de exploração</b>		
Outros impostos	(11 011)	(11 909)
Donativos e quotizações	(2 734)	(2 085)
Contrib. Fundo de Garantia	(1 280)	(2 152)
Despesas OURS	(27 236)	(23 438)
Outros	(8 249)	(5 057)
	(50 509)	(44 642)
	55 380	69 339

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018, os valores da recuperação dos créditos abatidos e recuperação dos juros dos anos anteriores foram reclassificados da

margem financeira para a Margem Complementar (Outros Proveitos de Exploração).

## 28. CUSTOS COM PESSOAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	dez-19	dez-18
Remunerações dos empregados	202 705	198 184
Remunerações dos órgãos de gestão e fiscalização	25 459	28 915
Encargos sociais obrigatórios	27 237	27 000
Indemnizações contratuais	2 923	2 554
Outros	8 025	4 400
	266 350	261 053

Em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o número de efetivos ao serviço do Banco, distribuído pelas respetivas categorias profissionais, era o seguinte:

	dez-19	dez-18
Direção	-	1
Coordenadores	11	11
Responsáveis / Gerentes	24	25
Administrativos	104	92
Auxiliares	4	4
Estagiários	9	9
	152	142

Em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, os números apresentados acima incluíam respetivamente, 48 e 36 colaboradores com contrato a prazo.

## 29. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	dez-19	dez-18
Serviços especializados		
· Serviços de informática	41 788	48 068
· Serviços especializados - SISP	34 542	33 553
· Segurança e vigilância	18 114	19 012
· Honorários	3 191	3 348
· Serviços de limpeza	7 754	7 574
· Assessoria	1 572	3 432
· Consultoria	9 086	2 850
· Serviços de auditoria	13 179	2 722
· Outros serviços especializados	24 323	13 629
Rendas e alugueres	32 978	32 078
Água, energia e combustíveis	21 236	20 541
Publicidade e edição de publicações	11 159	7 353
Comunicações e despesas de expedição	14 021	14 531
Impressos e material de consumo corrente	15 815	11 750
Transportes	14 788	13 433
Seguros	14 191	14 050
Deslocações, estadas e representação	5 521	7 327
Conservação e reparação	7 619	4 516
Formação de pessoal	3 872	3 317
Outros	1 205	1 174
	295 955	264 257

### 30. RESULTADO POR ACÇÃO

	dez-19	dez-18
Resultado após imposto	477 373	165 826
Número de acções	100 000	100 000
Resultado por acção (CVE)	4 774	1 658

### 31. PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Os passivos contingentes e compromissos associados à atividade bancária encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

	dez-19	dez-18
<b>Passivos eventuais</b>		
· Garantias e avales prestados	1 272 088	1 174 707
· Créditos documentários abertos	-	2 537
	1 272 088	1 177 244
Depósito e guarda de valores	5 574 742	4 685 411
	6 846 831	5 862 655

### 32. SEGMENTOS OPERACIONAIS

O Banco prepara numa base anual informação por segmentos para efeitos de reporte para as contas da atividade consolidada da Caixa Geral de Depósitos, S.A. Os segmentos operacionais definidos para esse reporte são os seguintes:

- **Negociação e vendas** – Compreende a atividade bancária relacionada com a gestão da carteira própria de títulos, gestão de instrumentos de dívida emitidos, operações de mercado monetário e cambial, operações do tipo “Repo” e de corretagem. São incluídos neste segmento as aplicações e disponibilidades sobre outras Instituições de Crédito;
- **Banca comercial** – Inclui as atividades creditícias e de captação de recursos junto de grandes empresas e pequenas e médias empresas. Neste segmento, estão incluídos os empréstimos, contas correntes, financiamento de projetos de investimento, desconto de letras, factoring, locação financeira mobiliária e imobiliária e a tomada de créditos sindicados, bem como o crédito ao Sector Público.
- **Banca de retalho** – Compreende a atividade bancária junto dos particulares, empresários em nome individual e micro empresas. São incluídos neste segmento o crédito ao consumo, crédito hipotecário, cartões de crédito e também

os depósitos captados junto de particulares, bem como as transferências internacionais de dinheiro.

Com referência a 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, a informação relativa aos segmentos operacionais utilizada do Banco pode ser resumida da seguinte forma:

	2019			
	Negociação e vendas	Banca comercial	Banca de retalho	Total
Juros e rendimentos similares	233 364	547 589	366 783	1 147 735
Juros e encargos similares	(3 182)	(62 109)	(75 985)	(141 276)
<b>MARGEM FINANCEIRA</b>	<b>230 182</b>	<b>485 479</b>	<b>290 798</b>	<b>1 006 459</b>
Rendimentos de instrumentos de capital	1 479	-	-	1 479
Rendimentos com serviços e comissões	59 232	58 910	44 099	162 241
Encargos com serviços e comissões	(38 250)	(453)	(555)	(39 258)
Resultados de reavaliação cambial	-	28 683	19 213	47 896
Resultados de alienação de outros ativos	370	-	-	370
Outros resultados de exploração	-	24 908	30 473	55 380
<b>PRODUTO BANCÁRIO</b>	<b>253 013</b>	<b>597 527</b>	<b>384 027</b>	<b>1 234 568</b>
Outros custos e proveitos				(757 195)
<b>Resultado líquido do exercício</b>				<b>477 373</b>
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 087 661	-	-	1 087 661
Disponibilidades em outras instituições de crédito	504 147	-	-	504 147
Ativos financeiros disponíveis para venda	316 388	-	-	316 388
Aplicações em instituições de crédito	3 066 031	-	-	3 066 031
Crédito a clientes	-	11 029 169	7 387 499	18 416 668
Recursos de outras instituições de crédito	128 953	-	-	128 953
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	9 760 694	11 941 359	21 702 053

	2018			
	Negociação e vendas	Banca comercial	Banca de retalho	Total
Juros e rendimentos similares	239 692	554 649	328 454	1 122 795
Juros e encargos similares	(27 191)	(103 406)	(116 786)	(247 383)
<b>MARGEM FINANCEIRA</b>	<b>212 501</b>	<b>451 243</b>	<b>211 668</b>	<b>875 412</b>
Rendimentos de instrumentos de capital	4 610	-	-	4 610
Rendimentos com serviços e comissões	51 641	66 822	41 657	160 120
Encargos com serviços e comissões	(34 876)	(15 694)	(17 725)	(68 295)
Resultados de reavaliação cambial	-	27 757	14 970	42 727
Resultados de alienação de outros ativos	4 988	-	-	4 988
Outros resultados de exploração	-	61 395	7 944	69 339
<b>PRODUTO BANCÁRIO</b>	<b>238 863</b>	<b>591 524</b>	<b>258 514</b>	<b>1 088 901</b>
Outros custos e proveitos				(923 075)
<b>Resultado líquido do exercício</b>				<b>165 826</b>
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 488 467	-	-	1 488 467
Disponibilidades em outras instituições de crédito	398 176	-	-	398 176
Ativos financeiros disponíveis para venda	291 957	-	-	291 957
Aplicações em instituições de crédito	2 096 593	-	-	2 096 593
Crédito a clientes	-	11 328 028	6 190 384	17 518 413
Recursos de outras instituições de crédito	189 012	-	-	189 012
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	9 633 588	10 880 157	20 513 745

### 33. ENTIDADES RELACIONADAS

São consideradas entidades relacionadas do Banco todas as entidades controladas pelo Grupo Caixa Geral de Depósitos, S.A e as empresas associadas.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, as demonstrações financeiras do Banco incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas, excluindo os órgãos sociais:

	2019				
	Grupo Caixa Geral de Depósitos				
	CGD	Sucursal de França	Banco Comercial do Atlântico	Promotora	SISP
<b>Ativos:</b>					
Disponibilidades em outras instituições de crédito	365 688	7 730	7 317	-	-
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	234	17 124	-
Crédito a clientes	-	-	-	-	-
Imparidade	-	-	-	-	-
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	98 096
Outros ativos	-	-	-	-	1 420
<b>Passivos:</b>					
Recursos de outras instituições de crédito	-	(9 579)	-	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	-	(75)	(85 922)
Outros passivos subordinados	-	-	-	-	-
Outros Passivos	-	-	-	-	-
<b>Extrapatrimoniais:</b>					
Garantias prestadas	-	-	-	-	-
<b>Rendimentos:</b>					
Juros e rendimentos similares	-	-	-	-	-
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	-	-
Rendimentos de serviços e comissões	-	-	-	-	58 977
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	(1 409)	(21 625)
<b>Gastos:</b>					
Juros e encargos similares	(0)	(132)	-	-	-
Encargos com serviços e comissões	(1 891)	-	-	-	2 057
Gastos gerais administrativos	-	-	-	-	(34 542)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	-	-	-	-	-

	2018				
	Grupo Caixa Geral de Depósitos				
	CGD	Sucursal de França	Banco Comercial do Atlântico	Promotora	SISP
<b>Ativos:</b>					
Disponibilidades em outras instituições de crédito	311 452	6 892	1 259	-	-
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	243 955	15 307	-
Crédito a clientes	-	-	-	-	-
Imparidade	-	-	(10 011)	(1 880)	-
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	87 306
Outros ativos	267	-	-	-	1 764
<b>Passivos:</b>					
Recursos de outras instituições de crédito	(10)	(20 716)	-	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	-	(7 421)	(76 245)
Outros passivos subordinados	-	-	-	(31 890)	-
Outros Passivos	-	-	-	-	(2 841)
<b>Extrapatrimoniais:</b>					
Garantias prestadas	-	-	-	-	-
<b>Rendimentos:</b>					
Juros e rendimentos similares	33	-	-	-	-
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	3 175	-	-
Rendimentos de serviços e comissões	-	-	-	-	51 334
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	(26 504)
<b>Gastos:</b>					
Juros e encargos similares	(0)	(507)	-	(1 007)	-
Encargos com serviços e comissões	(34 470)	-	-	-	2 220
Gastos gerais administrativos	-	-	-	-	(33 553)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	-	-	-	-	-



As transações com entidades relacionadas são efetuadas, por regra, com base nos valores de mercado nas respetivas datas.

#### *Órgãos de gestão*

Em 2019, os custos suportados relativos à remuneração e outros benefícios atribuídos aos membros do Conselho de Administração do Banco ascenderam os mCve. 21.834 (2018: mCve 26.112).

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018, o valor do crédito concedido a membros do Conselho de Administração ascendia os mCve. 1.669 e mCve. 10.574, respetivamente.

### **34. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

#### **IFRS 15 rédito de Contratos com Clientes**

A IFRS 15 veio substituir a IAS 11 Contratos de Construção, a IAS 18 Rédito e as Interpretações relacionadas com estas normas e aplica-se, com raras exceções, a todo o rédito proveniente de contratos com clientes.

A IFRS 15 prevê um modelo de cinco passos para a contabilização do rédito proveniente de contratos com clientes e requer que o rédito seja reconhecido por um valor que reflita a retribuição a que uma entidade espera ter direito em troca dos bens e/ou serviços que serão transferidos para o cliente.

A IFRS 15 requer que o órgão de gestão faça julgamentos, considerando todos os factos e circunstâncias relevantes quando aplica cada um dos cinco passos do modelo aos contratos com os seus clientes. A norma também especifica como devem ser contabilizados os custos incrementais para a obtenção de um contrato e os custos diretamente incorridos no cumprimento de um contrato. Adicionalmente, a norma exige divulgações mais extensas.

De acordo com este método, a norma pode ser aplicada, na data de aplicação inicial, a todos os contratos ou apenas aos contratos que não estejam concluídos nessa data. O Grupo optou por aplicar a norma a todos os contratos/aplicar aos contratos que não estavam concluídos em 1 de janeiro de 2018.

O efeito cumulativo da aplicação inicial da IFRS 15 foi reconhecido, na data de

aplicação inicial, como um ajustamento aos resultados transitados da demonstração da posição financeira de abertura. Consequentemente, a informação comparativa não foi reexpressa e continua a ser reportada de acordo com a IAS 11, a IAS 18 e demais Interpretações relacionadas.

#### **IFRS 9 Instrumentos financeiros**

A IFRS 9 Instrumentos Financeiros veio substituir a IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração para os períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2018 e juntou os três aspetos da contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, imparidade e contabilidade de cobertura.

O BI aplicou a IFRS 9 prospectivamente com data de aplicação inicial em 1 de janeiro de 2018. O BI não reexpressou a informação comparativa a qual continua a ser reportada de acordo com a IAS 39. As diferenças decorrentes da adoção da IFRS 9 foram reconhecidas diretamente em resultados transitados e em outras componentes de capital próprio.

#### **(a) Classificação e mensuração**

De acordo com a IFRS 9, os instrumentos de dívida podem ser subsequentemente mensurados ao justo valor através de resultados, ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral. A classificação é determinada em função do modelo de negócio do Grupo para gerir os ativos financeiros e se os fluxos de caixa contratuais do instrumento de dívida representam, ou não, apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

A avaliação do modelo de negócio do BI foi efetuada à data de aplicação inicial, em 1 de janeiro de 2018. A avaliação se os fluxos de caixa contratuais representam apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros foi efetuada com base nos factos e circunstâncias existentes à data de reconhecimento dos ativos.

Os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 não tiveram Impacto no BI. O BI continua a mensurar ao justo valor todos os ativos financeiros anteriormente reconhecidos pelo justo valor de acordo com a IAS 39. Não registou as alterações a nível da classificação dos ativos.

O BI não designou nenhum passivo financeiro ao justo valor através de resultados. Não houve qualquer alteração na classificação e mensuração dos passivos financeiros do BI.

### **(b) Imparidade**

A adoção da IFRS 9 levou a uma alteração de fundo na forma com o Grupo contabiliza as suas perdas por imparidade de ativos financeiros, substituindo a abordagem da IAS 39 de “perda incorrida” por uma abordagem prospetiva de perda de crédito esperada (conhecida por “*Expected Credit Loss*” ou “ECL”). A IFRS 9 requer que o BI reconheça uma perda por imparidade para as perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida que não estejam mensurados ao justo valor através de resultados e para todos os ativos de contratos com clientes (decorrentes da aplicação da IFRS 15).

### **(c) Contabilidade de cobertura**

Na data da aplicação inicial, todas as relações de cobertura do Grupo eram elegíveis para serem tratadas como relações de cobertura. Antes da adoção da IFRS 9, o BI designou a alteração no justo valor dos contratos *forward* na sua relação de cobertura de fluxos de caixa. Com a adoção dos requisitos de contabilidade de cobertura da IFRS 9, o Grupo designou apenas o elemento à vista dos contratos *forward* como instrumentos de cobertura. O elemento à vista é reconhecido em Rendimento integral e acumulado como uma componente separada de capital dentro da “Reserva de custos de cobertura”.

De acordo com a IAS 39, todos os ganhos e perdas do BI resultantes de coberturas de fluxos de caixa eram elegíveis para serem subsequentemente reclassificados para resultados. Contudo, de acordo com a IFRS 9, os ganhos e perdas resultantes de coberturas de fluxos de caixa relativos a compras futuras de ativos não financeiros têm de ser incorporados no valor de reconhecimento inicial desse ativo não financeiro. Esta alteração apenas tem aplicação prospetiva desde a data de aplicação inicial da IFRS 9 e não tem impacto na demonstração da posição financeira em 1 de janeiro de 2018.

### **(d) Outros ajustamentos**

Adicionalmente aos ajustamentos descritos anteriormente, outras rubricas das demonstrações financeiras foram ajustadas quando necessário, nomeadamente os impostos diferidos, os investimentos em associadas e em empreendimentos conjuntos (decorrentes de instrumentos financeiros detidos por estas entidades) e os interesses que não controlam, por contrapartida de Resultados transitados em 1 de janeiro de 2018.

#### *Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à actividade do Banco*

Os limites de risco e os níveis de exposição autorizados são definidos e aprovados pelo Conselho de Administração tendo em conta a estratégia geral do Banco e a sua posição no mercado. Em 2016, foi criada a Comissão de Gestão dos Riscos e implementado um *tableau* de acompanhamento trimestral, presidido por um Administrador não Executivo e com reporte regular ao Conselho de Administração. Em 2018, o reporte passou a ser mensal. Adicionalmente foram aprovadas um conjunto de Políticas de Risco e de *Guidelines*.

#### *Risco cambial*

A existência de paridade fixa entre o Escudo de Cabo Verde e o Euro (110,265/1 Euro), resultante do acordo de convertibilidade existente entre Cabo Verde e Portugal, explica o facto de o Euro não ser considerado para efeito de posição cambial nos regulamentos do Banco de Cabo Verde vigentes e nos que estão em elaboração.

O Banco mantém uma posição cambial neutra em Dólares dos Estados Unidos, e praticamente não tem posição em outras moedas, o que só casuisticamente pode aparecer, em pequenas transações de turismo.

#### *Risco de liquidez*

A gestão de liquidez do Banco é acompanhada e medida através do *cash flow* diário, cujas políticas e normas emanam do Comité de Activos e Passivos e é actualizado sistematicamente durante o dia, para o período mais curto, e com cobertura também

para os períodos mais longos. No *cash flow* leva-se em consideração o saldo não utilizado de créditos aprovados.

Tendo em conta a natureza do mercado cabo-verdiano com um excesso estrutural de liquidez, não sendo o BI exceção, a gestão da liquidez não apresenta riscos significativos.

A carteira de títulos de dívida pública é uma alternativa à aplicação da liquidez do Banco, quer em títulos do Banco de Cabo Verde quer em títulos do Estado de Cabo

Verde. Os títulos de dívida pública, por sua vez, podem ser repassados ao mercado secundário. Devido à facilidade de compra e venda de moeda estrangeira junto do Banco de Cabo Verde, também é possível aplicar o nosso excedente de liquidez no exterior.

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018, os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros apresentam a seguinte composição:

	2019								Total	
	Prazos residuais contratuais									
	Até 1 mês	Até 3 meses	Até 6 meses	Até 1 ano	Até 3 anos	Até 5 anos	Até 10 anos	Mais de 10 anos		
<b>Ativo</b>										
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1 087 661	-	-	-	-	-	-	-	-	1 087 661
Disponibilidades em outras instituições de crédito	504 147	-	-	-	-	-	-	-	-	504 147
Aplicações em instituições de crédito	3 000 000	-	34 762	-	-	-	31 269	-	-	3 066 031
Crédito a clientes (saldos brutos)	1 768 931	619 292	421 143	354 349	2 010 444	3 876 835	4 448 745	5 880 572	19 380 311	
	6 360 739	619 292	455 905	354 349	2 010 444	3 876 835	4 480 014	5 880 572	24 038 150	
<b>Passivos</b>										
Recursos de outras instituições de crédito	(108 403)	(9 579)	(5 517)	(5 455)	-	-	-	-	-	(128 953)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(6 739 763)	(1 269 612)	(1 158 040)	(9 322 255)	(2 863 973)	(348 411)	-	-	-	(21 702 053)
	(6 848 166)	(1 279 190)	(1 163 556)	(9 327 710)	(2 863 973)	(348 411)	-	-	-	(21 831 006)
GAP (Ativos - Passivos)	(487 427)	(659 899)	(707 651)	(8 973 361)	(853 529)	3 528 425	4 480 014	5 880 572	2 207 144	

	2018								
	Prazos residuais contratuais								
	Até 1 mês	Até 3 meses	Até 6 meses	Até 1 ano	Até 3 anos	Até 5 anos	Até 10 anos	Mais de 10 anos	Total
<b>Ativo</b>									
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1 488 467	-	-	-	-	-	-	-	1 488 467
Disponibilidades em outras instituições de crédito	398 176	-	-	-	-	-	-	-	398 176
Aplicações em instituições de crédito	2 000 000	-	-	-	66 713	-	29 880	-	2 096 593
Crédito a clientes (saldos brutos)	2 712 591	412 534	674 000	483 557	1 581 188	3 048 198	5 154 750	4 761 406	18 828 222
	6 599 233	412 534	674 000	483 557	1 647 901	3 048 198	5 184 629	4 761 406	22 811 457
<b>Passivos</b>									
Recursos de outras instituições de crédito	(167 070)	-	(5 455)	(5 455)	(10 909)	(124)	-	-	(189 012)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(6 399 019)	(1 294 899)	(1 273 459)	(9 108 095)	(2 438 273)	-	-	-	(20 513 745)
Outros passivos subordinados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	(6 566 089)	(1 294 899)	(1 278 913)	(9 113 550)	(2 449 182)	(124)	-	-	(20 702 757)
Fora de Balanço (Garantias Prestadas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>GAP (Ativos - Passivos)</b>	<b>33 144</b>	<b>(882 366)</b>	<b>(604 913)</b>	<b>(8 629 993)</b>	<b>(801 281)</b>	<b>3 048 074</b>	<b>5 184 629</b>	<b>4 761 406</b>	<b>2 108 700</b>

### Risco de taxa de juro

A generalidade das operações de crédito contratadas são a taxa fixa, o que implica a existência de risco de taxa de juro, mas que é minimizado pela cobertura natural através das operações passivas e pela implementação progressiva, em novas operações de prazos superiores a 5 anos, de taxas indexadas à Taxa de Cedência de Liquidez do Banco Central.

Assim, quanto aos procedimentos de cobertura deste risco devemos destacar alguns aspetos que o Banco tem implementado:

- Realização de emissões de obrigações indexadas à Euribor, que vão permitir uma mitigação de risco de taxas de juros de operações ativas e outras que se encontram no nosso *pipeline*, que sendo indexadas à Euribor, encontram a sua cobertura natural nas emissões de obrigações.
- Aumento das linhas de crédito em Euro, para atingir os nossos objetivos referidos na linha anterior.

- A base para coberturas ativas a taxa fixa é feita através dos depósitos e não existe qualquer indexante nacional que possa ser utilizado como “referência” dos ativos ou passivos;
- Os contratos de crédito preveem possibilidade de alteração de taxas de juro sob certas circunstâncias, o que é aceite juridicamente, e no demais funciona com gestão coerente de activos e passivos, pelos instrumentos de informações sistemáticas feitas pelo Gabinete de Mercados Financeiros.

### Risco de crédito

Para monitorizar o risco de crédito foi criado o Gabinete de Gestão de Riscos (GGR), o qual é também responsável por efetuar a avaliação do risco de crédito, e reporta diretamente ao Presidente da Comissão Executiva.

Tem como objetivos, a gestão de risco de crédito e concentração de crédito, informa a gestão sobre a qualidade da carteira de crédito das empresas. Por outro lado,

centraliza as relações/informações com a Central de Risco do Banco de Cabo Verde. Adicionalmente, é da sua responsabilidade acompanhar a evolução das provisões do Banco e informar a Comissão Executiva, tanto a nível de créditos individuais, como a nível da carteira global do Banco.

O Gabinete de Risco de Crédito (GRC) emite pareceres de risco sobre propostas elaboradas e/ou montadas pela área comercial, concretizando assim a separação das duas funções. Além disso faz acompanhamento da carteira de empresas, no sentido de identificar e alertar para potenciais situações de risco.

Ainda na vertente do acompanhamento da carteira de crédito, a Unidade de Recuperação de Crédito (URC), apresenta o ponto de situação dos créditos vencidos ou em contencioso, para permitir uma tomada de decisão célere pela Comissão Executiva.

#### *Risco de mercado*

A dimensão da Bolsa de Valores de Cabo Verde é reduzida. O Banco tem aplicações em ações e títulos de rendimento fixo.

#### *Risco de Crédito*

##### Exposição máxima a risco de crédito

Em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, a exposição máxima a risco de crédito do Banco apresenta a seguinte decomposição:

	2019			
	Exposição Ativo	Imparidade	Colaterais	Exposição Efetiva
Disponibilidades	3 138 218	-	-	3 138 218
Aplicações em instituições de crédito	1 851 171	-	-	1 851 171
Crédito a clientes	18 986 250	1 057 915	16 517 983	1 410 352
Outros Activos	1 991 712	1 062 430	-	929 282
	<u>25 967 351</u>	<u>2 120 344</u>	<u>16 517 983</u>	<u>7 329 024</u>
Garantias e avals	1 172 292	10 939	1 172 292	(10 939)
Créditos documentários abertos	2 018	56	2 018	(56)
	<u>1 174 309</u>	<u>10 995</u>	<u>1 174 309</u>	<u>(10 995)</u>
Exposição máxima	<u>27 141 660</u>	<u>2 131 340</u>	<u>17 692 292</u>	<u>7 318 028</u>

	2018			
	Exposição Ativo	Imparidade	Colaterais	Exposição Efetiva
Disponibilidades	398 176	-	-	398 176
Aplicações em instituições de crédito	2 029 762	-	-	2 029 762
Crédito a clientes	18 894 962	1 309 810	14 182 565	3 402 587
Outros Activos	2 042 569	162 417	-	1 880 153
	<u>23 365 468</u>	<u>1 472 226</u>	<u>14 182 565</u>	<u>7 710 677</u>
Garantias e avals	1 174 707	-	1 174 707	-
Créditos documentários abertos	2 537	2	2 537	(2)
	<u>1 177 244</u>	<u>2</u>	<u>1 177 244</u>	<u>(2)</u>
Exposição máxima	<u>24 542 713</u>	<u>1 472 229</u>	<u>15 359 809</u>	<u>7 710 675</u>

*Qualidade de crédito concedido a clientes*

Em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o valor de balanço bruto de crédito concedido a clientes, garantias prestadas e créditos documentários, excluindo outros créditos e valores a receber – titulados e juros corridos, apresentava a seguinte decomposição

	2019			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Crédito a empresas				
Vincendo	5 194 533	201 059	428 628	5 824 220
Vencido	787	126 983	1 314 876	1 442 647
	5 195 320	328 043	1 743 504	7 266 867
Crédito à habitação				
Vincendo	4 378 055	135 636	23 641	4 537 332
Vencido	122	6 645	31 573	38 339
	4 378 177	142 281	55 214	4 575 671
Outros créditos				
Vincendo	2 564 166	169 581	55 435	2 789 182
Vencido	2 738	15 398	206 545	224 681
	2 566 904	184 979	261 979	3 013 862
Crédito ao Setor Público				
Vincendo	270 275	-	-	270 275
Vencido	-	-	-	-
	270 275	-	-	270 275
Total crédito vincendo	12 407 030	506 276	507 704	13 421 009
Total crédito vencido	3 647	149 026	1 552 993	1 705 666
Total de crédito	12 410 676	655 303	2 060 697	15 126 676
Extrapatrimoniais				
Garantias e créditos				
documentários a empresas				
Vincendo	1 119 171	38 370	114 548	1 272 088

	2018			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Crédito a empresas				
Vincendo	4 778 831	376 338	506 126	5 661 296
Vencido	1 283	9 700	1 876 087	1 887 069
	4 780 114	386 038	2 382 213	7 548 365
Crédito à habitação				
Vincendo	3 636 786	125 581	11 914	3 774 281
Vencido	1 004	20 752	93 091	114 847
	3 637 790	146 333	105 005	3 889 128
Outros créditos				
Vincendo	2 080 183	159 539	32 250	2 271 973
Vencido	576	11 197	304 091	315 865
	2 080 759	170 737	336 342	2 587 837
Crédito ao Setor Público				
Vincendo	318 705	-	-	318 705
Vencido	-	-	-	-
	318 705	-	-	318 705
Total crédito vincendo	10 814 506	661 459	550 290	12 026 255
Total crédito vencido	2 863	41 649	2 273 269	2 317 781
Total de crédito	10 817 369	703 108	2 823 560	14 344 036
Extrapatrimoniais				
Garantias e créditos				
documentários a empresas				
Vincendo	1 177 244	7 987	464	1 804 685

	Qualidade Crédito				
	2019				
	Empresas	Particulares - Habitação	Particulares - Outros	Sector Público	Total
<b>Sem vencido nem imparidade individual</b>	<b>6 983 947</b>	<b>5 130 264</b>	<b>2 692 397</b>	<b>0</b>	<b>14 806 608</b>
<b>Sem vencido com imparidade individual</b>	<b>560 964</b>	<b>7 673</b>	<b>3 608</b>	<b>270 803</b>	<b>843 049</b>
<b>Com vencido mas sem imparidade individual</b>	<b>424 682</b>	<b>78 537</b>	<b>119 040</b>	<b>0</b>	<b>622 258</b>
Inferior a 30 dias	47 019	40 716	35 202	0	122 937
30 a 90 dias	1 312	6 532	9 771	0	17 615
91 a 180 dias	18 803	0	21 199	0	40 002
181 a 360 dias	41 280	9 634	10 978	0	61 893
superior a 360 dias	316 268	21 654	41 890	0	379 812
<b>Créditos com imparidade individual</b>	<b>1 030 766</b>	<b>0</b>	<b>132 593</b>	<b>0</b>	<b>1 163 359</b>
Inferior a 30 dias	0	0	9	0	9
30 a 90 dias	1	0	997	0	997
91 a 180 dias	156	0	0	0	156
181 a 360 dias	328 459	0	1 381	0	329 840
superior a 360 dias	702 151	0	130 206	0	832 357
<b>Total</b>	<b>9 000 360</b>	<b>5 216 474</b>	<b>2 947 639</b>	<b>270 803</b>	<b>17 435 275</b>

	Qualidade Crédito				
	2018				
	Empresas	Particulares - Habitação	Particulares - Outros	Sector Público	Total
<b>Sem vencido nem imparidade individual</b>	<b>5 171 404</b>	<b>3 721 360</b>	<b>2 356 064</b>	<b>296 712</b>	<b>11 545 539</b>
<b>Sem vencido com imparidade individual</b>	<b>491 547</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>491 547</b>
<b>Com vencido mas sem imparidade individual</b>	<b>623 877</b>	<b>116 833</b>	<b>99 781</b>	<b>0</b>	<b>840 491</b>
Inferior a 30 dias	33 739	0	4 354	0	38 093
30 a 90 dias	38 140	21 680	13 151	0	72 971
91 a 180 dias	47 366	19 002	8 222	0	74 589
181 a 360 dias	15 738	11 167	23 916	0	50 821
superior a 360 dias	488 892	64 985	50 139	0	604 016
<b>Créditos com imparidade individual</b>	<b>1 313 117</b>	<b>0</b>	<b>221 481</b>	<b>0</b>	<b>1 534 598</b>
Inferior a 30 dias	0	0	0	0	0
30 a 90 dias	0	0	0	0	0
91 a 180 dias	302	0	0	0	302
181 a 360 dias	168 476	0	0	0	168 476
superior a 360 dias	1 144 339	0	221 481	0	1 365 821
<b>Total</b>	<b>7 599 944</b>	<b>3 838 193</b>	<b>2 677 327</b>	<b>296 712</b>	<b>14 412 175</b>

Na preparação dos quadros apresentados acima foram consideradas as seguintes classificações:

- “Créditos sem incumprimento”
  - Créditos sem prestações vencidas ou com saldos vencidos até 30 dias;
  - Stage 1 - Ativos sem degradação significativa de risco de crédito desde o reconhecimento inicial
  - Stage 2 - Ativos com degradação significativa de risco de crédito desde o reconhecimento inicial; e,
  - Stage 3 - Ativos em imparidade (ativos em *default*).
  - Créditos com saldos vencidos superiores a 90 dias. No que respeita a créditos concedidos a empresas, caso o cliente apresente pelo menos uma operação com prestações vencidas há mais de 90 dias, a totalidade da exposição perante o Banco é reclassificada para esta categoria. Adicionalmente, inclui créditos reestruturados que estivessem classificados na posição “Créditos em default” na data de reestruturação e que ainda não tenham cumprido o período de quarentena.

Adicionalmente, o crédito vencido inclui apenas os montantes das operações ou prestações vencidas e não pagas na data de referência. Na Nota 7, a rubrica “Crédito vencido” inclui a totalidade do valor a receber relativo a operações com valores em atraso.

Em 31 de Dezembro de 2019, o saldo de créditos aos quais foi atribuída imparidade específica através de análise individual totalizaram mCve. 2.006.408 (mCve. 2.045.153 em 31 de Dezembro de 2018), ascendendo a imparidade a mCve. 637.180 (mCve. 603.427 em 31 de Dezembro de 2018). Sendo de referir que para os créditos objecto de análise individual para os quais não foi atribuída imparidade específica foram englobados numa análise coletiva.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o valor de balanço dos créditos concedidos a clientes identificados pelo Banco cujos termos tenham sido objeto de reestruturação pode ser detalhado como segue:

	2019			2018		
	Crédito vivo	Crédito vencido	Total	Crédito vivo	Crédito vencido	Total
Empresas	22 933	112 580	135 513	12 506	134 165	146 671
Particulares	51 404	5 473	56 877	69 268	19 477	88 744
	<u>74 337</u>	<u>118 053</u>	<u>192 390</u>	<u>81 773</u>	<u>153 642</u>	<u>235 415</u>

#### Justo valor

O justo valor dos ativos financeiros mensurados ao justo valor do Banco é como se segue:

	2019			Total Justo Valor
	Valorizados ao Justo Valor			
	Cotações de mercado (Nível 1)	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (Nível 2)	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3)	
Ativos financeiros disponíveis para venda				
<i>Acções</i>	45 297	-	271 092	316 388
	<u>45 297</u>	<u>-</u>	<u>271 092</u>	<u>316 388</u>
<b>Activos financeiros</b>	<b>45 297</b>	<b>-</b>	<b>271 092</b>	<b>316 388</b>



	2018			
	Valorizados ao Justo Valor			
	Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	Total Justo Valor
	(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)	
Activos financeiros disponíveis para venda				
Acções	34 491	-	233 944	268 435
<b>Activos financeiros</b>	<b>34 491</b>	<b>-</b>	<b>233 944</b>	<b>268 435</b>

No ano de 2019 não se registaram quaisquer entradas, saídas ou variação de justo valor na carteira de activos financeiros mensurados no nível 3 da hierarquia de justo valor da IFRS 13.

As acções da VISA foram valorizadas com base na cotação em bolsa, enquadrando-se deste modo no nível 1 de valorização previsto na IFRS 13.

As acções do Banco Comercial do Atlântico, S.A., A Promotora e Sociedade Cabo Verdiana de Tabacos foram valorizadas com base numa avaliação efectuada por uma entidade externa independente, tendo por base modelos de fluxos de caixa, enquadrando-se deste modo no nível 3 de valorização previsto na IFRS 13.

Análise Sensibilidade 2019							
Ativos classificados no Nível 3	Modelo de valorização	Variável analisada	Valor de balanço	Cenário Desfavorável		Cenário Favorável	
				Variação	Impacto	Variação	Impacto
Ativos financeiros disponíveis para venda							
Acções							
Banco Comercial do Atlântico	Modelo de desconto de cash flows	Taxa de desconto*	243 955,0	-50%	148 569	+50%	392 524
Sociedade Caboverdiana de Tabacos	Modelo de desconto de cash flows	Taxa de desconto	15 255,6	-50%	-80 131	+50%	163 824
A Promotora, Sociedade de Capital de Risco de cabo Verde, S.A.R.L.	Modelo de desconto de cash flows	Taxa de desconto	17 124,2	-50%	-78 262	+50%	165 693
<b>Total</b>			<b>276 335</b>	<b>0</b>	<b>-9 824</b>		<b>722 041</b>

\* taxa de 10,9%, segundo avaliação BCA

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

	2019				Justo valor total
	Justo Valor				
	Ativos/ passivos registados ao custo amortizado	Cotações de mercado (Nível 1)	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (Nível 2)	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3)	
<b>Ativo</b>					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1 087 661	-	1 087 661	-	1 087 661
Disponibilidades em outras instituições de crédito	504 147	-	504 147	-	504 147
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento Integral (a)	316 388	-	-	316 388	316 388
Aplicações em instituições de crédito	3 066 031	-	3 066 031	-	3 066 031
Crédito a clientes	17 518 413	-	-	12 473 687	12 473 687
Outros ativos (imóveis)	461 362	-	461 362	-	461 362
	22 954 002	-	5 119 201	12 790 075	17 909 276
<b>Passivo</b>					
Recursos de outras instituições de crédito	128 953	-	-	31 127	31 127
Recursos de clientes e outros empréstimos	21 702 053	-	-	12 284 256	12 284 256
Outros passivos subordinados	-	-	-	-	-
	21 831 006	-	-	12 315 382	12 315 382

a) Ativos ao custo de aquisição líquidos de imparidade. Estes ativos referem-se a instrumentos de capital emitidos por entidades não cotadas e relativamente às quais não foram identificadas transações recentes no mercado nem é possível estimar com fiabilidade o seu justo valor.

	2018				Justo valor total
	Justo Valor				
	Ativos/ passivos registados ao custo amortizado	Cotações de mercado (Nível 1)	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (Nível 2)	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3)	
<b>Ativo</b>					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1 488 467	-	1 488 467	-	1 488 467
Disponibilidades em outras instituições de crédito	398 176	-	398 176	-	398 176
Ativos financeiros disponíveis para venda (a)	291 957	-	-	291 957	291 957
Aplicações em instituições de crédito	2 096 593	-	2 096 593	-	2 096 593
Crédito a clientes	17 518 413	-	-	17 009 729	17 009 729
Outros ativos (imóveis)	375 145	-	375 145	-	375 145
	22 168 750	-	4 358 380	17 301 686	21 660 066
<b>Passivo</b>					
Recursos de outras instituições de crédito	189 012	-	-	188 826	188 826
Recursos de clientes e outros empréstimos	20 513 745	-	-	20 280 373	20 280 373
Outros passivos subordinados	-	-	-	-	-
	20 702 757	-	-	20 469 199	20 469 199

a) Ativos ao custo de aquisição líquidos de imparidade. Estes ativos referem-se a instrumentos de capital emitidos por entidades não cotadas e relativamente às quais não foram identificadas transações recentes no mercado nem é possível estimar com fiabilidade o seu justo valor.

No apuramento do justo valor, foram utilizados os seguintes pressupostos:

- Relativamente aos saldos à vista e às aplicações em instituições de crédito, de curto prazo, o valor de balanço corresponde ao justo valor;
- O justo valor dos restantes instrumentos foi determinado pelo Banco com base em modelos de fluxos de caixa descontados, tendo em consideração as condições contratuais das operações e utilizando taxas de juro apropriadas face ao tipo de instrumento, tendo em consideração as taxas praticadas em instrumentos semelhantes emitidos ou contratados perto do final do exercício.

### Análise de sensibilidade – Taxa de juro

Em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro, de deslocações paralelas na curva de taxas de juro de referência de 50, 100 e 200 “basis points” (bps), respetivamente, pode ser demonstrado pelos seguintes quadros:

	2019					
	- 200 bp	- 100 bp	- 50 bp	+ 50 bp	+ 100 bp	+ 200 bp
Crédito a clientes (saldos brutos)	2 556 938	965 309	436 138	(368 848)	(686 411)	(1 207 898)
<b>Total ativo sensível</b>	<b>2 556 938</b>	<b>965 309</b>	<b>436 138</b>	<b>(368 848)</b>	<b>(686 411)</b>	<b>(1 207 898)</b>

	2018					
	- 200 bp	- 100 bp	- 50 bp	+ 50 bp	+ 100 bp	+ 200 bp
Crédito a clientes (saldos brutos)	1 347 630	559 933	258 465	(224 311)	(420 974)	(749 874)
<b>Total ativo sensível</b>	<b>1 347 630</b>	<b>559 933</b>	<b>258 465</b>	<b>(224 311)</b>	<b>(420 974)</b>	<b>(749 874)</b>

O impacto de uma deslocação de 50, 100 e 200 bps nas curvas de taxa de juro de referência de activos e passivos sensíveis corresponde aos cenários utilizados internamente pelos órgãos de gestão no acompanhamento e monitorização da exposição a risco de taxa de juro.

No quadro seguinte é apresentado o efeito na margem financeira projetada para 2019 e 2018, respetivamente, de uma deslocação paralela das curvas de taxas de juro de 50, 100 e 200 bps que indexam os instrumentos financeiros sensíveis a variações na taxa de juro:

	2019					
	Projeção margem financeira					
	- 200 bp	- 100 bp	- 50 bp	+ 50 bp	+ 100 bp	+ 200 bp
Exercício de 2019	(143 582)	(71 791)	(35 896)	35 896	71 791	143 582
Exercício de 2018	(96 116)	(48 058)	(24 029)	24 029	48 058	96 116

	2018					
	Projeção margem financeira					
	- 200 bp	- 100 bp	- 50 bp	+ 50 bp	+ 100 bp	+ 200 bp
Exercício de 2018	(96 116)	(48 058)	(24 029)	24 029	48 058	96 116
Exercício de 2017	(53 475)	(26 738)	(13 369)	13 369	26 738	53 475

No apuramento dos impactos apresentados no quadro acima, foi considerado que os activos e passivos sensíveis a taxa de juro em balanço nas datas de referência do cálculo se manteriam estáveis ao longo dos exercícios de 2019 e 2018, respetivamente, procedendo-se à sua renovação, sempre que aplicável, considerando as condições de mercado vigentes nas referidas datas de renovação e o *spread* médio das operações vivas em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018.

De referir que a informação contida nos quadros anteriores diz respeito a um cenário estático, não tendo em consideração alterações na estratégia e políticas de gestão do risco de taxa de juro que o Banco possa adotar em consequência de variações nas taxas de juro de referência.

*Risco cambial*Decomposição de instrumentos financeiros por moeda

Em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, os instrumentos financeiros apresentam a seguinte decomposição por moeda:

	2019				
	Escudos de Cabo Verde	Euros	Dólares Norte Americanos	Outras	Total
<b>Activo</b>					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	753 158	309 066	8 057	17 380	1 087 661
Disponibilidades em outras instituições de crédito	46 654	305 832	129 086	22 574	504 147
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento Integral	316 388	-	-	-	316 388
Aplicações em instituições de crédito	3 034 762	-	31 269	-	3 066 031
Crédito a clientes (líquido)	17 632 594	784 074	-	-	18 416 668
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	98 096	-	-	-	98 096
Outros activos	418 851	-	-	-	418 851
	<u>22 300 502</u>	<u>1 398 973</u>	<u>168 413</u>	<u>39 954</u>	<u>23 907 842</u>
<b>Passivo</b>					
Recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito	(65 930)	(33 865)	(29 157)	-	(128 953)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(21 346 366)	(198 206)	(134 128)	(23 353)	(21 702 053)
Outros passivos subordinados	-	-	-	-	-
Outros passivos	88 175	-	-	-	88 175
	<u>(21 324 122)</u>	<u>(232 071)</u>	<u>(163 285)</u>	<u>(23 353)</u>	<u>(21 742 831)</u>
Exposição líquida	<u>976 380</u>	<u>1 166 901</u>	<u>5 128</u>	<u>16 601</u>	<u>2 165 010</u>

	2018				
	Escudos de Cabo Verde	Euros	Dólares Norte Americanos	Outras	Total
<b>Activo</b>					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1 009 368	447 977	12 064	19 058	1 488 467
Disponibilidades em outras instituições de crédito	49 584	293 308	34 220	21 063	398 175
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento Integral	291 957	-	-	-	291 957
Aplicações em instituições de crédito	2 066 713	-	29 880	-	2 096 593
Crédito a clientes (líquido)	16 571 997	946 415	-	-	17 518 413
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	87 306	-	-	-	87 306
Outros activos	908 246	-	-	-	908 246
	<u>20 985 172</u>	<u>1 687 701</u>	<u>76 163</u>	<u>40 121</u>	<u>22 789 157</u>
<b>Passivo</b>					
Recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito	(61 411)	(115 586)	(12 016)	-	(189 012)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(20 001 935)	(406 042)	(82 840)	(22 929)	(20 513 745)
Outros passivos subordinados	-	-	-	-	-
Outros passivos	(174 940)	-	-	-	(174 940)
	<u>(20 238 286)</u>	<u>(521 627)</u>	<u>(94 856)</u>	<u>(22 929)</u>	<u>(20 877 697)</u>
Exposição líquida	<u>746 887</u>	<u>1 166 073</u>	<u>(18 692)</u>	<u>17 192</u>	<u>1 911 460</u>

Tendo em conta a paridade fixa entre o Escudo Cabo-Verdiano e o Euro, o risco cambial está associado essencialmente aos saldos registados em Dólares Norte Americanos (USD).

No quadro seguinte é apresentado o efeito nos activos e passivos expressos em USD para os exercícios de 2019 e 2018, respetivamente, de uma variação nas taxas de câmbio de 15%, 10% e 2%:

	Valor Em Milhares USD	Câmbio 31-12-2019	Contravalor em Milhares CVE	Análise Sensibilidade 2019					
				-15%	-10%	-2%	2%	10%	15%
<b>Activo</b>									
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	8 057	98,548	794 020	(119 103)	(79 402)	(15 880)	15 880	79 402	119 103
Disponibilidades em outras instituições de crédito	129 086	98,548	12 721 210	(1 908 182)	(1 272 121)	(254 424)	254 424	1 272 121	1 908 182
Aplicações em instituições de crédito	31 269	98,548	3 081 538	(462 231)	(308 154)	(61 631)	61 631	308 154	462 231
			16 596 767	(2 489 515)	(1 659 677)	(331 935)	331 935	1 659 677	2 489 515
<b>Passivos</b>									
Recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito	29 157	98,548	2 873 359	(431 004)	(287 336)	(57 467)	57 467	287 336	431 004
Recursos de clientes e outros empréstimos	134 128	98,548	13 218 008	(1 982 701)	(1 321 801)	(264 360)	264 360	1 321 801	1 982 701
			16 091 368	(2 413 705)	(1 609 137)	(321 827)	321 827	1 609 137	2 413 705

	Valor Em Milhares USD	Câmbio 31-12-2018	Contravalor em Milhares CVE	Análise Sensibilidade 2018					
				-15%	-10%	-2%	2%	10%	15%
<b>Activo</b>									
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	125 318	96,268	12 064 113	(1 809 617)	(1 206 411)	(241 282)	241 282	1 206 411	1 809 617
Disponibilidades em outras instituições de crédito	355 461	96,268	34 219 523	(5 132 929)	(3 421 952)	(684 390)	684 390	3 421 952	5 132 929
Aplicações em instituições de crédito	310 378	96,268	29 879 515	(4 481 927)	(2 987 951)	(597 590)	597 590	2 987 951	4 481 927
			76 163 151	(11 424 473)	(7 616 315)	(1 523 263)	1 523 263	7 616 315	11 424 473
<b>Passivos</b>									
Recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito	124 817	96,268	12 015 835	(1 802 375)	(1 201 583)	(240 317)	240 317	1 201 583	1 802 375
Recursos de clientes e outros empréstimos	860 512	96,268	82 839 788	(12 425 968)	(8 283 979)	(1 656 796)	1 656 796	8 283 979	12 425 968
			94 855 623	(14 228 343)	(9 485 562)	(1 897 112)	1 897 112	9 485 562	14 228 343

### 35. GESTÃO DE CAPITAL

Os objetivos de gestão do Capital no Banco norteiam-se pelos seguintes princípios gerais:

- Cumprir com as exigências regulamentares estabelecidas pelo Banco de Cabo Verde;
- Gerar uma rentabilidade adequada para a empresa, com criação de valor para o acionista, proporcionando-lhe a remuneração dos capitais aplicados;
- Sustentar o desenvolvimento das operações que o Banco está legalmente autorizado a praticar, mantendo uma sólida estrutura de capitais, capaz de responder ao crescimento da atividade e que se mostre adequada ao perfil de risco da Instituição;
- Assegurar a reputação da Instituição, através da preservação da integridade das operações praticadas no decurso da sua atividade.

Para atingir os objetivos descritos, o Banco procede a um planeamento das suas necessidades de capital a curto e médio prazo, tendo em vista o financiamento da sua atividade, sobretudo por recurso ao autofinanciamento e à captação de recursos alheios. Esse planeamento é efetuado a partir das estimativas internas de crescimento das operações de balanço e o financiamento através de outros recursos alheios é feito, primordialmente, pela emissão de dívida subordinada, a qual integra os Fundos Próprios Complementares, dentro de determinados limites.

A atividade das instituições de crédito em Cabo Verde é regulada pela Lei nº 62/VIII/2014 e Lei nº 61/VIII/2014 de 23 de Abril, a qual define os princípios orientadores e o quadro normativo de referência para o sistema financeiro. A referida Lei, e instrumentos legais complementares, contemplam diversos domínios de regulação com influência na gestão do Capital, de que se salientam:

- Determinação de que os Fundos Próprios nunca poderão ser inferiores ao Capital Social mínimo e que pelo menos 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício deverão ser afeto às Reservas Legais, até ao limite do Capital Social;
- O aviso nº 3/2015, de 12 de Maio de 2015, BO nº 25, define obrigatoriedade de

um Capital Social mínimo de 800 milhões de Escudos de Cabo Verde, Bancos de autorização genérica;

- No Aviso nº 1/2017, de 09 de Fevereiro, determina que em matéria de fundos próprios, as instituições financeiras devem assegurar um rácio de adequação de fundos próprios totais, enquanto um dos indicadores de solvabilidade, no nível não inferior a 12%, o que na prática corresponde à necessidade de as Instituições de Crédito afetarem determinados volumes de Capital para fazer face a perdas inesperadas que possam ocorrer;
- A imposição de limites à concentração de riscos face a um cliente ou grupo de clientes, através da introdução de percentagens indexadas ao valor dos Fundos Próprios, as quais, em termos individuais, se cifram em 20% para o próprio Grupo e em 25% para os restantes. Com esta medida privilegia-se a diversificação das carteiras, atendendo ao risco de contaminação que pode existir num dado grupo, em caso de incumprimento por uma ou mais entidades pertencentes a esse grupo;
- Os limites às participações em outras sociedades – que não sejam outras instituições de crédito, instituições parabancárias, sociedades de serviços auxiliares, sociedades gestoras de fundos de pensões, sociedades gestoras de participações sociais que apenas detenham partes de capital nas sociedades antes referidas e empresas do sector segurador, as quais não devem ultrapassar, se consideradas individualmente, 15% dos Fundos Próprios da instituição participante e 60% desses Fundos, se for tomado o conjunto das participações qualificadas ( $\geq 10\%$  do capital ou dos direitos de voto da entidade participada).

A maioria dos requisitos e limites prudenciais têm por base o conceito de Fundos Próprios, os quais correspondem ao capital regulamentar mínimo imposto pelo regulador. O seu cálculo regular e obrigatório é regulado na legislação nacional pela publicação do Aviso nº 3/2007, de 19 de Dezembro, do Banco de Cabo Verde. O quociente do seu valor pelo montante correspondente às denominadas posições de risco ponderadas constitui o rácio de solvabilidade, regulado pelo Aviso 4/2007, de 25 de Fevereiro de 2008, Aviso nº 1/2017 de Fevereiro de 2017, do Banco de Cabo Verde, cujo valor terá de ser, no mínimo, igual a 12%.

Para analisar e dar resposta ao cumprimento dos requisitos legais impostos pela Supervisão Bancária, o Banco dispõe de mecanismos de articulação entre os diversos Departamentos internos, em especial com a área de Contabilidade, Financeira e de Gestão de Risco.

No quadro seguinte resume-se a composição do Capital Regulamentar do Banco, em 31 de Dezembro de 2019 e nos finais de 2018:

Gestão do Capital	Dezembro de 2019	Dezembro de 2018	Varição
<b>Fundos Próprios de Base</b>	<b>2 321 218</b>	<b>1 864 355</b>	<b>456 863</b>
Capital Social	1 000 000	1 000 000	-
Reservas e Prémios	898 235	784 794	113 441
Resultado Líquido	477 373	165 826	311 547
Resultados Transitados e outros	(54 390)	(86 266)	31 876
Provisões adicionais	-	-	-
<b>Fundos Próprios Complementares</b>	<b>23 041</b>	<b>14 295</b>	<b>8 745</b>
Obrigações subordinadas	-	-	-
Deduções aos Fundos Próprios Complementares	23 041	14 295	8 745
<b>Deduções aos Fundos Próprios totais</b>	<b>137 628</b>	<b>93 958</b>	<b>43 669</b>
Participações em Instituições de Crédito	66 707	93 958	(27 252)
Excesso na concentração de risco	-	-	-
Imobilizado recebido em reembolso de crédito próprio	70 921	-	70 921
<b>Total dos Fundos Próprios Elegíveis</b>	<b>2 206 631</b>	<b>1 784 691</b>	<b>421 940</b>
<b>Total do Ativo Ponderado</b>	<b>14 880 425</b>	<b>13 793 305</b>	<b>1 087 120</b>
Rácios	Dezembro de 2019	Dezembro de 2018	Varição (P.P)
Fundos Próprios de Base	15,60%	13,52%	2,08
Fundos Próprios Complementares	0,15%	0,10%	0,05
Deduções aos Fundos Próprios totais	-0,92%	-0,68%	-0,24
<b>Rácio de Solvabilidade</b>	<b>14,83%</b>	<b>12,94%</b>	<b>1,89</b>

O Banco cumpriu durante o ano de 2019 (2018), com todos os requisitos de capital impostos pelo Banco de Cabo Verde (BCV).

Conforme se pode verificar no quadro anterior, o valor final dos Fundos Próprios resulta do somatório de três grandes agregados, sendo que os montantes considerados apresentam algumas diferenças em relação aos valores constantes do balanço, traduzindo a aplicação de filtros prudenciais pelo regulador. Assim:

- (i). **Fundos Próprios de Base:** Correspondem aos Capitais de maior estabilidade do Banco. As suas principais componentes e valores considerados nos Fundos Próprios são:
  - O Capital Social, as Reservas (exceto as de Reavaliação) e os Resultados Transitados, correspondem, na íntegra, aos valores contabilísticos;
  - O Resultado do Exercício, o qual é incluído nos Fundos Próprios Líquido dos impostos e dividendos a entregar aos acionistas e apenas se tiver sido objeto de certificação por Auditor Externo;
  - As deduções aos Fundos Próprios de Base, as quais correspondem a diversas rubricas que o regulador considerou necessário serem introduzidas, numa perspetiva de prudência, como facto de correção.
- (ii). **Fundos Próprios Complementares:** São constituídos por Passivos Subordinados sujeitos a aprovação pelo Banco de Cabo Verde. O valor destes Fundos Próprios Complementares não pode ultrapassar o referente aos Fundos Próprios de Base e a sua decomposição é a seguinte:
  - Dívida Subordinada, de vencimento superior a 5 anos, considerada até ao limite de 50% dos Fundos Próprios de Base;
  - Reservas de Reavaliação positivas se realizadas nos termos da Lei e autorizadas pelo Banco de Cabo Verde.
- (iii). **Deduções aos Fundos Próprios:** Trata-se de um conjunto de deduções que resultam de imposições do regulador, nomeadamente:
  - a) Nos casos em que Banco disponha de uma participação superior a 10% do capital social de uma instituição de Crédito será deduzido o montante total dessa participação; no caso de participação inferior àquela per-

- centagem, será deduzido apenas na parte que exceda 10% dos fundos próprios da instituição de crédito que delas seja titular.
- b) Eventuais ultrapassagens aos limites estabelecidos para efeito de Grandes Riscos que, no caso dos elementos prudenciais individuais, correspondem a 20% dos Fundos Próprios para as exposições perante o próprio Grupo e 25% para as exposições perante outros Grupos;
  - c) O valor líquido de balanço dos activos não financeiros recebidos em reembolso de crédito próprio, calculado à razão anual de 20% a partir do momento em que se completarem dois anos sobre a data em que os activos não financeiros em causa tenham sido recebidos, entretanto na fase transitória, o Banco de Cabo Verde, relativamente aos imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio, no período entre 2013 e 2016, prorrogou o prazo de alienação para cinco anos, estabelecendo que o valor líquido de balanço desses imóveis deve ser deduzido aos fundos próprios, com início no ano de 2018 sendo 45% neste mesmo ano e 55% em 2019, e assim sucessivamente até 2022;
  - d) Excedentes que possam ocorrer nas participações qualificadas (iguais ou superiores a 10%) em empresas que não sejam Financeiras ou Seguradoras, e cujo montante seja superior, individualmente, a 15% dos Fundos Próprios ou a 60% dos mesmos, no caso do montante agregado deste tipo de participações.

Em 2019, na sequência de aplicação do disposto no ponto (iii) c) anterior, no âmbito de normas transitórias, foi abatido aos fundos próprios o montante de 70.921 mCVE.

Em termos dos Requisitos de Capital, os activos ponderados são hierarquizados em 4 fatores de risco (0%, 20%, 50% e 100%), de acordo com a natureza de cada activo e de cada contraparte, bem como de eventuais garantias que existam.

Um tratamento idêntico é adotado para as posições extrapatrimoniais associadas às garantias prestadas e a outros compromissos potenciais assumidos.

Em 2008 foi também introduzido o risco operacional, dando origem à necessidade

de as Instituições calcularem requisitos de fundos próprios adicionais para a sua cobertura, com base em 15% da média do Produto Bancário (quando positivo) dos últimos três anos.

No que respeita à periodicidade de reporte, as instituições devem proceder ao cálculo dos seus fundos próprios pelo menos no final de cada mês e informar o Banco de Cabo Verde, até ao décimo dia do mês seguinte, da composição dos seus fundos próprios do respetivo rácio de solvabilidade.

### 36. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não obstante à data não ser possível efetuar previsões acerca dos impactos nas demonstrações financeiras, o Conselho de Administração do BI estima que os principais impactos financeiros nas demonstrações financeiras do BI advirão em resultado de um aumento do risco de crédito e um aumento da volatilidade dos ativos financeiros e não financeiros, afetando negativamente as principais variáveis das contas do BI, nomeadamente com efeitos incertos dos proveitos, as imparidades, o crédito vencido e requisitos de capital.



# 13

---

## **RELATÓRIO DE AUDITORIA E RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL**



Ernst & Young  
Audit & Associados - SROC, S.A.  
Avenida da República, 90-6º  
1600-206 Lisboa  
Portugal

Tel: +351 217 912 000  
Fax: +351 217 957 586  
www.ey.com



Banco Interatlântico, S.A.R.L.  
Relatório de Auditoria  
31 de dezembro de 2019

## RELATÓRIO DE AUDITORIA

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco Interatlântico, S.A.R.L. ("o Banco"), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 24.454.041 de milhares de escudos de Cabo Verde e um total de capital próprio de 2.408.790 milhares de escudos de Cabo Verde, incluindo um resultado líquido positivo de 477.373 de milhares de escudos de Cabo Verde), a Demonstração dos Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Banco Interatlântico, S.A.R.L., em 31 de dezembro de 2019, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Cabo Verde para o setor bancário estabelecidos pelo Banco de Cabo Verde.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Ênfase sobre a COVID-19

Os recentes desenvolvimentos resultantes da pandemia Covid-19 (Coronavírus) têm um impacto significativo na saúde das pessoas e na sociedade como um todo, aumentando a incerteza sobre o desempenho operacional e financeiro das Organizações. Na Nota 36 das Notas às demonstrações financeiras, são divulgados os desenvolvimentos resultantes da pandemia identificados pelo Conselho de Administração para o Banco Interatlântico, S.A.R.L., com base na informação disponível à data, o órgão de gestão entende que os impactos decorrentes desta situação são incertos, não sendo possível estimar o seu efeito financeiro, designadamente no que se refere ao justo valor dos ativos financeiros e não financeiros, à mensuração das perdas esperadas na carteira de crédito e aos requisitos de capital.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

#### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

#### 1. Imparidade para Crédito a clientes

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>A conta do balanço Crédito a Clientes inclui imparidade acumulada que ascende a 963.643 milhares de escudos cabo-verdianos ("mCVE"), reconhecendo-se um impacto de 40.763 mCVE nos resultados do ano registados na linha de imparidade de crédito líquida de reversões e recuperações. O valor bruto do crédito a clientes é de 19.380.311 mCVE, pelo que a imparidade acumulada representa 4.97% do valor do crédito. O detalhe da imparidade e as políticas contabilísticas, metodologias, conceitos e pressupostos utilizados são divulgados nas notas explicativas às demonstrações financeiras (nota 2.2, nota 7, nota 17 e nota 34).</p> <p>A imparidade para o crédito a clientes representa a melhor estimativa do órgão de gestão do Banco da perda esperada da carteira de crédito a clientes com referência a 31 de dezembro de 2019. Para o cálculo desta estimativa, o órgão de gestão do Banco estabeleceu pressupostos, recorreu a modelos matemáticos para calcular parâmetros, interpretou conceitos e concebeu um modelo de cálculo da perda esperada. Para exposições relevantes, recorreu a julgamentos de especialistas na avaliação de risco de crédito do Banco.</p> <p>Adicionalmente, desde 1 de janeiro de 2018, por via da aplicação pela primeira vez da Norma Internacional de Relato 9 – Instrumentos financeiros, a imparidade passou a refletir a perda esperada (perda incorrida em 2017). Esta norma introduz dois conceitos novos: o "aumento significativo do risco de crédito" e "previsões de condições económicas futuras".</p> <p>Para além da complexidade dos modelos descritos, a sua utilização requer o tratamento de um volume significativo de dados que nem sempre estão disponíveis nos sistemas centrais do Banco, como sejam a informação do risco de crédito no momento da concessão, a data e o valor do primeiro incumprimento, o valor das recuperações históricas dos créditos em incumprimento. Para ultrapassar limitações que possam existir em alguns dados, por vezes o órgão de gestão recorre a expedientes práticos que aumentam os julgamentos aplicados.</p>	<p>Efetuámos a identificação e avaliação do risco de auditoria que conduziu à definição da abordagem de auditoria para responder ao risco de distorção material. Esta abordagem incluiu (i) uma resposta global com efeito na forma como a auditoria foi conduzida e (ii) uma resposta específica que se traduziu no desenho, e subsequente execução, de procedimentos adicionais que incluíram testes aos controlos e procedimentos substantivos, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Realizámos testes de revisão analítica sobre a evolução do saldo da imparidade para o crédito a clientes, comparando-o com o período homólogo e com as expectativas formadas, dos quais são de destacar o entendimento das variações ocorridas na carteira de crédito e alterações dos pressupostos e metodologias de imparidade;</li> <li>▶ Selecionámos uma amostra de clientes objeto de análise individual de imparidade, para avaliação dos pressupostos utilizados pelo órgão de gestão na quantificação da imparidade. Esta análise incluiu: a inspeção da informação com os modelos de negócio e a situação económico-financeira dos devedores e dos relatórios de avaliação dos colaterais; indagação dos especialistas do Banco para entender a estratégia de recuperação definida e os pressupostos usados;</li> <li>▶ Com o apoio de especialistas em risco internos, avaliamos a razoabilidade dos parâmetros utilizados no cálculo da imparidade, destacando-se os seguintes procedimentos realizados: i) entendimento da metodologia formalizada e aprovada pelo órgão de gestão e comparação com a efetivamente utilizada; ii) avaliação das alterações aos modelos para determinar parâmetros para refletir a perda esperada; iii) análise das alterações realizadas durante o exercício de 2019 aos parâmetros de risco (PD, LGD e EAD); iv) numa base de amostragem, comparação dos dados utilizados no apuramento dos parâmetros de risco com informação de fonte; v) indagações aos especialistas do Banco responsáveis pelos modelos, e inspeção dos relatórios da auditoria interna e reguladores.</li> </ul>



Banco Interatlântico, S.A.R.L.  
Relatório de Auditoria  
31 de dezembro de 2019

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>A utilização de abordagens, modelos ou pressupostos alternativos podem ter um impacto material no valor da imparidade estimada.</p> <p>Em face do grau de subjetividade e complexidade que a estimativa de imparidade envolve e a materialidade do seu valor, consideramos este tema como matéria relevante de auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Obtivemos o entendimento e avaliamos o desenho do modelo de cálculo da perda esperada, testamos o cálculo, comparámos a informação usada no modelo, através das reconciliações preparadas pelo Banco, com a informação de fonte, avaliamos os pressupostos usados para suprir lacunas nos dados, comparámos os parâmetros usados com os resultados dos modelos de estimação, comparámos os resultados com os valores nas demonstrações financeiras;</li> <li>▶ Análise das divulgações incluídas nas notas explicativas às demonstrações financeiras, tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos.</li> </ul>

## 2. Valorização dos imóveis recebidos em dação por recuperação de crédito

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>A rubrica de Outros Ativos, tal como descrito na Nota 13 do Anexo às Demonstrações Financeiras, em 31 de dezembro de 2019, apresenta um montante de 461.362 mCVE correspondente ao valor líquido de imparidade de ativos recebidos em dação por recuperação de crédito.</p> <p>Periodicamente, o Banco solicita a entidades independentes e registadas no Banco Central de Cabo Verde avaliações dos imóveis recebidos por recuperação de crédito. Caso o valor de avaliação, deduzido dos custos estimados a incorrer com a venda do imóvel, seja inferior ao valor de balanço, são registadas perdas por imparidade.</p> <p>Considerámos como matéria relevante de auditoria o processo de apuramento das perdas por imparidade dos ativos adquiridos em recuperação de crédito, uma vez que é baseado em metodologias que requerem a utilização de pressupostos e julgamentos, os quais poderão não se concretizar no futuro e consequentemente originar perdas diferentes das estimadas.</p>	<p>A nossa abordagem ao risco de distorção material incluiu os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Realização de procedimentos de detalhe específicos para identificar imóveis com indícios de imparidade e apurar os montantes correspondentes;</li> <li>▶ Realização de testes de detalhe com o objetivo de aferir sobre a propriedade dos ativos adquiridos em recuperação de crédito;</li> <li>▶ Análise dos pressupostos e julgamentos subjacentes às avaliações preparadas por avaliadores independentes dos ativos adquiridos em recuperação de crédito;</li> <li>▶ Inspeção dos valores apresentados nas demonstrações financeiras para testar a sua concordância com os registos contabilísticos e às divulgações, para testar a sua plenitude face aos normativos existentes.</li> </ul>



Banco Interatlântico, S.A.R.L.  
Relatório de Auditoria  
31 de dezembro de 2019

## Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Cabo Verde para o sector bancário;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, nos termos legais e regulamentares;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria; e



Banco Interatlântico, S.A.R.L.  
Relatório de Auditoria  
31 de dezembro de 2019

- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública.
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

Lisboa, 24 de junho de 2020

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas  
Representada por:

António Filipe Dias da Fonseca Brás – ROC n.º 1661  
Registado na CMVM com o n.º 20161271



## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

EXERCÍCIO DE 2019

Exmos. Senhores Accionistas do Banco Interatlântico, SA

### Relatório

Nos termos do Código das Empresas Comerciais e dos Estatutos do Banco Interatlântico, SA (Banco), o Conselho Fiscal apresenta o Relatório sobre a actividade desenvolvida em 2019, bem como o Parecer sobre o Relatório e Contas relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 apresentados pelo Conselho de Administração.

A actual composição do Conselho Fiscal foi eleita na Assembleia Geral de Dezembro de 2019, onde foi aprovada a recomposição dos órgãos sociais para o triénio 2020/2022. A composição foi aprovada pelo Banco Central de Cabo Verde em Abril de 2020.

Em 11 de Fevereiro de 2019, o Conselho Fiscal reuniu com os auditores externos, antes da emissão do parecer das contas de 2018, onde foram abordados e esclarecidos os principais temas de auditoria.

Em 03 de Maio de 2019, o Conselho Fiscal participou na reunião do Conselho de Administração, onde foram apreciadas e debatidas as determinações do Banco Central relativamente ao fecho de contas de 2018. No mesmo dia, o Conselho Fiscal reuniu com os principais responsáveis do Banco para acompanhamento das actividades realizadas. Reuniu, ainda, com o Auditor Externo, no âmbito da preparação do Parecer sobre o Sistema de Controlo Interno, o qual emitiu subsequentemente.

Em 28 de Maio de 2019, o Conselho Fiscal participou na reunião do Conselho de Administração, onde tomou conhecimento e debateu os seguintes temas: i) Encerramento de contas de 2018 e contas do 1º trimestre de 2019; ii) Gestão de Riscos e Controlo Interno; iii) Recursos Humanos; iv) Avaliação de Desempenho e v) Pedidos do Supervisor.

Em 31 de Outubro de 2019, o Conselho Fiscal reuniu e debateu os seguintes temas: i) Revisão e Aprovação do Regulamento do Conselho Fiscal; ii) Análise das Contas do 3º Trimestre; iii) Análise do Orçamento para 2020; iv) Acções de Inspeção do BCV e iv) Acompanhamento dos Relatórios de Auditoria.

Em Fevereiro de 2020 uma vogal efectiva do Conselho Fiscal renunciou, tendo sido chamado a substituí-la o vogal suplente a partir da reunião de 5 de Maio.

O Presidente do Conselho Fiscal do BI reuniu com o Conselho Fiscal da CGD, no dia 22 de Abril de 2020, onde foi analisada a evolução da actividade do Banco e partilhadas as principais preocupações, questões, preocupações e medidas tomadas pelo Banco relativas aos impactos da pandemia COVID19.

O Conselho Fiscal emitiu ainda parecer favorável ao Orçamento para 2020

Adicionalmente, o Conselho Fiscal acompanhou com regularidade a actividade do Banco, verificando com a extensão julgada necessária a variação dos elementos patrimoniais e a respectiva situação financeira, tendo analisado a informação contabilística facultada.

Foram também efectuadas as reuniões consideradas adequadas, nomeadamente com o Auditor Externo, para assegurar o necessário conforto ao Parecer que se emite.



### Parecer

O Conselho Fiscal procedeu à análise do Balanço, da Demonstração de Resultados, da Demonstração de Fluxos de Caixa, da Demonstração das Alterações no Capital Próprio, da Demonstração de Rendimento Integral e do respectivo Anexo referentes ao exercício de 2019, os quais reflectem de forma apropriada a situação económico-financeira do Banco, tal como consta do Relatório do Auditor Externo, o qual aborda as matérias relevantes de auditoria e que se circunscrevem às perdas por imperidade do crédito a clientes e à valorização de imóveis recebidos por recuperação de crédito. Por efeito da incerteza quanto aos impactos da pandemia COVID19, os auditores colocam uma ênfase sobre esta matéria no seu relatório, transversal aos sistemas financeiros internacionais, salientando a impossibilidade actual da sua quantificação.

O Conselho Fiscal destaca os seguintes indicadores como os mais relevantes da actividade do Banco em 2019:

- O activo líquido alcançou o montante de 24.454 milhares de contos, representando um aumento do activo líquido em c. 7% (+1.664.884 contos), justificada essencialmente por:
  - Aumento da carteira de crédito a clientes em 5,1% (+898 milhares de contos), com o crédito vencido a diminuir em c. de 26% face ao ano anterior (-612 milhares contos);
  - Aumento das aplicações em Instituições de Crédito em 46% (+969 milhares contos), representado essencialmente por aplicações de curto prazo no Banco Central.
- Aumento dos depósitos dos clientes em c. 6%, com os depósitos à ordem a aumentarem 10,8% e os depósitos a prazo a diminuírem em 0,2%.
- O rácio de transformação situou-se nos 64,2%, um aumento de 0,4 p.p face ao ano anterior.
- O produto bancário aumentou c. de 13% (+146 milhares de contos), justificado pela diminuição significativa dos custos financeiros (-42,9%, -106 milhares de contos), ligeiro aumento dos proveitos financeiros (+2,2%, +25 milhares de contos) e o aumento da margem complementar (+6,8%, +14 milhares de contos).
- Os custos de estrutura aumentaram 7,0%, situando-se nos 615,5 milhares de contos.
- O aumento do produto bancário permitiu a melhoria do rácio *cost-to-income*, passando de 54,8% em Dezembro de 2018 para 49,9% em Dezembro de 2019.
- O resultado líquido foi de 477,3 milhares de contos, um aumento de 311,5 milhares de contos (187,9%) o melhor resultado da história do Banco Interatlântico.
- O rácio de solvabilidade do Banco situou-se nos 14,8%, uma variação positiva de 1,9pp face a 2018.

O Conselho Fiscal tem acompanhado, em permanente contacto com a Comissão Executiva, as medidas tomadas pelo Banco para o adaptar à nova realidade e manter a sua funcionalidade. O Conselho Fiscal felicita a Comissão Executiva e todos os colaboradores pela forma como reagiram a este impacto tão forte e tão inesperado.

Relativamente à ênfase constante no Relatório do Auditor Externo sobre os possíveis impactos da COVID-19, ainda incertos mas que se estimam significativos, o Conselho Fiscal considera que, durante o ano de 2020, serão mitigados em parte pelas medidas de apoio anunciadas pelas autoridades nacionais. Não deixará o Conselho Fiscal de prosseguir o acompanhamento que tem efectuado e de ter em atenção a ênfase dos auditores externos.

Considerando ainda a data em que este Parecer é emitido, o Conselho Fiscal entende ainda relevar que o acompanhamento das principais operações vencidas do Banco, na sua maior dimensão constituindo legado antigo, tem sido estreito e permanente pela gestão e que têm uma perspectiva de evolução muito positiva, com a maior operação em NPL a aguardar a possibilidade de registo como dação em pagamento e algumas outras aguardando apenas despachos judiciais finais, os quais, ocorrendo, eliminarão finalmente o peso que este legado ainda tem sobre o Balanço do Banco, continuando a expressiva recuperação já registada em 2019.



Para além das medidas anunciadas pelo Banco Central, extraordinárias e abrangentes, o Conselho Fiscal considera importante que as demonstrações financeiras já certificadas pelo Auditor Externo, de acordo com as normas em vigor, não sejam alteradas pelo Supervisor, permitindo assim o reforço dos Capitais Próprios do Banco, diminuindo os riscos associados ao rácio de capital e melhor assegurando a capacidade do Banco de prover ao apoio à economia que se entende fundamental para permitir melhor preparação do País para a retoma, protegendo empresas, famílias e postos de trabalho.

Em conformidade com o exposto e tendo presente que as Demonstrações Financeiras permitem uma adequada compreensão da situação financeira do Banco, que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos estão conformes as Normas Internacionais de Relato Financeiro, que o Relatório do Conselho de Administração é suficientemente esclarecedor sobre a atividade desenvolvida em 2019 e que a proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral de Accionistas:

- a) Aprove o Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2019, apresentados pelo Conselho de Administração, e
- b) Aprove a Aplicação de resultados proposta, sublinhando que se dá prioridade este ano ao reforço da solidez do Banco.

O Conselho Fiscal deseja por último expressar o seu agradecimento à Comissão Executiva, aos Serviços do Banco e à Auditoria Externa por toda a colaboração prestada e pelos resultados alcançados em 2019.

Cidade da Praia, 26 de Junho de 2020

PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL

(José Liberato)

VOGAL DO CONSELHO FISCAL

(José Mário de Sousa)

VOGAL DO CONSELHO FISCAL

(Carlos Alberto Rodrigues)





## **Banco Interatlântico, S.A.**

Av. Cidade de Lisboa | CP 131 - A

Praia - Santiago - Cabo verde

Telefone: + (238) 260 3684 / 261 4008 | Fax: + (238) 261 4253

E-mail: [bi@bi.cv](mailto:bi@bi.cv) | Site: [www.bi.cv](http://www.bi.cv)

